



Ano XXXVII • Nº 8886 • Segunda-feira, 26 de maio de 2025 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

VIVA O BAIRRO LEVA MUTIRÃO DE ZELADORIA A MAIS CINCO ÁREAS A PARTIR DE HOJE



Audiências para discutir Lei de Uso e Ocupação do Solo começam nesta semana

Conferência municipal discute os direitos da pessoa idosa amanhã





Área de lazer do Morro da Nova Cintra já conta com iluminação em LED



Minicidade do Trânsito oferece atividades especiais para crianças e famílias











Santoscidade



<u>santoscidade</u>



<u>santoscidade</u>



santoscidade

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	2
FINANÇAS E GESTÃO	30
CULTURA	43
EDUCAÇÃO	52
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	56
SAÚDE	60
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	64
CET	65
CAPEP	
IPREV	66
FUNDAÇÃO	67
PRODESAN	67
CONSELHO	68
CÂMARA	69
INFORMATIZAÇÃO ZAPS	70

Receitas Orçamentárias	Prev				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
EITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS)(I)		isão	Receitas Realizadas				
ITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS)(I)	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a-c)
	4.982.368.000,00	4.982.368.000,00	787.931.118,38		1.813.648.665,40		3.168.719.33
CEITAS CORRENTES	4.649.202.000,00	4.649.202.000,00	769.912.573,67		1.777.274.997,09		2.871.927.00
MPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.663.804.000,00	2.663.804.000,00	403.415.180,16	15,14	1.006.867.923,24	37,80	1.656.936.07
Impostos	2.467.101.000,00	2.467.101.000,00	381.920.297,68	15,48	923.634.897,59	37,44	1.543.466.
Taxas	196.692.000,00	196.692.000,00	21.494.882,48	10,93	83.233.025,65	42,32	113.458.
Contribuição de Melhoria	11.000.00	11.000.00					11.
CONTRIBUIÇÕES	246,185,000,00	246.185.000,00	41.702.552,68	16,94	90.418.721.87	36,73	155.766.2
Contribuições Sociais	211.795.000,00	211.795.000,00	35.897.591,50		79.319.598,87	37,45	132.475
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	34.390.000,00	34.390.000,00	5.804.961,18		11.099.123,00	32,27	23.290
RECEITA PATRIMONIAL	83.754.000,00	83.754.000,00	28.590.356,05		52.554.618,75	62,75	31.199.
Valores Mobiliários	81.615.000,00	81.615.000,00	28.590.356,05		52.554.618,75	64,39	29.060
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.139.000,00	2.139.000,00	20.330.330,03	33,03	32.33 1.010,73	01,55	2.139
RECEITA DE SERVICOS	13.000,00	13.000,00	381,70	2,94	694,76	5,34	12.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.000,00	13.000,00	381,70	2,94	694,76	5,34	12
SER VIÇUS ACILIMISTATURA DE VICINECIAIS SEL AIS RANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.585.117.000,00		278.809.142,33		598.221.125.80	37.74	986.895.
Transferências da União e de suas Entidades	430.241.000,00	430.241.000,00	66.350.319,23		131.996.026,66	30.68	298.24
			,	- /	,	,	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	911.926.000,00	911.926.000,00	164.324.736,66		365.187.205,71	40,05	546.738
Transferências de Instituições Privadas	2.724.000,00	2.724.000,00	40.426,03		40.693,06	1,49	2.683
Transferências de Outras Instituições Públicas	240.000.000,00	240.000.000,00	47.959.201,85		100.656.787,44	41,94	139.34
Demais Transferências Correntes	226.000,00	226.000,00	134.458,56		340.412,93	150,63	-114
DUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.329.000,00	70.329.000,00	17.394.960,75	24,73	29.211.912,67	41,54	41.117
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			7.787,31		13.487,31		-13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39.679.000,00	39.679.000,00	2.860.622,34	7,21	7.688.463,85	19,38	31.990
Demais Receitas Correntes	30.650.000,00	30.650.000,00	14.526.551,10		21.509.961,51	70,18	9.140
CEITAS DE CAPITAL	333.166.000,00	333.166.000,00	18.018.544,71	5,41	36.373.668,31	10,92	296.792
PPERAÇÃO DE CRÉDITO	156.318.000,00	156.318.000,00					156.318.
Operações de Crédito - Mercado Interno	156.318.000,00	156.318.000,00					156.318
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	7.030,94		10.100,18	505,01	-8
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	7.030,94	703,09	10.100,18	1.010,02	_
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00					
'RANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	176.846.000,00	176.846.000,00	18.011.513,77	10,18	36.363.568,13	20,56	140.482
Transferências da União e de suas Entidades	59.037.000,00	59.037.000,00	1.722.075,73	2,92	1.963.053,73	3,33	57.07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	117.709.000,00	117.709.000,00	16.289.438,04	13,84	34.400.514,40	29,23	83.30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00					100
DUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
EITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	569.197.000,00	569.197.000,00	85.940.932,74	15,10	187.177.292,95	32,88	382.019.
TOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.551.565.000,00	5.551.565.000,00	873.872.051,12	15,74	2.000.825.958,35	36,04	3.550.739
RAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIMENTO (IV)		,	,				
erações de Crédito - Mercado Interno							
erações de Crédito - Mercado Externo							
AL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	5.551.565.000,00	5.551.565.000,00	873.872.051,12	15,74	2.000.825.958,35	36,04	3.550.739.
CIT (VI)		,	,				
LL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	5.551.565.000.00	5.551.565.000,00	873.872.051,12	15,74	2.000.825.958,35	36,04	3.550.739.0
OS DE EXERCÍCIOS ANTERIOES		81.040.517,96			81.040.517,96	100,00	
perávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		81.040.517,96			81.040.517,96	100.00	
		01.0 .0.017,50			01.0 .0.017,50	100,00	

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

		Estágios da Despesa Orçamentária									
Despesas Orçamentárias	Dota	ıção	Despesas E	mpenhadas	Saldo	Despesas	Liquidadas	Saldo	Despesas Pagas	Inscritas em Restos	
	Inicial	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	Até o Bimestre (j)	a Pagar não Processados (k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	4.936.607.000,00	5.042.798.716,11	516.736.418,07	3.448.578.597,90	1.594.220.118,21	727.148.913,90	1.374.781.367,58	3.668.017.348,53	1.323.885.142,23		
DESPESAS CORRENTES	4.272.450.560,00	4.349.555.926,45	493.968.492,53	3.108.573.010,87	1.240.982.915,58	668.233.546,04	1.276.207.878,60	3.073.348.047,85	1.249.145.011,06		
Pessoal e Encargos Sociais	2.076.395.000,00	2.076.500.821,12	145.313.266,93	1.460.480.469,09	616.020.352,03	322.766.314,13	630.353.318,92	1.446.147.502,20	629.660.574,03		
Juros e Encargos da Dívida	77.330.000,00	73.813.000,00	5.817.300,00	63.584.300,00	10.228.700,00	7.183.782,32	17.381.663,54	56.431.336,46	17.381.663,54		
Outras Despesas Correntes	2.118.725.560,00	2.199.242.105,33	342.837.925,60	1.584.508.241,78	614.733.863,55	338.283.449,59	628.472.896,14	1.570.769.209,19	602.102.773,49		
DESPESAS DE CAPITAL	663.156.440,00	692.242.789,66	22.767.925,54	340.005.587,03	352.237.202,63	58.915.367,86	98.573.488,98	593.669.300,68	74.740.131,17		
Investimentos	597.092.440,00	629.462.789,66	20.767.925,54	284.515.587,03	344.947.202,63	50.004.950,71	80.152.906,92	549.309.882,74	57.319.549,11		
Inversões Financeiras	71.000,00	3.787.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.787.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.787.000,00	1.000.000,00		
Amortização da Dívida	65.993.000,00	58.993.000,00		53.490.000,00	5.503.000,00	6.910.417,15	16.420.582,06	42.572.417,94	16.420.582,06		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	571.959.000,00	571.959.000,00	70.996.292,98	279.069.697,53	292.889.302,47	89.469.309,95	154.336.353,08	417.622.646,92	154.336.353,08		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	5.508.566.000,00	5.614.757.716,11	587.732.711,05	3.727.648.295,43	1.887.109.420,68	816.618.223,85	1.529.117.720,66	4.085.639.995,45	1.478.221.495,31		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA											
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	5.508.566.000,00	5.614.757.716,11	587.732.711,05	3.727.648.295,43	1.887.109.420,68	816.618.223,85	1.529.117.720,66	4.085.639.995,45	1.478.221.495,31		
SUPERÁVIT (XIII)							471.708.237,69				
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	5.508.566.000,00	5.614.757.716,11	587.732.711,05	3.727.648.295,43	1.887.109.420,68	816.618.223,85	2.000.825.958,35	3.613.931.757,76			
RESERVA DO RPPS	42.999.000,00	42.134.000,00			42.134.000,00			42.134.000,00			

			Estágios da Receita	Intra Orç	amentária		
Receitas Intra Orçamentárias	Pre	risão	Receitas Realizadas				C-14- ()
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	569.197.000,00	569.197.000,00	85.940.932,74	15,10	187.177.292,95	32,88	382.019.707,05
RECEITAS CORRENTES	569.197.000,00	569.197.000,00	85.940.932,74	15,10	187.177.292,95	32,88	382.019.707,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
CONTRIBUIÇÕES	341.984.000,00	341.984.000,00	56.302.527,00	16,46	128.314.746,64	37,52	213.669.253,36
Contribuições Sociais	341.984.000,00	341.984.000,00	56.302.527,00	16,46	128.314.746,64	37,52	213.669.253,36
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	227.213.000,00	227.213.000,00	29.638.405,74	13,04	58.862.546,31	25,91	168.350.453,69
Demais Receitas Correntes	227.213.000,00	227.213.000,00	29.638.405,74	13,04	58.862.546,31	25,91	168.350.453,69
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO							

RECEITAS DE CAPITAL
OPERAÇÃO DE CRÉDITO
ALIENAÇÃO DE BENS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

2º Bimestre de 2025

RREO - Allexo I (LRF, Alt. 52, Iliciso I, allileas a e b do iliciso		Estágios da Despesa Intra Orçamentária									
Despesas Intra Orçamentárias	Dota	ção	Despesas E	impenhadas	Saldo	Despesas	Liquidadas	Saldo	Despesas Pagas	Inscritas em Restos	
	Inicial	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	Até o Bimestre (j)	a Pagar não Processados (k)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	571.959.000,00	571.959.000,00	70.996.292,98	279.069.697,53	292.889.302,47	89.469.309,95	154.336.353,08	417.622.646,92	154.336.353,08	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
DESPESAS CORRENTES	567.959.000,00	567.959.000,00	70.996.292,98	275.169.697,53	292.789.302,47	88.804.906,12	153.018.487,99	414.940.512,01	153.018.487,99		
Pessoal e Encargos Sociais	478.608.000,00	478.608.000,00	60.880.292,98	237.203.697,53	241.404.302,47	75.281.227,68	126.433.574,11	352.174.425,89	126.433.574,11		
Juros e Encargos da Dívida	800.000,00	800.000,00		700.000,00	100.000,00	167.766,63	326.232,32	473.767,68	326.232,32		
Outras Despesas Correntes	88.551.000,00	88.551.000,00	10.116.000,00	37.266.000,00	51.285.000,00	13.355.911,81	26.258.681,56	62.292.318,44	26.258.681,56		
DESPESAS DE CAPITAL	4.000.000,00	4.000.000,00		3.900.000,00	100.000,00	664.403,83	1.317.865,09	2.682.134,91	1.317.865,09		
Amortização da Dívida	4.000.000,00	4.000.000,00		3.900.000,00	100.000,00	664.403,83	1.317.865,09	2.682.134,91	1.317.865,09		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

2º Bimestre de 2025

Saido Saido a Paga		Estágios da Despesa Orçamentária										
Page	Função/Subfunção	Dota	ção	Des	pesas Empenhadas		Saldo	De	spesas Liquidadas		Saldo	Inscritas em Re
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	(e) = (a-d)	a Pagar não Processados (
Mate	PESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.936.607.000,00	5.042.798.716,11	516.736.418,07	3.448.578.597,90	92,51	1.594.220.118,21	727.148.913,90	1.374.781.367,58	89,91	3.668.017.348,53	
Deficial part Personal a June Personal a J	Legislativa	102.524.000,00	102.524.000,00	8.434.141,87	24.575.176,68	0,66	77.948.823,32	8.300.228,36	16.197.836,73	1,06	86.326.163,27	
Semonia Sultrop Semonia Su	Ação Legislativa	102.524.000,00	102.524.000,00	8.434.141,87	24.575.176,68	0,66	77.948.823,32	8.300.228,36	16.197.836,73	1,06	86.326.163,27	
Manistracio Sp.000	Judiciária											
Purplemente Organete 1,550,000,00 78,386,177,33 8,597,771,54 400,380,14,46 10,74 85,05,592,74 12,524,196,71 22,238,01,67 0,52 58,68,623,55 1,550,638,00 0,62 69,66,00 14,412,71 19,664,77 0,94 55,7775,21 1,550,638,00 0,62 69,66,00 14,412,71 19,664,77 0,97 57,771,21 1,550,638,00 0,62 69,66,00 14,412,71 19,664,77 0,97 57,771,21 1,550,638,00 0,62 69,66,00 14,412,71 19,664,77 0,97 57,771,21 1,550,638,00 0,62 69,66,00 14,412,78 1,72,413,00 1,72,41	Essencial à Justiça											
Maministraçio Fersi 18,785.000,00 18,785.000,00 18,000,00	Administração	870.008.000,00	870.870.137,23	88.013.576,74	451.768.094,47	12,12	419.102.042,76	144.011.524,75	257.445.836,48	16,84	613.424.300,75	
Tendesiga in Informação 68,944,000 69,444,000 38,894,00 38,894,50 38,945,50 49, 81,000 13,411,17 12,962,46,79 0,94 58,773,212 Comunicação Scotia 15,000 15,000,000 15,000,000 0,000 15,000,000 0,000 15,000,000 0,000 15,000,000 0,000 15,000,000 0,0	Planejamento e Orçamento	1.050.000,00										
Communicación contenimo 1,590,000, 1,5	Administração Geral	783.763.000,00	785.386.137,23	87.977.771,94	400.380.144,49	10,74	385.005.992,74	127.524.196,71	237.293.801,67	15,52	548.092.335,56	
Public P	Tecnologia da Informação	69.694.000,00	69.484.000,00	35.804,80	35.847.565,98	0,96	33.636.434,02	10.343.127,17	12.906.246,79	0,84	56.577.753,21	
Personance Polician 19.907.740.00	Comunicação Social	15.500.000,00	16.000.000,00		15.540.384,00	0,42	459.616,00	6.144.200,87	7.245.788,02	0,47	8.754.211,98	
Post-purse Policiamentro 10.997,740,00 13.288.843,11 837.819,3 837.867, 8 80.64.869,24 0.23 84.673.072,87 27.248.69 6. 39.95.970,66 0.6 8.98.572,32 0. 1 1.0	FU04 - Demais Subfunções	1.000,00										
Policiamento 13.947.400 12.975.849.11 38.7%.57 8.697.66.20 0.2 4.382.15.51 2.732.2075 3.991.98.81 0.26 8.982.52.20 0.000 0.0000 0.00000 0.00000000	Defesa Nacional											
Perisa Civil 13,13,000, 13,13,000, 1,122,55 1,15,669,91 36,75,695 1,36,75,695 1,36,73,985 1,30,91,086,21 2,02 74,596,346,05 1,36,83,14,14,14,14,14,14,14,14,14,14,14,14,14,	Segurança Pública	10.907.740,00	13.288.843,11	837.819,30	8.614.869,24	0,23	4.673.973,87	2.734.869,61	3.995.970,66	0,26	9.292.872,45	
Name	Policiamento	10.394.740,00	12.975.843,11	836.796,75	8.607.626,20	0,23	4.368.216,91	2.732.520,75	3.990.590,81	0,26	8.985.252,30	
	Defesa Civil	513.000,00	313.000,00	1.022,55	7.243,04		305.756,96	2.348,86	5.379,85		307.620,15	
Assistancia Cimuria e an Adolescente 2,093,000,00 18,93,000,00 37,982,012 43,993,00 1,799,987,5 0,05 18,052,089 18,052,099 18,05	Relações Exteriores											
Assistance Commitérie (108 - Administração Commitérie (108 - Administração Commitérie (108 - Administração Coral Inferior (108 - Administr	Assistência Social	101.658.000,00	105.507.212,26	16.115.669,91	58.947.025,92	1,58	46.560.186,34	16.073.928,91	30.910.866,21	2,02	74.596.346,05	
FURS - Administração Geral 66,186.000, 0 66,186.000, 0 11,416.62, 2 12,513,84 0,85 34,660.866, 1 11,70.073, 2 22,441.41,95 1,7 43,744.18,05 72,404.000 720,000.000, 0	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.093.000,00	1.893.000,00	43.693,01	1.799.948,75	0,05	93.051,25	347.940,72	612.517,75	0,04	1.280.482,25	
Previdência Social 727,429,000,0 728,224,000,00 28,551,50 726,066,140,21 19,48 22,278,59,7 105,810,741,24 208,884,705,88 13,66 519,409,294,92 Previdência do Regime Estutário 720,000,000,0 76,940,000,0 28,551,50 57,38 54,121 0,15 155,69,79 99,475,00 21,210,417,80 1,32 53,335,712,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,40 1,300,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,40 1,300,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,40 1,300,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,40 1,300,400,4	Assistência Comunitária	33.379.000,00	37.428.212,26	4.580.313,98	25.621.943,33	0,69	11.806.268,93	4.355.930,87	7.856.506,51	0,51	29.571.705,75	
Previde/Cacid o Regime Estatutário 72,000,000,000 72,060,000,000 28,551,00 72,0327,600,000 19,32 272,000,000 104,816,366,16 206,7487,600 13,52 513,835,712,40 10,100 1	FU08 - Administração Geral	66.186.000,00	66.186.000,00	11.491.662,92	31.525.133,84	0,85	34.660.866,16	11.370.057,32	22.441.841,95	1,47	43.744.158,05	
FLOS - Administração Geral 7.429.00,00 7.694.000,00 0.28.551,50 5.738.540,21 0.15 1.955.695,79 994.375,00 1.20.417,48 0.14 5.573.5825,22 1.00.41 1.00.417,48 1.00.	Previdência Social	727.429.000,00	728.294.000,00	28.551,50	726.066.140,21	19,48	2.227.859,79	105.810.741,24	208.884.705,08	13,66	519.409.294,92	
Service 921.199.00,00 96.331.517,09 66.37.276,74 718.135.02,00 19,7 242.196.497,09 150.747.975,87 316.673.004,22 27,1 643.658.12,67	Previdência do Regime Estatutário	720.000.000,00	720.600.000,00		720.327.600,00	19,32	272.400,00	104.816.366,16	206.764.287,60	13,52	513.835.712,40	
Alexango Básica 181.767.000,00 177.911.770,84 3.391.053,63 148.866.880,00 3,99 29.044.890,84 27.369.129,53 53.005.402,29 3,47 124.906.368,55 4.585.649,64 4.585.	FU09 - Administração Geral	7.429.000,00	7.694.000,00	28.551,50	5.738.540,21	0,15	1.955.459,79	994.375,08	2.120.417,48	0,14	5.573.582,52	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial 563.164.000,00 610.059.768,75 563.71.891,17 439.482.201,94 11,79 170.577.566,81 99.323.508,05 216,916,718,63 14,19 393.143.050,12 Suporte Profilation e Terapétulor 91.10.000,00 91.10.000,00 71.662,73 2.548.991,69 0,07 655.1008,31 699.408,01 12.10.006,25 0,08 7.899.993,75 Vigilancia Epidemiológica 49.800.000,00 50.804,977,50 210.446,28 43.371.272,01 1,16 7.513.705,49 7.093.521,54 14.161.162,70 0,93 36.723.814,80 PUD - Administração Geral 116.858.000,00 963.64.773,86 99.84.080,38 489.467,767,94 13,13 41.6897.055,92 12.68,33 22.418.127,01 16,51 653.946.646,85 Ensino Fundamental 455.870.000,00 477.928.879,97 547.89.941,35 245.657.155,89 6,59 222.055.710,99 69.292.339,07 133.98.12,08 8,76 943.756.055,89 Ensino Fundamental 455.870.000,00 477.928.879,37 547.89.941,35 245.507.155,89 6,59 222.055.710,99 69.292.339,07 <th< td=""><td>Saúde</td><td>921.199.000,00</td><td>960.331.517,09</td><td>66.137.276,74</td><td>718.135.020,00</td><td>19,27</td><td>242.196.497,09</td><td>150.747.975,87</td><td>316.673.004,22</td><td>20,71</td><td>643.658.512,87</td><td></td></th<>	Saúde	921.199.000,00	960.331.517,09	66.137.276,74	718.135.020,00	19,27	242.196.497,09	150.747.975,87	316.673.004,22	20,71	643.658.512,87	
Suporte Profilático e Terapéutico 9.110.000,00 9.110.000,00 500.0000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.0000,00 500.0000,00 500.0000,00 500.0000,00 500.0000,00 500.0000,00 500.0000	Atenção Básica	181.767.000,00	177.911.770,84	3.391.053,63	148.866.880,00	3,99	29.044.890,84	27.369.129,53	53.005.402,29	3,47	124.906.368,55	
Vigillància Sanitària 500,000,00 500,000,00 419,000,00 0,01 81,000,00 7,093,521,54 14,161,162,70 0,93 36,723,814,80 Per 1,010 - Administração Geral 16,888,000,00 11,865,000,00 210,446,28 43,371,272,01 1,16 7,513,705,79 7,093,521,54 14,161,162,70 0,93 36,723,814,80 Per 1,010 - Administração Geral 18,000,000 11,165,000,00 210,446,28 43,371,272,01 1,16 57,131,705,49 7,093,521,54 14,161,162,70 0,93 36,723,814,80 Per 1,010 - Administração Geral 18,000,00 11,165,000,00 210,455,548,93 28,466,767,94 13,13 416,897,005,92 126,825,649,36 252,418,127,01 16,51 653,946,646,85 Per 1,000,000 47,692,867,97 54,758,941,35 245,637,155,98 6,99 220,537,105,98 252,057,109,90 69,292,339,07 133,98,812,00 87,479,19 43,758,005,89 43,757,105,559,90 41,40 303,441,41 72,381,584,59 94,948,176,78 6,21 259,130,324,77 40,92 20,740,70,74 40,958,275,85 94,948,176,78 6,21 259,130,324,77 40,90 <t< td=""><td>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</td><td>563.164.000,00</td><td>610.059.768,75</td><td>56.371.891,17</td><td>439.482.201,94</td><td>11,79</td><td>170.577.566,81</td><td>99.323.508,05</td><td>216.916.718,63</td><td>14,19</td><td>393.143.050,12</td><td></td></t<>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	563.164.000,00	610.059.768,75	56.371.891,17	439.482.201,94	11,79	170.577.566,81	99.323.508,05	216.916.718,63	14,19	393.143.050,12	
Vigillaricia Sanitària 500,000,00 500,000,00 419,000,00 0,01 81,000,00 7,093,521,54 14,161,162,70 0,93 36,723,814,80 17,101,101 17,101,101 18,100,00 7,093,521,54 14,161,162,70 0,93 36,723,814,80 17,101 18,101,101 28,113,175,175,70 1,16 57,131,705,70 7,093,521,54 14,161,162,70 0,93 36,723,814,80 18,101,101 28,113,175,175,70 1,16 57,131,705,70 21,101,101 28,113,175,175,70 1,16 28,113,175,70 21,16 27,131,175,70 21,16 27,131,175,70 21,16 27,131,175,70 21,16 27,131,175,70 21,16 27,131,175,70 21,16 28,113,175,70 21,16 28,113,175,70 21,16 28,113,175,70 21,16 28,113,175,70 21,16 28,113,175,70 21,17 28,113,175,70 21,17 28,113,175,70 21,17 28,113,175,70 21,17 28,113,175,70 21,17 28,113,175,70 21,17 28,113,175,70 21,17 28,113,175,70 21,17 28,113,175,70 21,17 28,113,175,70 21,17 28,1	Suporte Profilático e Terapêutico	9.110.000,00	9.110.000,00	-71.662,93	2.548.991,69	0,07	6.561.008,31	689.408,01	1.210.060,25	0,08	7.899.939,75	
Vigilância Epidemiológica 49,800,00,00 50,848,977,50 210,446,28 43,371,272,01 1,16 7,513,705,49 7,093,521,54 14,161,162,70 0,93 36,723,814,80 17,104 11,105,00,00 11,105,00,0	Vigilância Sanitária	500.000,00	500.000,00		419.000,00	0,01	81.000,00			•	500.000,00	
FU10 - Administração Geral 116.858.000,0 111.865.000,0 6.235.548,59 83.446.674,36 2,2 28.418.325,64 16.272.408,74 31.379.660,35 2,0 80.485.339,65	-			210.446,28		1,16		7.093.521,54	14.161.162,70	0,93		
Cablablo Cablacção 890.025,400,00 906.364.773,86 99.694.080,38 489.467.767,94 13,13 416.897.005,92 126.825.649,36 252.418.127,01 16,51 653.946.646,85 Ensino Fundamental 455.870.000,00 477.692.867,97 54.758.941,35 245.637.156,98 6,59 232.055.710,99 69.292.339,07 133.936.812,08 8,6 343.756.055,89 Educação Infantil 347.518.000,00 354.078.801,55 39.346.979,33 176.711.754,06 4,7 177.367.047,44 45.968.275,85 94.948.476,73 6,2 259.130.324,77 Educação Especial 57.350.000,00 55.674.193,46 55.370.752,02 1,49 303.411,44 7.238.158,45 17.407.630,56 1,14 38.266.562,90 FU12 - Demais Subfunções 25.502.000,00 15.133.510,93 5.354.447,60 31.412,756,60 0,3 3.720.531,33 42.99.126,80 6.073.458,45 0,9 9.056.052,48 Lultura 50.812.400,00 55.650.116,43 6.675.451,1 3.415.751,26 0,9 19.234.365,17 16.050.473,51 23.295.570,00 1,52 23.2354.74					,		,					
Ensino Fundamental 455.870.000,00 477.692.867,97 54.758.941,35 245.637.156,98 6,59 232.055.710,99 69.292.339,07 133.936.812,08 8,76 343.756.055,89 Educação Infantil 347.518.000,00 354.078.801,50 39.346.979,33 176.711.754,06 4,74 177.367.047,44 45.968.275,85 94.948.476,73 6,21 259.130.324,77 Educação Especial 57.350.000,00 55.674.193,46 553.70.752,02 1,49 303.441,44 7.238.158,45 17.407.630,56 1,14 38.266.562,00 FU12 - Administração Geral 3.785.400,00 3.785.400,00 233.712,10 335.125,28 0,01 3.450.274,72 87.749,19 87.749,19 0,01 3.697.659,81 FU12 - Demais Subfunções 25.50.000,00 15.133.510,93 5.354.447,60 11.412.979,60 0,31 3.720.531,33 42.391.26,80 6.037.458,45 0,39 9.096.052,48 Edutura 50.812.400,00 55.650.116,43 6867.541,71 36.415.751,26 0,98 19.234.365,17 16.050.473,51 23.295.70,20 1,52 32.354.746,23 Edutura 45.282.400,00 55.650.116,43 6.867.541,71 36.415.751,26 0,98 19.234.365,17 16.050.473,51 23.295.70,20 1,52 32.354.746,23 Edutura 45.282.400,00 55.010.2654,71 6.757.692,50 31.452.447,62 0,84 18.650.207,09 15.439.611,36 22.242.080,89 1,45 27.860.573,82 Edutura 45.282.400,00 50.102.654,71 6.757.692,50 31.452.447,62 0,84 18.650.207,09 15.439.611,36 22.242.080,89 1,45 27.860.573,82 Edutura 45.282.400,00 7.085.990,00 727.611,29 5.546.473,89 0,15 48.11.516,11 986.293,22 1.435.230,86 0,09 8.922.759,14 Edutar 45.282.400,00 7.085.990,00 727.611,29 2.578.97,95 0,07 693.70,55 53.575,14 829.329,00 0,09 8.922.759,14 Edutar 44.796.000,00 74.612.727,00 2.578.92,79 0,07 693.70,55 53.575,14 829.329,00 0,05 2.442.670,96 Urbanis 60.400.800,00 74.612.727,00 75.237.642,75 33.779.248,80 0,09 40.883.029,14 9.880.819,72 12.132.81,72 0,80 66.841.613.39 Edutar 44.796.000,00 74.612.727,00 75.237.642,75 33.779.248,80 0,9 40.883.029,14 9.880.819,72 12.132.81,72 0,80 66.41.613.39 Edutar 44.796.000,00 74.612.727,00 75.237.642,75 33.779.248,80 0,9 40.883.029,14 9.880.819,72 12.132.81,72 0,80 66.41.613.39 Edutar 50.259.60 44.579.600,00 74.612.727,00 75.237.642,75 33.779.242,88 0,9 40.883.029,14 9.880.819,72 12.132.81,72 0,80 66.41.613.39 14	·	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	<i>'</i>	,		,	,	,	
Educação Infantill 347.518.000,00 354.078.801,50 39.346.979,33 176.711.754,06 4,74 177.367.047,44 45.968.275,85 94.948.476,73 6,21 259.130.324,77 Educação Especial 57.350.000,00 55.674.193,46 55.370.752,02 1,49 303.441,44 7.238.158,45 17.407.630,56 1,14 38.266.562,90 FUI2 - Administração Geral 3.785.400,00 3.785.400,00 37.85.400,00 15.133.152,28 0,01 3.450.274,72 87.749,19 87.749,19 0,01 3.697.650,81 FUI2 - Demais Subfunções 25.502.000,00 15.133.503 5.354.746,70 11.412.979,60 0,31 37.503.133 4.239.126,30 6.37.458,45 0,39 90.906.052,48 1.241	ducação	890.025.400,00	906.364.773,86	99.694.080,38	489.467.767,94	13,13	416.897.005,92	126.825.649,36	252.418.127,01	16,51	653.946.646,85	
Educação Infantill 347.518.000,00 354.078.801,50 39.346.979,33 176.711.754,06 4,74 177.367.047,44 45.968.275,85 94.948.476,73 6,21 259.130.324,77 Educação Especial 57.350.000,00 55.674.193,46 55.370.752,02 1,49 303.441,44 7.238.158,45 17.407.630,56 1,14 38.266.562,90 FUI2 - Administração Geral 3.785.400,00 3.785.400,00 37.85.400,00 15.133.152,28 0,01 3.450.274,72 87.749,19 87.749,19 0,01 3.697.650,81 FUI2 - Demais Subfunções 25.502.000,00 15.133.503 5.354.746,70 11.412.979,60 0,31 37.503.133 4.239.126,30 6.37.458,45 0,39 90.906.052,48 1.241	Ensino Fundamental	455,870,000,00	477,692,867,97	54.758.941,35	245.637.156.98	6,59	232.055.710.99	69.292.339.07	133.936.812.08	8.76	343.756.055.89	
Educação Especial 57.350.000,00 55.674.193,46 55.370.752,02 1,49 303.441,44 7.238.158,45 17.407.630,56 1,14 38.266.562,90 FU12 - Administração Geral 3.785.400,00 3.785.400,00 233.712,10 335.125,28 0,01 3.450.274,72 87.749,19 87.749,19 0,01 3.697.650,81 FU12 - Demais Subfunções 25.502.000,00 15.133.510,93 5.354.447,60 11.412.979,60 0,31 3.720.531,33 4.239.126,80 6.037.458,45 0,39 9.096.052,48 Aultura 50.812.400,00 55.650.116,43 6.867.541,71 36.415.751,26 0,98 19.234.365,17 16.050.473,51 23.295.370,20 1,52 32.354.746,23 Patrimônio Histórico Artústico e Arqueológico 5.530.000,00 5.547.461,72 109.849,21 4.963.303,64 0,13 584.158,08 610.862,15 1.053.289,31 0,07 4.494.172,41 Difusão Cultural 45.2824.000,00 50.155,749,19 5.546.473,89 0,15 48.11.540,11 986.293,22 1.435.230,86 0,09 8.922.759,14 Direitos Individuais Col									,			
FU12 - Administração Geral 3.785.400,00 3.785.400,00 233.712,10 335.125,28 0,01 3.450.274,72 87.749,19 87.749,19 0,01 3.697.650,81 FU12 - Demais Subfunções 25.502.000,00 15.133.510,93 5.354.447,60 11.412.979,60 0,31 3.720.531,33 4.239.126,80 6.037.458,45 0,39 9.096.052,48 Cultura 50.812.400,00 55.650.116,43 6.867.541,71 36.415.751,26 0,98 19.234.365,17 16.050.473,51 23.295.370,20 1,52 32.354.746,23 Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico 5.530.000,00 5.547.461,72 109.849,21 4.963.303,64 0,13 584.158,08 610.862,15 1.053.289,31 0,07 4.494.172,41 Difusão Cultural 45.282.400,00 50.102.654,71 6.757.692,50 31.452.447,62 0,84 18.650.207,09 15.439.611,36 22.242.080,89 1,45 27.860.573,82 Direitos da Cidadania 9.690.460,00 10.357.999,00 727.611,29 2.967.545,94 0,08 4.118.444,06 455.543,08 605.901,82 0,04 6.480.088,18 FU14 - Demais Subfunções 32.72.000,00 3.272.000,00 7.27.611,29 2.967.545,94 0,08 4.118.444,06 455.543,08 605.901,82 0,04 6.480.088,18 FU14 - Demais Subfunções 315.615.000,00 857.010.823,19 20.901.956,14 606.924.181,57 16,28 250.086.641,62 106.105.675,95 160.140.343,79 10,47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10,47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.47 696.870.479,40 10.1567.595 10.140.343,79 10.470.595 10.140.343,79 10.470.595 10.140.343,79 10.470.595 10.140.343,79 10.1567.595 10.140.343,79 10.1567.595 10.140.343,79 10.1567.595 10.140.343,79	•	·	•				•					
FU12 - Demais Subfunções 25.502.000,00 15.133.510,93 5.354.47,60 11.412.979,60 0,31 3.720.531,33 4.239.126,80 6.037.458,45 0,39 9.096.052,48 cultura 50.812.400,00 55.650.116,43 6.867.541,71 36.415.751,26 0,98 19.234.365,17 16.050.473,51 23.295.370,20 1,52 32.354.746,23 Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico 5.530.000,00 5.547.461,72 109.849,21 4.963.303,64 0,13 584.158,08 610.862,15 1.053.289,31 0,07 4.494.172,41 Difusão Cultural 45.282.400,00 50.102.654,71 6.757.692,50 31.452.447,62 0,84 18.650.207,09 15.439.611,36 22.242.080,89 1,45 27.860.573,82 Direitos da Cidadania 9.690.460,00 10.357.990,00 727.611,29 5.546.473,89 0,15 4.811.516,11 986.293,22 1.435.230,86 0,09 8.922.759,14 Direitos Individuais Coletivos e Difusos 6.418.460,00 7.085.990,00 727.611,29 2.967.545,94 0,08 4.118.444,06 455.543,08 605.901,82 0,04 6.480.088,18 FU14 - Demais Subfunções 32.72.000,00 3.272.000,00 5.278.927,95 0,07 693.072,05 530.750,14 829.329,04 0,05 2.442.670,96 Urbanismo 815.615.000,00 857.010.823,19 209.091.956,14 606.924.181,57 16,28 250.086.641,62 106.105.675,95 106.140.343,79 10,47 696.870.479,40 Serviços Urbanos 355.662.000,00 370.626.063,35 56.920.669,44 299.263.620,25 8,03 71.362.443,10 51.522.598,62 82.509.49,96 5,40 288.116.113,39 FU15 - Demais Subfunções 415.157.000,00 411.772.487,82 146.933.644,13 273.931.318,44 7,35 137.841.169,38 44.752.257,61 65.437.112,11 4,28 346.3353.757,1				233,712.10	•	, -						
Cultura 50.812.400,00 55.650.116,43 6.867.541,71 36.415.751,26 0,98 19.234.365,17 16.050.473,51 23.295.370,20 1,52 32.354,746,23 Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico 5.530.000,00 5.547.461,72 109.849,21 4.963.303,64 0,13 584.158,08 610.862,15 1.053.289,31 0,07 4.494.172,41 Direitos da Cidadania 9.690.460,00 10.357.990,00 727.611,29 5.546.473,89 0,15 4.811.516,11 986.293,22 1.435.230,86 0,09 8.922.759,14 Direitos Individuais Coletivos e Difusos 6.418.460,00 7.085.990,00 727.611,29 2.967.545,94 0,08 4.118.444,06 455.543,08 605.901,82 0,04 6.480.088,18 FU14 - Demais Subfunções 3.272.000,00 3.272.000,00 2.578.927,95 0,07 693.072,05 530.750,14 829.329,04 0,05 2.442.670,96 Urbanismo 815.615.000,00 74.612.272,02 5.237.642,57 33.729.242,88 0,9 4.883.029,14 9.830.819,72 12.193.281,72 0,80 62.418.990,30	,		,		,		,					
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico 5.530.000,00 5.547.661,72 109.849,21 4.963.30,64 0,13 584.158,08 610.862,15 1.053.289,31 0,07 4.494.172,41 Dífusão Cultural 45.282.400,00 5.010.654,71 6.757.692,50 31.452.447,62 0,84 18.650.207,09 15.439.611,36 22.242.080,89 1,45 27.860.573,82 Direitos da Cidadania 9.690.460,00 10.357.990,00 727.611,29 5.546.473,89 0,15 4.811.516,11 986.293,22 1.435.230,86 0,09 8.922.759,14 Direitos Individuais Coletivos e Difusos 6.418.460,00 7.085.990,00 727.611,29 2.967.545,94 0,08 4.118.444,06 455.543,08 605.901,82 0,04 6.480.088,18 FU14 - Demais Subfunções 3272.000,00 32.72.000,00 2.578.927,95 0,07 693.072,05 530.750,14 829.329,04 0,05 2.442.670,96 Urbanismo 815.615.000,00 857.018.823,19 209.091.956,14 606.924.181,57 16,28 250.866.641,62 106.105.675,95 160.140.343,79 10,47 696.870.479,40	•				,		,					
Difusão Cultural 45.282.400,00 50.102.654,71 6.75.692,50 31.452.447,62 0,84 18.650.207,09 15.439.611,36 22.242.080,89 1,45 27.860.573,82 20 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		,	•			•	•	•	,	,	•	
Objections da Cidadania 9.690.466,00 10.357.990,00 727.611,29 5.546.473,89 0,15 4.811.516,11 986.293,22 1.435.230,86 0,09 8.922.755,14 Direitos Individuais Coletivos e Difusos 6.418.460,00 7.085.990,00 727.611,29 2.967.545,94 0,08 4.118.444,06 455.543,08 605.901,82 0,04 6.480.088,18 FU14 - Demais Subfunções 3.272.000,00 3.272.000,00 2.578.927,95 0,07 693.072,05 530.750,14 829.329,04 0,05 2.442.670,96 Jrbanismo 815.615.000,00 857.010.823,19 209.091.956,14 606.924.181,57 16,28 250.086.641,62 106.105.675,95 160.140.343,79 10,47 696.870.479,40 Infra-Estrutura Urbana 44.796.000,00 74.612.272,02 5.237.642,57 33.729.242,88 0,9 40.883.029,14 9.830.819,72 12.193.281,72 0,80 62.418.990,30 Serviços Urbanos 355.662.000,00 370.626.063,35 56.920.669,44 299.263.620,25 8,03 71.362.443,10 51.522.598,62 82.509.49,96 5,40 288.116.113,39 <												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos 6.418.460,00 7.085.990,00 727.611,29 2.967.545,94 0,08 4.118.444,06 455.543,08 605.901,82 0,04 6.480.088,18 FU14 - Demais Subfunções 3.272.000,00 3.272.000,00 2.578.927,95 0,07 693.072,05 530.750,14 829.329,04 0,05 2.442.670,96 Probanismo 815.615.000,00 857.010.823,19 209.091.956,14 606.924.181,57 16,28 250.086.641,62 106.105.675,95 160.140.343,79 10,47 696.870.479,40 Infra-Estrutura Urbana 44.796.000,00 74.612.272,02 5.237.642,57 33.729.242,88 0,90 40.883.029,14 9.830.819,72 12.193.281,72 0,80 62.418.990,30 Serviços Urbanos 355.662.000,00 370.626.063,35 56.920.669,44 299.263.620,25 8,03 71.362.443,10 51.522.598,62 82.509.49,96 5,40 288.116.113,39 FU15 - Demais Subfunções 415.157.000,00 411.772.487,82 146.933.644,13 273.931.318,44 7,35 137.841.169,38 44.752.257,61 65.437.112,11 4,28 346.335.375,71							,		,	, -		
FU14 - Demais Subfunções 3.272.000,00 3.272.000,00 2.578.927,95 0,07 693.072,05 530.750,14 829.329,04 0,05 2.442.670,96 Jrbanismo 815.615.000,00 857.010.823,19 209.091.956,14 606.924.181,57 16,28 250.086.641,62 106.105.675,95 160.140.343,79 10,47 696.870.479,40 Infra-Estrutura Urbana 44.796.000,00 74.612.272,02 5.237.642,57 33.729.242,88 0,90 40.883.029,14 9.830.819,72 12.193.281,72 0,80 62.418.990,30 Serviços Urbanos 355.662.000,00 370.626.063,35 56.920.669,44 299.263.620,25 80,3 71.362.443,10 51.522.598,62 82.509.499,96 5,40 288.116.113,39 FU15 - Demais Subfunções 415.157.000,00 411.772.487,82 146.933.644,13 273.931.318,44 7,35 137.841.169,38 44.752.257,61 65.437.112,11 4,28 346.335.375,71		•		•	,	-, -	,	,	,	,	,	
Urbanismo 815.615.000,00 857.010.823,19 209.091.956,14 606.924.181,57 16,28 250.086.641,62 106.105.675,95 160.140.343,79 10,47 696.870.479,40 Infra-Estrutura Urbana 44.796.000,00 74.612.272,02 5.237.642,57 33.729.242,88 0,90 40.883.029,14 9.830.819,72 12.193.281,72 0,80 62.418.990,30 Serviços Urbanos 355.662.000,00 370.626.063,35 56.920.669,44 299.263.620,25 8,03 71.362.443,10 51.522.598,62 82.509.949,96 5,40 288.116.113,39 FUI5 - Demais Subfunções 415.157.000,00 411.772.487,82 146.933.644,13 273.931.318,44 7,35 137.841.169,38 44.752.257,61 65.437.112,11 4,28 346.335.375,71			,	. 2	,		,	,				
Infra-Estrutura Urbana 44.796.000,00 74.612.272,02 5.237.642,57 33.729.242,88 0,90 40.883.029,14 9.830.819,72 12.193.281,72 0,80 62.418.990,30 Serviços Urbanos 355.662.000,00 370.626.063,35 56.920.669,44 299.263.620,25 8,03 71.362.443,10 51.522.598,62 82.509.949,96 5,40 288.116.113,39 FUI5 - Demais Subfunções 415.157.000,00 411.772.487,82 146.933.644,13 273.931.318,44 7,35 137.841.169,38 44.752.257,61 65.437.112,11 4,28 346.335.375,71	·		,	209.091.956.14								
Serviços Urbanos 355.662.000,00 370.626.063,35 56.920.669,44 299.263.620,25 8,03 71.362.443,10 51.522.598,62 82.509.949,96 5,40 288.116.113,39 FU15 - Demais Subfunções 415.157.000,00 411.772.487,82 146.933.644,13 273.931.318,44 7,35 137.841.169,38 44.752.257,61 65.437.112,11 4,28 346.335.375,71		•	,	•	•	•	•	•	,	•	•	
FU15 - Demais Subfunções 415.157.000,00 411.772.487,82 146.933.644,13 273.931.318,44 7,35 137.841.169,38 44.752.257,61 65.437.112,11 4,28 346.335.375,71					,		,					
	· ·	·										
251 1051000/00 251 10510000/00 251 10510000/00 251 10510000/00 251 10510000/00 251 10510000/00 251 10510000/00 251 105100000/00 251 105100000/00 251 105100000000000000000000000000000	•			110.333.011,13			137.1011.103/30					
Habitacão Urbana 63.483.000,00 63.483.000,00 63.483.000,00 1,70 8.530.598,97 21.112.211,75 1,38 42.370.788,25	•	•			•	•		•	•	•	•	
Saneamento 61.469.000,00 61.469.000,00 61.469.000,00 61.469.000,00 61.469.000,00					03.103.000,00	1,70	61 469 000 00	0.330.330,37	21.112.211,/J	1,50		

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

					Estágio	s da Despesa Orçam	entária				
Função/Subfunção	Dota	ıção	Des	pesas Empenhadas		Saldo	De	spesas Liquidadas		Saldo	Inscritas em Resto
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	(e) = (a-d)	a Pagar não Processados (f)
Saneamento Básico Urbano	61.469.000,00	61.469.000,00				61.469.000,00				61.469.000,00	
Gestão Ambiental	17.799.000,00	19.549.000,00	5.423.666,18	10.789.484,84	0,29	8.759.515,16	1.849.535,76	2.683.220,40	0,18	16.865.779,60	
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00	
Controle Ambiental	17.796.000,00	19.546.000,00	5.423.666,18	10.789.484,84	0,29	8.756.515,16	1.849.535,76	2.683.220,40	0,18	16.862.779,60	
Ciência e Tecnologia	3.037.000,00	3.037.000,00	160.368,12	1.487.977,78	0,04	1.549.022,22	381.742,33	672.621,67	0,04	2.364.378,33	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.037.000,00	3.037.000,00	160.368,12	1.487.977,78	0,04	1.549.022,22	381.742,33	672.621,67	0,04	2.364.378,33	
Agricultura Organização Agrária Indústria											
Comércio e Serviços	11.489.000,00	13.009.390,12	4.069.443,30	9.510.371,40	0,26	3.499.018,72	2.289.296,97	3.184.238,72	0,21	9.825.151,40	
Turismo	11.489.000,00	13.009.390,12	4.069.443,30	9.510.371,40	0,26	3.499.018,72	2.289.296,97	3.184.238,72	0,21	9.825.151,40	
Comunicações Energia											
Transporte											
Desporto e Lazer	23.958.000,00	25.066.912,82	2.541.309,67	14.941.286,34	0,40	10.125.626,48	2.702.422,81	4.374.405,20	0,29	20.692.507,62	
Desporto de Rendimento	11.179.740,00	12.050.361,67	1.479.603,05	8.818.100,28	0,24	3.232.261,39	1.916.437,68	2.867.589,44	0,19	9.182.772,23	
Desporto Comunitário	12.778.260,00	13.016.551,15	1.061.706,62	6.123.186,06	0,16	6.893.365,09	785.985,13	1.506.815,76	0,10	11.509.735,39	
Encargos Especiais	254.503.000,00	245.985.000,00	8.593.405,22	221.905.976,36	5,95	24.079.023,64	33.747.956,28	71.357.378,60	4,67	174.627.621,40	
Refinanciamento da Dívida Interna	16.539.000,00	7.739.000,00		900.000,00	0,02	6.839.000,00	139.911,78	278.471,29	0,02	7.460.528,71	
Serviço da Dívida Interna	103.557.000,00	103.557.000,00		101.207.000,00	2,72	2.350.000,00	13.907.456,62	27.979.968,78	1,83	75.577.031,22	
Serviço da Dívida Externa	23.222.000,00	21.505.000,00	5.817.300,00	14.967.300,00	0,40	6.537.700,00	46.831,07	5.543.805,53	0,36	15.961.194,47	
Transferências	342.000,00	342.000,00		5.349,00		336.651,00		891,50		341.108,50	
Outros Encargos Especiais	110.843.000,00	112.842.000,00	2.776.105,22	104.826.327,36	2,81	8.015.672,64	19.653.756,81	37.554.241,50	2,46	75.287.758,50	
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00				1.000.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) FOTAL (III) = (I + II)	571.959.000,00 5.508.566.000,00	571.959.000,00 5.614.757.716,11	70.996.292,98 587.732.711,05	279.069.697,53 3.727.648.295,43	7,49 100,00	292.889.302,47 1.887.109.420,68	89.469.309,95 816.618.223,85	,	10,09 100,00	417.622.646,92 4.085.639.995,45	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

		Estágios da Despesa Orçamentária - Intra									
Função/Subfunção - Intra	Dota	ção	Des	esas Empenhadas		Saldo	Des	pesas Liquidadas		Saldo	Inscritas em Restos
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b) %	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	(e) = (a-d)	a Pagar não Processados (f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	571.959.000,00	571.959.000,00	70.996.292,98	279.069.697,53	7,49	292.889.302,47	89.469.309,95	154.336.353,08	10,09	417.622.646,92	
Legislativa	57.110.000,00	57.110.000,00	6.672.503,54	11.681.908,09	0,31	45.428.091,91	6.664.011,81	11.389.764,21	0,74	45.720.235,79	
Ação Legislativa	57.110.000,00	57.110.000,00	6.672.503,54	11.681.908,09	0,31	45.428.091,91	6.664.011,81	11.389.764,21	0,74	45.720.235,79	
Judiciária											
Essencial à Justiça											
Administração	279.138.000,00	279.138.000,00	40.107.789,44	126.561.789,44	3,40	152.576.210,56	46.095.185,96	85.524.903,85	5,59	193.613.096,15	
Administração Geral	279.138.000,00	279.138.000,00	40.107.789,44	126.561.789,44	3,40	152.576.210,56	46.095.185,96	85.524.903,85	5,59	193.613.096,15	
Defesa Nacional											
Segurança Pública											
Relações Exteriores											
Assistência Social	14.000.000,00	14.000.000,00	2.000.000,00	4.900.000,00	0,13	9.100.000,00	2.076.667,76	3.229.085,73	0,21	10.770.914,27	
FU08 - Administração Geral	14.000.000,00	14.000.000,00	2.000.000,00	4.900.000,00	0,13	9.100.000,00	2.076.667,76	3.229.085,73	0,21	10.770.914,27	
Previdência Social	670.000,00	670.000,00		670.000,00	0,02		93.618,00	185.178,22	0,01	484.821,78	
FU09 - Administração Geral	670.000,00	670.000,00		670.000,00	0,02		93.618,00	185.178,22	0,01	484.821,78	
Saúde	95.200.000,00	95.200.000,00		88.200.000,00	2,37	7.000.000,00	14.662.444,34	22.867.997,02	1,50	72.332.002,98	
Atenção Básica	33.000.000,00	33.000.000,00		30.000.000,00	0,80	3.000.000,00	5.256.651,54	8.169.759,65	0,53	24.830.240,35	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.000.000,00	43.000.000,00		41.000.000,00	1,10	2.000.000,00	6.449.317,59	10.110.279,63	0,66	32.889.720,37	
Vigilância Epidemiológica	9.500.000,00	9.500.000,00		8.500.000,00	0,23	1.000.000,00	1.545.919,66	2.398.831,88	0,16	7.101.168,12	
FU10 - Administração Geral	9.700.000,00	9.700.000,00		8.700.000,00	0,23	1.000.000,00	1.410.555,55	2.189.125,86	0,14	7.510.874,14	
Trabalho											
Educação	121.000.000,00	121.000.000,00	22.216.000,00	42.416.000,00	1,14	78.584.000,00	19.038.935,18	29.482.842,59	1,93	91.517.157,41	
Ensino Fundamental	56.000.000,00	56.000.000,00	8.500.000,00	17.000.000,00	0,46	39.000.000,00	8.555.746,50	13.320.777,39	0,87	42.679.222,61	
Educação Infantil	65.000.000,00	65.000.000,00	13.716.000,00	25.416.000,00	0,68	39.584.000,00	10.483.188,68	16.162.065,20	1,06	48.837.934,80	
Cultura	41.000,00	41.000,00		40.000,00		1.000,00	6.276,44	12.484,05		28.515,95	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	41.000,00	41.000,00		40.000,00		1.000,00	6.276,44	12.484,05		28.515,95	
Direitos da Cidadania											
Urbanismo											
Habitação											
Saneamento											
Gestão Ambiental											
Ciência e Tecnologia											
Agricultura											
Organização Agrária											
Indústria											
Comércio e Serviços											
Comunicações											
Energia											
Transporte											
Desporto e Lazer											
Encargos Especiais	4.800.000,00	4.800.000,00		4.600.000,00	0,12	200.000,00	832.170,46	1.644.097,41	0,11	3.155.902,59	
Refinanciamento da Dívida Interna	4.800.000,00	4.800.000,00		4.600.000,00	0,12	200.000,00	832.170,46	1.644.097,41	0,11	3.155.902,59	

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

 RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

 2º Bimestre de 2025

RREU - AHEXU 3 (LRF, AIL. 33, IIICISU 1)														mestre de 2025
Europe 7					Evolução	o da Receita Realiz	ada nos Últimos 1	2 Meses					Total	Previsão Atualizada
Especificação	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	(últimos 12 meses)	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	375.051.343,35	388.381.923,08	471.832.163,23	395.108.130,68	369.595.739,25	486.399.207,45	400.899.235,15	458.062.037,53	642.166.610,32	415.279.186,54	384.232.107,44	427.744.743,82	5.214.752.427,84	4.879.618.000,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.446.921,24	188.167.440,64	194.468.603,62	190.727.440,15	191.357.651,97	200.976.157,02	197.386.411,58	209.765.547,01	397.732.075,22	205.720.667,86	197.136.824,37	206.278.355,79	2.569.164.096,47	2.663.804.000,0
IPTU	43.129.622,45	41.059.785,24	43.445.726,70	41.381.537,06	40.251.817,40	42.354.211,67	41.886.169,12	41.383.415,65	199.721.939,32	47.793.397,27	42.719.650,70	46.327.816,87	671.455.089,45	698.961.000,0
ISS	106.520.079,48	109.654.820,77	111.060.317,45	110.790.179,93	113.167.450,86	117.533.053,34	118.213.989,59	111.596.957,31	124.645.242,38	115.373.277,23	114.051.165,21	121.875.998,46	1.374.482.532,01	1.382.453.000,0
ITBI	10.739.525,80	9.085.236,24	9.545.460,72	9.546.776,53	8.813.186,35	11.084.004,44	8.184.763,69	12.072.412,95	8.147.319,56	9.333.984,69	8.643.547,06	9.901.639,54	115.097.857,57	123.773.000,0
IRRF	19.027.843,21	19.348.456,66	20.411.975,21	19.750.901,36	19.995.683,08	20.036.065,10	19.811.135,49	30.579.480,49	15.131.776,83	21.567.662,63	21.047.084,37	17.353.395,47	244.061.459,90	261.914.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.029.850,30	9.019.141,73	10.005.123,54	9.258.045,27	9.129.514,28	9.968.822,47	9.290.353,69	14.133.280,61	50.085.797,13	11.652.346,04	10.675.377,03	10.819.505,45	164.067.157,54	196.703.000,0
Contribuições	19.208.674,94	19.047.407,84	19.126.358,86	19.010.649,47	18.871.774,86	18.656.837,11	19.414.008,76	21.466.767,01	28.538.237,04	20.177.932,15	20.362.821,87	21.339.730,81	245.221.200,72	246.185.000,0
Receita Patrimonial	10.071.389,04	14.331.334,51	77.290.652,48	15.402.219,31	38.625.518,09	70.432.100,34	38.348.727,22	40.072.786,91	9.964.442,19	13.999.820,51	4.691.023,41	23.899.332,64	357.129.346,65	83.754.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.071.260,42	13.760.841,86	77.290.652,48	15.402.219,31	38.052.516,79	70.432.100,34	10.607.727,22	39.027.961,58	9.964.442,19	13.999.820,51	4.691.023,41	23.655.371,55	326.955.937,66	81.615.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	128,62	570.492,65			573.001,30		27.741.000,00	1.044.825,33				243.961,09	30.173.408,99	2.139.000,0
Receita de Serviços	309,47	228,90	323,88	237,41	228,22	304,55	218,12	341,55	185,88	127,18	118,17	263,53	2.886,86	13.000,0
Transferências Correntes	150.219.066,75	149.483.267,51	173.982.305,16	166.258.056,40	117.921.325,65	192.835.194,41	142.665.043,04	179.559.449,48	200.410.642,48	169.084.714,43	155.928.868,91	164.944.551,01	1.963.292.485,23	1.815.533.000,0
Cota-Parte do FPM	11.412.366,35	12.254.978,66	13.279.312,53	10.388.045,79	10.817.695,84	9.048.833,77	11.582.920,43	18.686.286,64	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	145.382.313,66	144.989.000,0
Cota-Parte do ICMS	64.707.075,28	73.248.338,90	86.450.365,85	68.420.144,27	53.655.428,04	105.935.156,99	75.302.948,12	93.712.141,68	67.627.731,49	71.923.484,83	73.486.705,90	79.147.232,14	913.616.753,49	830.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.681.335,25	4.717.232,62	5.105.871,73	5.346.845,11	5.222.605,63	5.087.807,32	3.627.277,47	4.648.968,70	58.726.105,94	23.983.110,04	19.105.957,45	16.684.550,02	166.937.667,28	170.649.000,00
Cota-Parte do ITR	8.718,67	7.985,42	11.136,63	9.513,55	10.608,29	28.531,77	2.482,33	13.415,47	1.543,63	6.618,72	5.862,22	0,46	106.417,16	100.000,0
Transferências da LC nº 61/1989	444.821,64	563.289,96	632.344,56	682.424,04	570.757,94	798.692,95	573.094,76	786.992,86	426.488,20	495.173,87	571.207,23	608.451,52	7.153.739,53	6.339.000,0
Transferências do FUNDEB	19.005.914,23	19.720.140,69	22.145.682,93	18.467.459,09	14.658.861,66	27.020.685,91	20.598.332,08	25.333.108,98	28.740.287,71	24.798.956,38	23.725.142,45	25.236.033,81	269.450.605,92	240.000.000,0
Outras Transferências Correntes	39.958.835,33	38.971.301,26	46.357.590,93	62.943.624,55	32.985.368,25	44.915.485,70	30.977.987,85	36.378.535,15	33.269.429,16	32.285.938,62	28.766.318,44	32.834.572,95	460.644.988,19	423.456.000,0
Outras Receitas Correntes	6.104.981,91	17.352.243,68	6.963.919,23	3.709.527,94	2.819.240,46	3.498.614,02	3.084.826,43	7.197.145,57	5.521.027,51	6.295.924,41	6.112.450,71	11.282.510,04	79.942.411,91	70.329.000,0
DEDUÇÕES (II)	38.957.065,20	52.715.364,61	108.755.066,74	39.754.414,90	59.702.857,10	102.469.489,73	37.635.908,86	72.512.808,27	54.685.884,79	44.904.903,54	37.389.431,07	57.599.715,14	707.082.909,95	440.835.000,0
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	11.306.676,45	11.287.221,67	11.401.943,28	11.367.566,04	11.347.680,45	11.378.868,33	11.662.468,23	13.518.539,31	20.920.364,09	11.817.520,02	12.227.793,01	12.695.460,77	150.932.101,65	148.940.000,0
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	3.931.959,78	13.800.189,34	3.975.091,25	1.351.963,81	819.220,47	677.959,16	696.273,88	4.050.799,44	808.409,35	3.420.933,86	3.480.573,52	7.555.887,12	44.569.260,98	15.001.000,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.462.448,81	9.464.729,37	73.345.329,48	10.062.610,40	33.943.908,10	66.235.341,22	7.058.713,05	32.509.600,00	5.275.390,02	7.264.797,55	993.207,25	15.971.946,95	267.588.022,20	46.478.000,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	18.255.980,16	18.163.224,23	20.032.702,73	16.972.274,65	13.592.048,08	24.177.321,02	18.218.453,70	22.433.869,52	27.681.721,33	22.401.652,11	20.687.857,29	21.376.420,30	243.993.525,12	230.416.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	336.094.278,15	335.666.558,47	363.077.096,49	355.353.715,78	309.892.882,15	383.929.717,72	363.263.326,29	385.549.229,26	587.480.725,53	370.374.283,00	346.842.676,37	370.145.028,68	4.507.669.517,89	4.438.783.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	250.000,00		580.000,00	235.791,00		1.200.000,00				955.110,00			3.220.901,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	335.844.278,15	335.666.558,47	362.497.096,49	355.117.924,78	309.892.882,15	382.729.717,72	363.263.326,29	385.549.229,26	587.480.725,53	369.419.173,00	346.842.676,37	370.145.028,68	4.504.448.616,89	4.438.783.000,0
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	1.002.138,31	898.032,00	909.328,00	909.328,00	994.048,00	994.048,00	988.400,00	1.985.272,00	693.118,80	1.062.600,00	1.059.564,00	992.772,00	12.488.649,11	17.000.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	334.842.139,84	334.768.526,47	361.587.768,49	354.208.596,78	308.898.834,15	381.735.669,72	362.274.926,29	383.563.957,26	586.787.606,73	368.356.573,00	345.783.112,37	369.152.256,68	4.491.959.967,78	4.421.783.000,0



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução d	la Receita
Receitas Previdenciarias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciario)	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	203.772.000,00	88.040.961,89
Receita de Contribuições dos Segurados	60.987.000,00	26.425.273,87
Ativo	60.020.000,00	26.141.504,97
Inativo	36.000,00	15.211,54
Pensionista	931.000,00	268.557,36
Receita de Contribuições Patronais	124.518.000,00	53.941.908,10
Ativo	124.518.000,00	53.941.908,10
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	18.267.000,00	7.673.779,92
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	18.267.000,00	7.673.779,92
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	203.772.000,00	88.040.961,89



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

			Execução da Despesa		
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Despesas	38.300.000,00	38.298.000,00	12.051.587,67	12.051.587,67	
Beneficios	38.300.000,00	38.298.000,00	12.051.587,67	12.051.587,67	
Aposentadorias	6.000.000,00	5.999.000,00	2.207.913,26	2.207.913,26	
Pensões por Morte	32.300.000,00	32.299.000,00	9.843.674,41	9.843.674,41	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	38.300.000,00	38.298.000,00	12.051.587,67	12.051.587,67	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	165.472.000,00	49.742.961,89	75.989.374,22	75.989.374,22	

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores Previsão Orçamentária

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores

Valor

Reserva Orçamentària do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	42.999.000,00
Valor	42.999.000,00

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS Aportes Realizados

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

Outros Aportes para o RPPS

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

	Bens e Direitos do RPPS	Saldo Atual
Pore o Direitos de DDDC		1 522 150 001 24

Caixa e Equivalentes de Caixa

Investimentos e Aplicações
Outros Bens e Direitos

1.521.105.559,18 2.045.342,16



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

2º Bimestre de 2025

Dospitas Dunyidansiánia - DDDC - Euroba om Donantiaña (Dlana Einansoina)	Execução da Receita				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre			
RECEITAS CORRENTES (VII)	494.754.000,00	177.103.050,02			
Receita de Contribuições dos Segurados	87.953.000,00	31.235.864,02			
Ativo	66.064.000,00	23.885.647,36			
Inativo	19.232.000,00	6.585.991,20			
Pensionista	2.657.000,00	764.225,46			
Receita de Contribuições Patronais	131.685.000,00	47.646.922,19			
Ativo	131.685.000,00	47.646.922,19			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	26.737.000,00	21.831.561,85			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	26.737.000,00	21.831.561,85			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	248.379.000,00	76.388.701,96			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	15.001.000,00	15.265.803,85			
Demais Receitas Correntes	233.378.000,00	61.122,898,11			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	494.754.000,00	177.103.050,02			



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

20/05/2025 09:36:35

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						
			Execução da Despesa			
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
Despesas	682.300.000,00	682.029.600,00	194.712.699,93	194.623.979,43		
Benefícios	679.700.000,00	679.700.000,00	194.052.568,33	194.022.603,01		
Aposentadorias	604.300.000,00	604.300.000,00	171.668.968,97	171.639.157,04		
Pensões por Morte	75.400.000,00	75.400.000,00	22.383.599,36	22.383.445,97		
Outras Despesas Previdenciárias	2.600.000,00	2.329.600,00	660.131,60	601.376,42		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	2.600.000,00	2.329.600,00	660.131,60	601.376,42		
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	682.300.000,00			194.623.979,43		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-187.546.000,00	-504.926.549,98	-17.609.649,91	-17.520.929,41		

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS 51.773.000,00 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras 51.773.000,00

Bens e Direitos do RPPS (Fundo de Repartição)	Saldo Atual
---	-------------

Bens e Direitos (Fundo em Repartição)

Recursos para Formação de Reserva

Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos

1.077.727.336,18 56.546,43 1.077.670.789,75



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Pemonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Title Tilleto T(Ett) / Title 55/ Titleto II/		_ Dilliostic ac 1015			
Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita				
receitas ua Autililiistração - Krrs	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre			
RECEITAS CORRENTES	1.474.000,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)					

		Execução da Despesa									
Despesas da Administração - RPPS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados						
Despesas da Administração - RPPS	10.765.000,00	8.808.540,21	2.755.252,47	2.742.435,41							
DESPESAS CORRENTES (XIII)	10.712.000,00	8.808.540,21	2.755.252,47	2.742.435,41							
Pessoal e Encargos Sociais	4.460.000,00	4.459.000,00	1.478.804,82	1.477.869,04							
Demais Despesas Correntes	6.252.000,00	4.349.540,21	1.276.447,65	1.264.566,37							
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	53.000,00										
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	10.765.000,00	8.808.540,21	2.755.252,47	2.742.435,41							
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XI - XV)	-9.291.000.00	-8.808.540.21	-2.755.252.47	-2.742.435.41							

	Bens e Direitos do RPPS - Administração	Saldo Atual
Bens e Direitos - Administração do RPPS		65.795.196,71
Caixa e Equivalentes de Caixa		632,72
Investimentos e Aplicações		65.794.563,99
Outres Bans a Direites		

Burger Burger (1997) and the Market Burger (1997)	Execução	da Receita
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)

Demais Receitas Previdenciárias
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados		

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro) Aposentadorias

Pensões

Outras Despesas Previdenciárias

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RESULTADO NOMINAL(SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

	I I	ACIMA DA LINHA					
Receitas Primárias	Previsão			Até o Bime	stre/2025		
	Atualizada			Receitas Rea	alizadas (a)		
ECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	4.432.618.000,00						1.672.582.361
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.663.804.000,00						1.006.867.923
IPTU	698.961.000,00						336.562.80
ISS	1.382.453.000,00						475.945.68
ITBI	123.773.000,00						36.026.49
IRRF	261.914.000,00						75.099.91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.703.000,00						83.233.02
Contribuições	97.245.000,00						32.757.583
Receita Patrimonial	37.276.000,00						23.049.27
Aplicações Financeiras (II)	34.943.000,00						22.805.31
Outras Receitas Patrimoniais	2.333.000,00						243.96
Transferências Correntes	1.585.117.000,00						598.221.12
Cota-Parte do FPM	115.991.000,00						38.329.49
Cota-Parte do ICMS	664.000.000,00						233.748.12
Cota-Parte do IPVA	136.519.000,00						94.794.54
Cota-Parte do ITR	80.000,00						11.22
Transferências da LC nº 61/1989	5.071.000,00						1.681.05
Transferências do FUNDEB	240.000.000,00						102.500.42
Outras Transferências Correntes	423.456.000,00						127.156.25
Demais Receitas Correntes	49.176.000,00						11.686.45
Outras Receitas Financeiras (III)	-15117 01000,00						29.86
Receitas Correntes Restantes	40 176 000 00						
	49.176.000,00						11.656.58
ECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	•						1.649.747.18
ECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	170.106.000,00						75.187.29
ECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES(COM FONTES RPPS) (VI)	46.478.000,00						29.505.34
ECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	333.166.000,00						36.373.66
Operações de Crédito (VIII)	156.318.000,00						
Alienação de Bens	2.000,00						10.10
Outras Alienações de Bens	2.000,00						10.10
Transferências de Capital	176.846.000,00						36.363.56
Convênios	116.938.000,00						34.427.93
Outras Transferências de Capital	59.908.000,00						1.935.63
Outras Receitas de Capital							
ECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV) ECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) ECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	4.744.629.000,00 4.574.523.000,00						1.761.308.14 1.686.120.84
				Até o Bime	stre/2025		
Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas	Despesas	Despesas	RP Processados	Restos a Pagar n	ião Processados
	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas (a)	Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
SPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	4.179.702.926,45	2.649.641.976,58	1.219.242.234,91	1.192.301.497,45	73.956.841,57	150.577.921,47	148.329.25
Pessoal e Encargos Sociais	1.832.648.821,12	975.227.166,62	549.203.932,21	548.542.088,42	40.574.553,29	7.670.379,43	7.592.46
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	74.613.000,00	64.284.300,00	17.707.895,86	17.707.895,86			
Outras Despesas Correntes	2.272.441.105,33	1.610.130.509,96	652.330.406,84	626.051.513,17	33.382.288,28	142.907.542,04	140.736.78
ESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII -	· ·		1.201.534.339,05		73.956.841,57	150.577.921,47	148.329.25
ESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	722.460.000,00	722.457.000,00	207.582.960,82	207.552.059,72	1.855,42	12.674,85	12.67
ESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)						,	
ESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	696.188.789,66	343.905.587,03	99.891.354,07	76.057.996,26	22.263.028,59	29.577.100,44	28.337.31
Investimentos	629.411.789,66	284.515.587,03	80.152.906,92	57.319.549,11	22.245.038,57	29.577.100,44	28.337.31
	•	-	·	· ·	22.243.030,37	29.3/7.100,44	20.337.31
Inversões Financeiras	3.786.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00			
Demais Inversãos Financeiros		2 000 000 00		1 000 000 00			
Demais Inversões Financeiras	3.786.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	47.000.00		
Amortização da Dívida (XXVII)	62.991.000,00	57.390.000,00	17.738.447,15	17.738.447,15	17.990,02		
Amortização da Dívida (XXVII) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = (XXIII -	62.991.000,00 633.197.789,66	•	•	•	17.990,02 22.245.038,57	29.577.100,44	28.337.31
Amortização da Dívida (XXVII) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = (XXIII - ESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	62.991.000,00 633.197.789,66 1.000.000,00	57.390.000,00	17.738.447,15	17.738.447,15		29.577.100,44	28.337.31
Amortização da Dívida (XXVII) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = (XXIII - ESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXX)	62.991.000,00 633.197.789,66 1.000.000,00 52.000,00	57.390.000,00	17.738.447,15	17.738.447,15		29.577.100,44 62.000,00	
Amortização da Dívida (XXVII) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = (XXIII - ESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXX)	62.991.000,00 633.197.789,66 1.000.000,00	57.390.000,00	17.738.447,15	17.738.447,15		·	
Amortização da Dívida (XXVII) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = (XXIII - ESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXX) ESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXXI)	62.991.000,00 633.197.789,66 1.000.000,00 52.000,00	57.390.000,00 286.515.587,03	17.738.447,15	17.738.447,15 58.319.549,11		·	62.00
Amortização da Dívida (XXVII) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = (XXIII - ESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXX) ESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXXI) ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	62.991.000,00 633.197.789,66 1.000.000,00 52.000,00 2.000,00 5.461.799.716,11	57.390.000,00 286.515.587,03 3.594.330.263,61	17.738.447,15 82.152.906,92	17.738.447,15 58.319.549,11 1.440.465.210,42	22.245.038,57	62.000,00	62.00 176.741.23
Amortização da Dívida (XXVII) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = (XXIII - ESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXX) ESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXXI) ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII ESPESA PRIMÁRIO (COM RPPS)- Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIII)	62.991.000,00 633.197.789,66 1.000.000,00 52.000,00 2.000,00 5.461.799.716,11 4.739.287.716,11	57.390.000,00 286.515.587,03 3.594.330.263,61 2.871.873.263,61	17.738.447,15 82.152.906,92 1.491.270.206,79	17.738.447,15 58.319.549,11 1.440.465.210,42	22.245.038,57 96.203.735,56	62.000,00	62.00 176.741.23 176.666.56 47.897.95
Amortização da Dívida (XXVII) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = (XXIII - ESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXX) ESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXXI) ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII ESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)- Acima da Linha (XXXIV) = (XVII - (XXXIII) ESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Acima da Linha (XXXV) = (XVIII - (XXXIII))	62.991.000,00 633.197.789,66 1.000.000,00 52.000,00 2.000,00 5.461.799.716,11 4.739.287.716,11	57.390.000,00 286.515.587,03 3.594.330.263,61 2.871.873.263,61	17.738.447,15 82.152.906,92 1.491.270.206,79	17.738.447,15 58.319.549,11 1.440.465.210,42 1.232.913.150,70	22.245.038,57 96.203.735,56	62.000,00	62.000 176.741.23 176.666.56 47.897.95
Amortização da Dívida (XXVII) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - ESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) ESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII ESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVII - (XXXIII META FISCAI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	62.991.000,00 633.197.789,66 1.000.000,00 52.000,00 2.000,00 5.461.799.716,11 4.739.287.716,11	57.390.000,00 286.515.587,03 3.594.330.263,61 2.871.873.263,61	17.738.447,15 82.152.906,92 1.491.270.206,79	17.738.447,15 58.319.549,11 1.440.465.210,42	22.245.038,57 96.203.735,56	62.000,00	62.000 176.741.23 176.666.56 47.897.95 180.339.25
Amortização da Dívida (XXVII) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - ESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) ESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII ESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIII - (XXXIII) Meta Fiscal para o Resultado Primário leta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	62.991.000,00 633.197.789,66 1.000.000,00 52.000,00 2.000,00 5.461.799.716,11 4.739.287.716,11	57.390.000,00 286.515.587,03 3.594.330.263,61 2.871.873.263,61	17.738.447,15 82.152.906,92 1.491.270.206,79 1.283.687.245,97	17.738.447,15 58.319.549,11 1.440.465.210,42 1.232.913.150,70 Valor Corrente	96.203.735,56 96.201.880,14	62.000,00	28.337.310 62.000 176.741.238 176.666.563 47.897.957 180.339.253
Amortização da Dívida (XXVII) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = (XXIII - ESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXX) ESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXXI) ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII ESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)- Acima da Linha (XXXIV) = (XVII - (XXXIII META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Acima da Linha (XXXV) = (XVIII - (XXXIII)	62.991.000,00 633.197.789,66 1.000.000,00 52.000,00 2.000,00 5.461.799.716,11 4.739.287.716,11	57.390.000,00 286.515.587,03 3.594.330.263,61 2.871.873.263,61	17.738.447,15 82.152.906,92 1.491.270.206,79 1.283.687.245,97	17.738.447,15 58.319.549,11 1.440.465.210,42 1.232.913.150,70	96.203.735,56 96.201.880,14	62.000,00	62.000 176.741.23 176.666.56 47.897.95 180.339.25
Amortização da Dívida (XXVII) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = (XXIII - ESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXX) ESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXXI) ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII ESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)- Acima da Linha (XXXIV) = (XVII - (XXXIII) Meta Fiscal para o Resultado Primário eta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	62.991.000,00 633.197.789,66 1.000.000,00 52.000,00 2.000,00 5.461.799.716,11 4.739.287.716,11	57.390.000,00 286.515.587,03 3.594.330.263,61 2.871.873.263,61	17.738.447,15 82.152.906,92 1.491.270.206,79 1.283.687.245,97	17.738.447,15 58.319.549,11 1.440.465.210,42 1.232.913.150,70 Valor Corrente	96.203.735,56 96.201.880,14	62.000,00	62.00 176.741.23 176.666.56 47.897.95 180.339.25

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA						
Cálculo do Resultado Nominal		Saldo				
Calculo do Resultado Nominal		Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		988.535.304,52	956.648.671,9			
DEDUÇÕES (XL)		814.305.349,76	1.063.429.597,8			
Disponibilidade de Caixa		325.235.657,95	559.007.051,4			
Disponibilidade de Caixa Bruta		540.426.063,14	668.673.862,			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		157.392.193,18	59.960.672,			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		57.798.212,01	49.706.137,			
Demais Haveres Financeiros		489.069.691,81	504.422.546,4			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		174.229.954,76	-106.780.925,9			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			281.010.880,7			
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Co	rrente				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-32.457.000,0			
Ajuste Metodológico		Até o Bimes	tre/2025			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)			48.468.139,			
receita de alienação de investimentos permanentes (XLV) = (XI)			10.100,			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)						
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			-14.425.389,			
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			-1.419.943,			
OUTROS AJUSTES (XLIX)						
RESULTADO NOMINAL(SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)			362.586.968,3			
RESULTADO PRIMÁRIO(SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)			359.412.833,1			
Informações Adicionais		Previsão Orça	amentária			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			81.040.517,			
Reserva Orçamentária do RPPS			42.999.000,			



RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)											2º Bim	estre de 2025	
	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores			Restos a Pagar Não Processados									
Poder/Órgão	Insc	ritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Insc	ritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2024 (b)	(c)	(d) e = (a + b)		(d) $e = (a + b) - (c + d)$	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2024 (g)		(i)		k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.295.033,95	104.746.441,35	58.282.076,69	1.260.175,69	56.499.222,92	875.548,20	251.728.465,33	180.396.860,91	176.908.402,81	18.009.382,87	57.686.227,85	114.185.450,77	
PODER EXECUTIVO	11.295.033,95	104.548.539,81	58.084.175,15	1.260.175,69	56.499.222,92	225.148,20	228.073.530,70	176.193.674,53	172.713.257,48	16.844.030,79	38.741.390,63	95.240.613,55	
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	11.285.948,99	104.464.826,27	58.027.067,77	1.251.492,69	56.472.214,80	225.148,20	215.283.404,18	164.270.148,33	160.789.731,28	16.094.409,46	38.624.411,64	95.096.626,44	
03 - CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS		2.042,14	2.042,14		0,00		11.042.807,19	10.936.306,91	10.936.306,91		106.500,28	106.500,28	
04 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS					0,00		411.358,94	398.157,62	398.157,62	13.201,32	0,00	0,00	
06 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	401,96	81.671,40	55.065,24		27.008,12		1.265.998,33	539.965,86	539.965,86	717.418,29	8.614,18	35.622,30	
07 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	8.683,00			8.683,00	0,00		69.962,06	49.095,81	49.095,81	19.001,72	1.864,53	1.864,53	
PODER LEGISLATIVO		197.901,54	197.901,54		0,00	650.400,00	23.654.934,63	4.203.186,38	4.195.145,33	1.165.352,08	18.944.837,22	18.944.837,22	
Câmara Municipal		197.901,54	197.901,54		0,00	650.400,00	23.654.934,63	4.203.186,38	4.195.145,33	1.165.352,08	18.944.837,22	18.944.837,22	
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	18.789,87	39.992.887,29	37.992.887,29		2.018.789,87		394.257,50	298.126,86	298.126,86	95.732,74	397,90	2.019.187,77	
TOTAL (III) = (I + II)	11.313.823,82	144.739.328,64	96.274.963,98	1.260.175,69	58.518.012,79	875.548,20	252.122.722,83	180.694.987,77	177.206.529,67	18.105.115,61	57.686.625,75	116.204.638,54	

	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores			Restos a Pagar Não Processados								
Poder/Órgão - Intra	Ins	critos	Pagos	Cancelados	Saldo	Ins	scritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2024 (b)	(c)		(d) e = (a + b) - (c +d) E	Em Exercícios Anteriores (f)			(i)		k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	18.789,87	39.992.887,29	37.992.887,29		2.018.789,87		394.257,50	298.126,86	298.126,86	95.732,74	397,90	2.019.187,77
PODER EXECUTIVO	18.789,87	39.992.887,29	37.992.887,29		2.018.789,87		203.810,41	107.679,77	107.679,77	95.732,74	397,90	2.019.187,77
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	18.789,87	39.871.238,71	37.871.238,71		2.018.789,87		203.810,41	107.679,77	107.679,77	95.732,74	397,90	2.019.187,77
03 - CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS		121.620,00	121.620,00		0,00						0,00	0,00
06 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		28,58	28,58		0,00						0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO					0,00		190.447,09	190.447,09	190.447,09		0,00	0,00
Câmara Municipal					0,00		190.447,09	190.447,09	190.447,09		0,00	0,00

Tribunal de Contas do Município



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) 2º Bimestre de 2025

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.467.101.000,00	923.634.897,59					
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	698.961.000,00	336.562.804,16					
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	123.773.000,00	36.026.490,85					
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.382.453.000,00	475.945.683,28					
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	261.914.000,00	75.099.919,30					
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.152.077.000,00	460.712.097,31					
2.1 - Cota-Parte FPM	144.989.000,00	47.911.873,65					
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	144.988.000,00	47.911.873,65					
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e	1.000,00						
2.2 - Cota-Parte ICMS	830.000.000,00	292.185.154,36					
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.339.000,00	2.101.320,82					
2.4 - Cota-Parte ITR	100.000,00	14.025,03					
2.5 - Cota-Parte IPVA	170.649.000,00	118.499.723,45					
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro							
2.7 - Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais							
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	3.619.178.000,00	1.384.346.994,90					
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	230.416.000,00	92.147.651,03					
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))	674.378.500,00	253.939.097,70					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) 2º Bimestre de 2025

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	240.010.0	00,00 102.885.601,49
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	240.010.0	00,00 101.041.968,58
6.1.1 - Principal	240.000.0	00,00 100.656.787,44
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.0	00,00 385.181,14
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1 - Principal		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1 - Principal		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.843.632,91
6.4.1 - Principal		1.843.632,91
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.584.0	00,00 8.509.136,41
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8 - TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT	<u> </u>	-16.477.200,06
8.1. SUDEDÁVIT DO EVEDEÍCIO IMEDIATAMENTE ANTEDIOD		

8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR

8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

10.2.7 - Outras

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

86.408.401,43

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	127.998.663,37	127.998.663,37	100.945.594,44	100.931.071,72	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	120.322.663,37	120.322.663,37	96.396.595,79	96.396.595,79	
10.1.1 - Educação Infantil	60.869.663,37	60.869.663,37	47.459.387,54	47.459.387,54	
10.1.2 - Ensino Fundamental	59.453.000,00	59.453.000,00	48.937.208,25	48.937.208,25	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4 - Educação Especial					
10.1.5 - Administração Geral					
10.2 - OUTRAS DESPESAS	7.676.000,00	7.676.000,00	4.548.998,65	4.534.475,93	
10.2.1 - Educação Infantil	3.941.000,00	3.941.000,00	2.310.752,93	2.310.752,93	
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.735.000,00	3.735.000,00	2.238.245,72	2.223.723,00	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					

7.113.663.37

168,716,150,29

92.147.651,03



VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) 2º Bimestre de 2025

	IN	IDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPON. DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQ./EMP. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS DO EXERC. (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	120.885.000,00	93.831.931,07	93.817.408,35			
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	120.885.000,00	93.831.931,07	93.817.408,35			
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -	120.885.000,00	93.831.931,07	93.817.408,35			

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (I)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDER NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA FOLICAÇÃO RÁSICA	70.729.378.01	93.831.931.07	93.831.931.07	92.86

16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)

17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCED. AO MÁX. PERM. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	10.288.560,15	9.053.670,42	9.053.670,42		8,80

			<u> </u>		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUAD. (u)	APLICADO APÓS O	SUPERÁVIT PERM. NO EXERC. ANT. NÃO APLIC. NO EXERC. ATUAL (X)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	9,281,390,95	8,790,184,06	7.113.663.37		7.113.663,37

19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) 2º Bimestre de 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (9)				
20 -TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	378.504.103,83	378.504.103,83	168.716.150,29	160.750.941,20					
20.1 - Educação Infantil	132.576.469,94	132.576.469,94	61.091.458,74	59.346.724,03					
20.2 - Ensino Fundamental	190.221.756,59	190.221.756,59	90.129.311,80	83.927.193,24					
20.3 - Educação de Jovens e Adultos									
20.4 - Educação Especial	55.370.752,02	55.370.752,02	17.407.630,56	17.407.630,56					
20.5 - Administração Geral	335.125,28	335.125,28	87.749,19	69.393,37					
20.6 - Transporte (Escolar)									
20.7 Outros									

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (por área de atuação)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)							
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	464.764.911,04	464.764.911,04	258.368.131,40	249.503.934,00					
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	202.127.754,06	202.127.754,06	111.110.541,93	109.365.807,22					
21.1.1 - Creche									
21.1.2 - Pré-Escola	202.127.754,06	202.127.754,06	111.110.541,93	109365.807,22					
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	262.637.156,98	262.637.156,98	147.257.589,47	140.138.126,78					
ADUDAÇÃO DAS DESDESAS DADA ETNO DE LIMITE MÍNIM	Va	lov							

22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)

24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)

25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)

 $26 - (-) \ RESTOS \ A \ PAGAR \ N\~AO \ PROCESSADOS \ INSCRITOS \ NO \ EXERCÍCIO \ SEM \ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS$

27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))

1.980.380.69 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27) 258.883.420,63

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR E (z		VALOR AF (aa	% APLICADO (ab)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		346.086.748,73		258.883.420,63		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	72.940.920,91	67.398.231,45	66.661.233,33	1.980.380,69	4.299.306,89	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	71.638.890,03	66.096.200,59	65.376.870,02	1.980.380,69	4.281.639,32	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.302.030,88	1.302.030,86	1.284.363,31		17.667,57	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)						



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

2º Bimestre de 2025

OUTRAS INFO	DRMAÇÕES PARA CONTROLE				2 Dilliosti e de 2020
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o	REALIZADAS Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			30.600.000		10.934.880,2
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			22.214.000	.00	9.002.764,6
31.1.1 - Salário-Educação			15.712.000	,00	5.608.710,
31.1.2 - PDDE			1.000	,00	140,
31.1.3 - PNAE			6.500.000	,00	3.364.525,
31.1.4 - PNATE			1.000	,00	11.177,
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE					18.210,
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			7.249.000	,00	1.863.519
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.137.000	,00	68.595,
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	25.381.000,74	25.381.000,74	12.239.224,87	10.188.833,33	(3)
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.740.620,75	4.740.620,75	248.942,72	248.942,72	
32.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	9.227.400,39	9.227.400,39	5.952.823,70	5.050.002,29	
32.3 - ENSINO MÉDIO	,	,	,	,	
32.4 - ENSINO SUPERIOR					
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL					
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8 - OUTRAS	11.412.979,60	11.412.979,60	6.037.458,45	4.889.888,32	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	531.883.767,94	531.883.767,94	281.900.969,60	271.870.846,25	
33.1 - Despesas Correntes)	506.917.940,71	506.917.940,71	273.634.747,20	265.637.687,41	
33.1.1 - Pessoal Ativo	206.139.979,85	206.139.979,85	148.505.867,03	148.402.985,32	
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	300.777.960,86	300.777.960,86	125.128.880,17	117.234.702,09	
33.2 - Despesas de Capital)	24.965.827,23	24.965.827,23	8.266.222,40	6.233.158,84	
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00				
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	24.965.827,23	24.965.827,23	8.266.222,40	6.233.158,84	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB		D EDUCAÇÃO
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			(ah) 9.092.519		(ai) 1.839.439,
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			102.885.601		5.608.710,
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			102.215.435	,	6.164.713,
77 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			9.762.685	•	1.283.436,
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			5.702.003		1.203.430/
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (KETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					695.398
7 () 1000 LO TECHT 100 (TELETYOLD E OUTTOO MEDILE ENTINOUS INITIATION)			9.754.158	19	588.038,1
			5.754.130	11	300,030,1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

2º Bimestre de 2025

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZA	DAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.467.101.000,00	2.467.101.000,00	923.634.897,59	37,44
1.1 - Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	698.961.000,00	698.961.000,00	336.562.804,16	48,15
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	123.773.000,00	123.773.000,00	36.026.490,85	29,11
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.382.453.000,00	1.382.453.000,00	475.945.683,28	34,43
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	261.914.000,00	261.914.000,00	75.099.919,30	28,67
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.152.076.000,00	1.152.076.000,00	460.712.097,31	39,99
2.1 - Cota-Parte FPM	144.988.000,00	144.988.000,00	47.911.873,65	33,05
2.2 - Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	14.025,03	14,03
2.3 - Cota-Parte IPVA	170.649.000,00	170.649.000,00	118.499.723,45	69,44
2.4 - Cota-Parte ICMS	830.000.000,00	830.000.000,00	292.185.154,36	35,20
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.339.000,00	6.339.000,00	2.101.320,82	33,15
2.6 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I+II)	3.619.177.000,00	3.619.177.000,00	1.384.346.994,90	38,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

2º Bimestre de 2025

DECRECAC COM ACÔTO E CERMICOS RÚBILICOS DE CAÚRE (ACRE)	DOTICÃO.	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	DESPESAS EMPENHADAS		UIDADAS	DESPESAS PAGAS		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Inscritas em RP não Processados
(por Subfunção e Categoria Econômica)		(c)	(d)	% (d/c) x 100	(e)	% (e/c) x 100	(f)	% (f/c) x 100	
4 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)	165.410.000,00	161.285.669,83	150.255.903,94	93,16	53.440.391,95	33,13	52.969.849,38	32,84	
4.1 - Despesas Correntes	165.200.000,00	161.220.000,00	150.255.903,94	93,20	53.440.391,95	33,15	52.969.849,38	32,86	
4.2 - Despesas de Capital	210.000,00	65.669,83							
5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	318.611.000,00	327.728.330,17	302.576.875,84	92,33	145.235.527,15	44,32	144.494.422,35	44,09	
5.1 - Despesas Correntes	317.000.000,00	325.423.000,00	300.582.545,67	92,37	145.127.479,21	44,60	144.432.859,03	44,38	
5.2 - Despesas de Capital	1.611.000,00	2.305.330,17	1.994.330,17	86,51	108.047,94	4,69	61.563,32	2,67	
6 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000.000,00	5.000.000,00	1.695.206,04	33,90	573.819,80	11,48	567.705,12	11,35	
6.1 - Despesas Correntes	5.000.000,00	5.000.000,00	1.695.206,04	33,90	573.819,80	11,48	567.705,12	11,35	
6.2 - Despesas de Capital									
7 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
7.1 - Despesas Correntes									
7.2 - Despesas de Capital									
8 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	49.800.000,00	49.800.000,00	44.919.957,70	90,20	14.312.852,92	28,74	14.170.998,18	28,46	
8.1 - Despesas Correntes	49.800.000,00	49.800.000,00	44.919.957,70	90,20	14.312.852,92	28,74	14.170.998,18	28,46	
8.2 - Despesas de Capital									
9 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
9.1 - Despesas Correntes									
9.2 - Despesas de Capital									
10 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	101.884.000,00	96.891.000,00	86.688.501,88	89,47	33.523.788,21		32.872.901,32		
10.1 - Despesas Correntes	100.798.000,00	95.805.000,00	86.684.234,89	90,48	33.519.521,22	34,99	32.868.634,33	34,31	
10.2 - Despesas de Capital	1.086.000,00	1.086.000,00	4.266,99	0,39	4.266,99	0,39	4.266,99	0,39	
11 - TOTAL (XI) = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	640.705.000,00	640.705.000,00	586.136.445,40	91,48	247.086.380,03	38,56	245.075.876,35	38,25	
			DF	SDESAS		DESPESAS		DESP	FSAS

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS				
	(d)	(e)	(f)				
12 - Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	586.136.445,40	247.086.380,03	245.075.876,35				
13 - (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							
14 - (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)							
15 - (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							
16 - (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	586.136.445,40	247.086.380,03	245.075.876,35				
17 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	207.652.049,24	207.652.049,24	207.652.049,24				
18 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							
19 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI-XVII)	378.484.396,17	39.434.330,80	37.423.827,12				
20 - Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)							
21 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100	42,34	17,85	17,70				

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO			
DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 Saldo Inicial Despes	s custeadas no exercício de	e referência	Saldo Final
(h) Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))

^{22 -} Diferença de limite não cumprido em 2025

^{23 -} Diferença de limite não cumprido em 2024

^{24 -} Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores

^{25 -} TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 2º Bimestre de 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m)	I Intal inscrite am		Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
26 - Empenhos de 2025	207.652.049.24	247.086.380.03	39,434,330,80							39,434,330,80

27 - Empenhos de 2024 28 - Empenhos de 2023

29 - Empenhos de 2022

30 - Empenhos de 2021 e anteriores

31 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
32 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
33 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos						
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência					
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (aa) = (w - (x ou y))		

34 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)

35 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) $\,$

36 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)
37 - TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Pemonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

2º Bimestre de 2025	2	o E	Bimestre	de	2025	
---------------------	---	-----	----------	----	------	--

	PREVISÃO		RECEITAS REALIZA	DAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
38 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	350.920.000,00	350.920.000,00	106.169.673,18	30,25
38.1 - Proveniente da União	272.114.000,00	272.114.000,00	74.034.472,02	27,21
38.2 - Proveniente dos Estados	78.800.000,00	78.800.000,00	31.995.737,07	40,60
38.3 - Proveniente de outros Municípios	6.000,00	6.000,00	139.464,09	2.324,40
39 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
40 - OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.232.000,00	1.232.000,00	786.076,14	63,80
41 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	352.152.000,00	352.152.000,00	106.955.749,32	30,37

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIŽADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre		Inscritas em RP não Processados
		(c)	(d)	% (d/c) x 100	(e)	% (e/c) x 100	(f)	% (f/c) x 100	
42 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	49.357.000,00	49.626.101,01	28.610.976,06	57,65	7.734.769,99	15,59	7.442.079,68	15,00	
42.1 - Despesas Correntes	46.946.000,00	47.215.101,01	28.564.226,29	60,50	7.734.769,99	16,38	7.442.079,68	15,76	
42.2 - Despesas de Capital	2.411.000,00	2.411.000,00	46.749,77	1,94		0,00		0,00	
43 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	287.553.000,00	325.331.438,58	177.905.326,10	54,68	81.791.471,11	25,14	81.119.142,75	24,93	
43.1 - Despesas Correntes	282.632.000,00	320.350.438,58	177.857.590,48	55,52	81.784.201,99	25,53	81.111.873,63	25,32	
43.2 - Despesas de Capital	4.921.000,00	4.981.000,00	47.735,62	0,96	7.269,12	0,15	7.269,12	0,15	
44 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.110.000,00	4.110.000,00	853.785,65	20,77	636.240,45	15,48	627.496,65	15,27	
44.1 - Despesas Correntes	4.100.000,00	4.100.000,00	853.785,65	20,82	636.240,45	15,52	627.496,65	15,30	
44.2 - Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
45 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	500.000,00	500.000,00	419.000,00	83,80					
45.1 - Despesas Correntes	450.000,00	450.000,00	419.000,00	93,11					
45.2 - Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00							
46 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	9.500.000,00	10.584.977,50	6.951.314,31	65,67	2.247.141,66	21,23	2.205.364,54	20,83	
46.1 - Despesas Correntes	9.170.000,00	9.170.000,00	6.951.274,31	75,80	2.247.101,66	24,50	2.205.324,54	24,05	
46.2 - Despesas de Capital	330.000,00	1.414.977,50	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00	
47 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
47.1 - Despesas Correntes									
47.2 - Despesas de Capital									
48 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	24.674.000,00	24.674.000,00	5.458.172,48	22,12	44.998,00	0,18	42.824,40	0,17	
48.1 - Despesas Correntes	17.860.000,00	17.855.000,00	3.957.628,21	22,17	44.998,00	0,25	42.824,40	0,24	
48.2 - Despesas de Capital	6.814.000,00	6.819.000,00	1.500.544,27	22,01					
49 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =	375.694.000,00	414.826.517,09	220.198.574,60	53,08	92.454.621,21	22,29	91.436.908,02	22,04	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS P	AGAS	Inscritas em RP
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	não Processados
		(c)	(d)	% (d/c) x 100	(e)	% (e/c) x 100	(f)	% (f/c) x 100	
50 - ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	214.767.000,00	210.911.770,84	178.866.880,00	84,81	61.175.161,94	29,01	60.411.929,06	28,64	
51 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	606.164.000,00	653.059.768,75	480.482.201,94	73,57	227.026.998,26	34,76	225.613.565,10	34,55	
52 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.110.000,00	9.110.000,00	2.548.991,69	27,98	1.210.060,25	13,28	1.195.201,77	13,12	
53 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	500.000,00	500.000,00	419.000,00	83,8					
54 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	59.300.000,00	60.384.977,50	51.871.272,01	85,9	16.559.994,58	27,42	16.376.362,72	27,12	
55 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
56 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	126.558.000,00	121.565.000,00	92.146.674,36	75,8	33.568.786,21	27,61	32.915.725,72	27,08	
57 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.016.399.000,00	1.055.531.517,09	806.335.020,00	76,39	339.541.001,24	32,17	336.512.784,37	31,88	



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

RREO - Anexo 13 ((Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

2º Bimestre de 2025

		Especificações de PPP
Impactos das Contratações de PPP	Em 31 de Dezembro de 2024	Registros Efetuados em 2025
	Em 31 de Dezembro de 2024	Saldo até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP		

TOTAL DE ATIVOS

Ativos Constituídos pela SPE

TOTAL DE PASSIVOS

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE

Provisões de PPP

Outros Passivos

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Obrigações Contratuais

Riscos não provisionados

Garantias Concedidas

Outros Passivos Contingentes

8.773.432.562,15

22.000.000,00

do Ente Federado, exceto estatais						Despesas de PPP					
não dependentes	Ex. Anterior	Ex. Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Contratadas (I.1)		47.335.539,53	51.485.965,44	51.547.078,03	90.747.435,55	96.648.418,86	130.467.708,07	111.193.905,67	116.748.579,20	126.219.434,43	132.416.048,99
TERRA SANTOS - GESTÃO RESIDUOS		47.335.539,53	51.485.965,44	51.547.078,03	90.747.435,55	96.648.418,86	130.467.708,07	111.193.905,67	116.748.579,20	126.219.434,43	132.416.048,99

das Estatais Não-Dependentes						Despesas de PPP	1				
uas Estatais Nao-Dependentes	Ex. Anterior	Ex. Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034

Contratadas (II.1) A contratar (II.2)

A contratar (I.2)

					Г	Despesas de PPP					
Total das Despesas de PPP	Ex. Anterior	Ex. Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Total das Despesas de PPP											
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (I) = $(I.1 + I.2)$ DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = $(II.1 + II.2)$		47.335.539,53	51.485.965,44	51.547.078,03	90.747.435,55	96.648.418,86	130.467.708,07	111.193.905,67	116.748.579,20	126.219.434,43	132.416.048,99
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = $(I + II)$		47.335.539,53	51.485.965,44	51.547.078,03	90.747.435,55	96.648.418,86	130.467.708,07	111.193.905,67	116.748.579,20	126.219.434,43	132.416.048,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		4.438.783.000,00	4.551.340.058,75	4.638.168.797,48	4.726.654.021,93	4.726.654.021,93	4.908.720.938,16	5.002.367.653,70	5.097.800.925,75	5.195.054.837,55	5.294.164.122,58
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)		47.335.539,53	51.485.965,44	51.547.078,03	90.747.435,55	96.648.418,86	130.467.708,07	111.193.905,67	116.748.579,20	126.219.434,43	132.416.048,99
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		1,07%	1,13%	1,11%	1,92%	2,01%	2,66%	2,22%	2,29%	2,43%	2,50%

^{1.}RCL dos exercícios futuros: Foi aplicado o fator de crescimento real do PIB disponível no site da STN/Manual de Instruções de Pleitos - MIP ABRIL/2025, conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais (14ª edição) - PORTARIA STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023

^{2.} Valores de despesas decorrente da PPP apurados através do Processo 25964/2025-92.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Temonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
Receitas	
Previsão Inicial	5.551.565.000,00
Previsão Atualizada	5.551.565.000,00
Receitas Realizadas	2.000.825.958,35
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	81.040.517,96
Despesas	
Dotação Inicial	5.508.566.000,00
Dotação Atualizada	5.614.757.716,11
Despesas Empenhadas	3.727.648.295,43
Despesas Liquidadas	1.529.117.720,66
Despesas Pagas	1.478.221.495,31
Superávit Orçamentário	471.708.237,69

Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	3.727.648.295,43
Despesas Liquidadas	1.529.117.720,66

Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	4.507.669.517,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.504.448.616,89
Receita Corrente Líquida Ajustada nara Cálculo dos Limites da Desnesa com Pessoal	4 491 959 967 78

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	88.040.961,89
Despesas Previdenciárias Empenhadas	38.298.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.051.587,67
Despesas Previdenciárias Pagas	12.051.587,67
Resultado Previdenciário	75.989.374,22
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	177.103.050,02
Despesas Previdenciárias Empenhadas	682.029.600,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	194.712.699,93
Despesas Previdenciárias Pagas	194.623.979,43
Resultado Previdenciário	-17.609.649,91

	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário					
Resultados Primário e Nominal	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)			
Resultado Primário e Nominal						
Resultado Primário - Acima da Linha	-164.819.000,00	180.339.253,80	-109,42			
Resultado Nominal - Acima da Linha	-32.457.000,00	281.010.880,70	-865,79			



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) 2º Bimestre de 2025

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar							
Restos a Pagai poi Podei e Millisterio Publico	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público								
Restos a Pagar Processados	156.053.152,46	1.260.175,69	96.274.963,98	58.518.012,79				
Poder Executivo	155.855.250,92	1.260.175,69	96.077.062,44	58.518.012,79				
Poder Legislativo	197.901,54		197.901,54	0,00				
Poder Judiciário								
Minist?rio Público								
Defensoria Pública								
Restos a Pagar não Processados	252.998.271,03	18.105.115,61	177.206.529,67	57.686.625,75				
Poder Executivo	228.502.489,31	16.939.763,53	172.820.937,25	38.741.788,53				
Poder Legislativo	24.495.781,72	1.165.352,08	4.385.592,42	18.944.837,22				
Poder Judiciário								
Ministério Público								
Defensoria Pública								
TOTAL	409.051.423,49	19.365.291,30	273.481.493,65	116.204.638,54				

	Apuração das Despesas com Ensino				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Arrow do aké a Birrador	Limites Constitu	cionais Anuais		
	Valor Apurado até o Bimestre % Mínimo a Aplicar no Exercício % Ap		% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Manuteção e Desenvolvimento no Ensino					
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	258.883.420,63	25,00	18,70		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	93.831.931,07	70,00	92,86		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil					
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital					

Pareitan de Ouronaãos de Caúdita e Pareiros de Caultal	Apuração das Receitas de Operaçõ	es de Crédito e Despesas de Capital
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito		156.318.000,00
Despesas de Capital Líquida	343.905.587,03	352.337.202,63

Duninessa Abrustial des Desimos de Dunidância		Exercício d	Exercício de Apuração	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário

Plano Previdenciário

Plano Financeiro Receitas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) 2º Bimestre de 2025

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Receita da Allenação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Receita da Alienação de Ativos	10.100,18	-8.100,18		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

		Apuração das Despesas com Saúd		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Sadde			
	Valou Aussaula aké a Discoatus	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	247.086.380,03	15,00	17,85	

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	47.335.539.53

VINICIUS MARTINS MACEDO Chefe de Unidade I da SECONT CRC: 320.225/O-0/SP

JOSE ROSATTI JUNIOR Diretor do DECONFI CPF: 053.117.188-46

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO DE FINANÇAS CPF: 266.277.628-54

ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL CPF: 108.436.928-12



RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1º Quadrimestre de 2025

(GF - Allexo I (LKF, alt. 55, Iliciso I, allilea a)													T. Angai	illiestre de 2025
D		Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses							Total (últimos 12	Inscritas em RP não Processados -				
Despesa com Pessoal	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	meses) (a)	2024 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	178.124.659,80	233.518.693,56	178.956.725,83	179.816.837,19	179.498.944,95	181.321.228,51	183.003.205,42	325.099.574,85	153.569.356,21	188.243.193,56	188.917.146,80	191.902.451,26	2.361.972.017,94	9.195.648,3
Pessoal Ativo	129.424.189,18	163.848.959,73	130.137.673,85	130.475.284,64	130.239.980,04	131.904.475,18	133.542.779,58	248.738.915,23	106.962.339,82	137.932.601,60	138.745.771,44	141.457.621,53	1.723.410.591,82	8.162.737,
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	96.758.636,14	125.138.015,54	97.251.417,92	97.489.735,07	97.714.107,43	99.177.936,19	100.703.758,78	168.739.428,60	93.675.146,08	104.179.959,91	103.748.358,78	106.217.223,83	1.290.793.724,27	8.072.569,
Obrigações Patronais	32.665.553,04	38.710.944,19	32.886.255,93	32.985.549,57	32.525.872,61	32.726.538,99	32.839.020,80	79.999.486,63	13.287.193,74	33.752.641,69	34.997.412,66	35.240.397,70	432.616.867,55	90.168
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.765.200,37	68.767.716,27	47.961.026,29	48.383.160,87	48.295.205,51	48.485.994,00	48.527.669,19	75.385.247,65	46.593.971,15	49.417.227,74	49.294.404,18	49.597.806,50	628.474.629,72	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	40.148.770,39	57.479.095,32	40.320.557,66	40.711.994,74	40.588.505,99	40.872.164,28	40.780.528,74	63.464.902,24	38.872.571,29	41.381.267,84	41.446.503,97	41.664.674,47	527.731.536,93	
Pensões	7.616.429,98	11.288.620,95	7.640.468,63	7.671.166,13	7.706.699,52	7.613.829,72	7.747.140,45	11.920.345,41	7.721.399,86	8.035.959,90	7.847.900,21	7.933.132,03	100.743.092,79	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	935.270,25	902.017,56	858.025,69	958.391,68	963.759,40	930.759,33	932.756,65	975.411,97	13.045,24	893.364,22	876.971,18	847.023,23	10.086.796,40	1.032.910,
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	41.441.416,11	66.980.106,94	42.108.910,76	40.017.315,49	38.823.879,66	39.623.310,38	39.341.806,69	70.365.483,81	51.103.714,64	37.955.832,00	40.043.217,82	40.699.042,51	548.504.036,81	814,
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	4.123.549,14	4.277.797,42	4.092.352,15	4.338.710,55	4.125.249,12	5.106.249,81	4.496.473,60	4.316.691,96	4.589.322,64	4.407.071,60	4.368.371,93	4.388.061,74	52.629.901,66	814
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.417.866,97	61.802.309,52	37.116.558,61	34.778.604,94	33.698.630,54	33.517.060,57	33.645.333,09	64.167.215,85	46.514.392,00	33.548.760,40	33.474845,89	34.110.980,77	482.792.559,15	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.881.576,00			2.200.000,00	2.200.000,00	13.081.576,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Fécnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍOUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.683.243.69	166.538.586.62	136.847.815.07	139.799.521.70	140.675.065.29	141.697.918.13	143.661.398.73	254.734.091.04	102,465,641,57	150.287.361.56	148.873.928.98	151.203.408.75	1.813.467.981.13	9.194.833.

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cum	rimento do Limite Legal	
DTP e Apuração do Cumprimento do Cimite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.507.669.517,89		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.220.901,00		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)			
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	12.488.649,11		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	4.491.959.967,78	100,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.822.662.814,74	40,58	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.425.658.382,60	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.304.375.463,47	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.183.092.544,34	48,60	



Passivo Atuarial Insuficiência Financeira RP Não-Processados

Antecipações de Receita Orçamentária - ARO

Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório da Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

🞈 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1º Quadrimestre de 2025

THE AND 2 (LIN) and 35, million 1, annical 5)			Saldo do Exercício de 202	gadariniestre de 202.
Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	988.535.304,52	956.648.671,91	Ate 0 2º Quadrillestre	Até o 3º Quadrimestro
Dívida Mobiliária	,	•		
Dívida Contratual	480.293.436,91	462.832.193,75		
Empréstimos	469.656.571,98	453.615.271,85		
Internos	385.324.923,58	•		
Externos	84.331.648,40	•		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	•	,		
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.636.864,93	9.216.921,90		
De Tributos	,	•		
De Contribuições Previdenciárias	6.744.420,11	6.465.948,82		
De Demais Contribuições Sociais	3.067.869,73	2.045.198,65		
Do FGTS	761.759,38	,		
Com Instituição Não Financeira	62.815,71	8.845,65		
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	508.241.867,61	493.816.478,16		
Outras Dívidas	·	,		
DEDUÇÕES (II)	814.305.349,76	1.063.429.597,85		
Disponibilidade de Caixa	325.235.657,95	559.007.051,41		
Disponibilidade de Caixa Bruta	540.426.063,14	668.673.862,20		
(-) Restos a Pagar Processados	157.392.193,18	59.960.672,90		
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	57.798.212,01	49.706.137,89		
Demais Haveres Financeiros	489.069.691,81	504.422.546,44		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	174.229.954,76	-106.780.925,94		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.397.488.500,00	4.507.669.517,89		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.165.791,00	3.220.901,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.393.322.709,00	4.504.448.616,89		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	22,50	21,24		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	3,97	-2,37		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00	120,00		
IMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108,00	108,00		
Outros Valores Não Integrantes da DC	Saldo do		Saldo do Exercício de 202	5
	Exercício Anterior	Accor Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestr
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	30.428.374,74	30.428.374,74		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	317.239,77	309.699,56		
	2 000 120 105 44	2 000 120 105 44		

2.069.130.185,44

216.321.394,71

2.069.130.185,44

54.056.635,51



Relatório da Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

関 Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

1º Quadrimestre de 2025

1101 7 11270 1 (2117 di 1100 17 d		_ {		
Operações de Crédito	Valor Realizado			
Operações de Credito	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)		
Operações de Crédito				
Mobiliária				
Interna				
Externa				

Contratual

Interna

Empréctimo

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços

Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, 1)

Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)

Evtorna

Empréstimos

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços

Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, 1)

Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)

TOTAL (III)

Apuração do Cumprimento dos Limites	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.507.669.517,89	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, 1, da CF) (V)	3.220.901,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.504.448.616,89	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	720.711.778,70	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III 1 do art. 59 da LRF)	648.640.600,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	315.311.403,18	7,00

Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado			
outras Operações que Integrant a Divida Consolidada	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada				

Parcelamento de Dívidas

Tributos

Contribuições Previdenciárias

FGTS

Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF: 266.277.628-54



Chefe de Unidade I da SECONT

CRC: 320.225/O-0/SP

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

1º Quadrimestre de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 108.436.928-12

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	4.507.669.517,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.504.448.616,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.491.959.967,78

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		4.491.959.967,7
Despesas com Pessoal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Despesas Totais com Pessoal - DTP	1.822.662.814,74	•
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.425.658.382,60	'
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.304.375.463,47	-
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.183.092.544,34	48,6
Dívida Consolidada	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Dívida Consolidada Líquida	-106.780.925,94	•
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.405.338.340,27	120,0
Garantias de Valores	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Total das Garantias Concedidas	0,00	•
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	990.978.695,72	22,00
Operações de Credito	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	•
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	720.711.778,70	•
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	•
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	315.311.403,18	7,0
Restos a Pagar	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total		
VINICIUS MARTINS MACEDO JOSE ROSATTI JUNIOR	ADRIANO LUIZ LEOCADIO	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor do DECONFI

CPF: 053.117.188-46

LEI COMPLEMENTAR N° 1.295 DE 23 DE MAIO DE 2025

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTOS E JUROS DIFERENCIADOS PARA PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBU-TÁRIA INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de maio de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.295

- **Art. 1º** Os débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos na Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2024, independentemente da data de sua constituição, poderão ser pagos com os seguintes descontos:
- I 90% (noventa por cento) de desconto do valor da multa moratória e 90% (noventa por cento) de desconto do valor dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal e respectiva atualização monetária, para pagamento em cota única até o dia 30 de junho de 2025;
- II 60% (sessenta por cento) de desconto do valor da multa moratória e 60% (sessenta por cento) de desconto do valor dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal e respectiva atualização monetária, para pagamento parcelado em até 12 (doze) prestações mensais e consecutivas;
- III 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor da multa moratória e 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal e respectiva atualização monetária, para pagamento parcelado entre 13 (treze) e 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas;
- IV 40% (quarenta por cento) de desconto do valor da multa moratória e 40% (quarenta por cento) de desconto do valor dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal e respectiva atualização monetária, para pagamento parcelado entre 25 (vinte e cinco) e 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas.
- § 1º A adesão ao pagamento em cota única ou parcelado de que tratam os incisos I a IV deverá ocorrer até o dia 30 de junho de 2025, impreterivelmente.
- § 2º O pagamento da cota única ou da primeira prestação em caso de parcelamento deverá se dar

- até o último dia útil do mês de adesão, vencendo--se as demais parcelas, se o caso, no último dia útil dos meses subsequentes.
- § 3º Na hipótese de débito ajuizado, o devedor será obrigado ao recolhimento prévio das custas judiciais, facultado o parcelamento dos honorários advocatícios nos moldes dos incisos II a IV, observando-se a limitação proporcional ao valor consolidado após aplicação dos descontos previstos neste artigo.
- § 4º Sobre os débitos mencionados no "caput" deste artigo, caso não ajuizados ou protestados, não incidirão custas de qualquer natureza, inclusive verba a título de sucumbência.

§ 5° VETADO.

§ 6 VETADO.

- **Art. 2º** Para fins de pagamento em parcela única ou adesão ao parcelamento, o contribuinte ou responsável tributário poderá se utilizar da rede mundial de computadores, no site oficial da Prefeitura Municipal de Santos, endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, no link correspondente, submetendo-se às condições estabelecidas nesta Lei Complementar e constantes do mencionado endereço eletrônico, ou junto à Seção de Cobrança da Dívida Ativa SECODI Procuradoria Fiscal, instalada no posto do POUPATEMPO, situado na Rua João Pessoa, nº 246.
- **Art. 3º** Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações DETIC, durante o período de aplicação e vigência desta Lei Complementar, zelar pela manutenção do acesso aos recursos operacionais do sistema tributário e aplicativos de Internet.
- **Art. 4º** O disposto nesta Lei Complementar não se aplica aos créditos tributários derivados de infrações praticadas com dolo, fraude, simulação, bem como àqueles relativos à falta de recolhimento de tributo retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.
- **Art. 5º** A fruição dos descontos previstos nesta Lei Complementar, na forma e prazo nela previstos, não confere direito a restituição ou compensação de quaisquer importâncias já pagas, ou compensadas a qualquer título e em qualquer tempo.
- **Art. 6º** Para efeito de pagamento em parcela única ou parcelamento, o montante do débito fiscal com os acréscimos previstos em Lei será atualizado na data da adesão e consolidado após aplicação dos benefícios previstos no artigo 1º desta

Lei Complementar.

- § 1º Em caso de parcelamento, incidirão juros de 0,5% (meio por cento) ao mês ou fração, desde a segunda parcela.
- § 2º Sobre o valor das parcelas vincendas em exercícios futuros incidirá correção monetária de acordo com a variação anual do IPCA Índice de Preços ao Consumidor Amplo referente aos exercícios anteriores, conforme apuração prevista no Código Tributário Municipal.
- § 3º Nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) para pessoas físicas e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas jurídicas.
- **Art. 7º** A adesão ao parcelamento implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Município e, uma vez efetuada, será emitido o primeiro boleto bancário com discriminação da data de vencimento, improrrogável, da primeira parcela, para pagamento até o último dia útil do mês de adesão, observado o disposto nos incisos II a IV, e parágrafos, do artigo 1º desta Lei Complementar.
- § 1º Somente após a quitação das custas judiciais e da primeira parcela é que se considerará efetuado o parcelamento.
- § 2º A emissão de boleto para pagamento das parcelas subsequentes somente será liberada após a quitação da parcela imediatamente anterior
- § 3º Os pagamentos serão efetuados junto à rede bancária autorizada, mediante a apresentação dos respectivos boletos bancários, os quais poderão ser gerados por meio do site oficial do Município de Santos no endereço eletrônico a que se refere o artigo 2º desta Lei Complementar, ou junto à Seção de Cobrança da Dívida Ativa SE-CODI Procuradoria Fiscal, instalada no posto do POUPATEMPO, situado na Rua João Pessoa, nº 246.
- § 4º O atraso superior a 60 (sessenta) dias no pagamento de qualquer parcela implicará no rompimento do acordo pactuado, independentemente de notificação, e retomada da execução fiscal respectiva ou, caso ainda não aforada, no seu ajuizamento.
- § 5º No caso de atraso no pagamento a partir da segunda parcela do acordo, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração a partir do mês seguinte ao do vencimento constante do boleto.
- § 6º O rompimento do acordo importará na perda de todos os benefícios desta Lei Complemen-

tar, recompondo-se o valor original do débito sem os descontos previstos no artigo 1°, com os acréscimos legais previstos na Legislação municipal à época da inscrição na dívida ativa, com posterior compensação das parcelas pagas.

- **Art. 8º** Na hipótese da opção pelo pagamento em cota única, nos termos do inciso I do artigo 1º, o não pagamento da parcela até o último dia útil do mês de adesão implicará na perda dos benefícios concedidos por esta Lei Complementar, independentemente de notificação, e retomada da execução fiscal respectiva ou, caso ainda não aforada, no seu ajuizamento.
- **Art. 9º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.
- **Art. 10.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DEPARTAMENTO



PORTARIA Nº 2854-P-DEGEPAT/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1°, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 028297/2025-36, *exonera, a pedido*, a partir de 05 de maio de 2025, BRUNO BANAZEQUI DE FREITAS GOMES, registro nº 37.658-2, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2887-P-DEGEPAT/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear EDER SANTANA DE OLIVEIRA, registro nº 40.233-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Adriano Luiz Leocadio, no período de 29 a 30 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2888-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições quelhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1°, letra "a", daLei n° 4.623/84, **exonera, a pedido,** a partir de 26 de maio de 2025,RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI, registro nº 40.182-8,do cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal,Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela LeiComplementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2890-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1°, letra "a", da Lei n° 4.623/84, *exonera, a pedido*, a partir de 26 de maio de 2025, DANIEL ONIAS NOSSA, registro n° 29.395-1, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar n° 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2891-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84,

nomeia, a partir de 26 de maio de 2025, DANIEL ONIAS NOSSA, registro nº 29.395-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2025. **ROGÉRIO SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2893-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 26 de maio de 2025, JOSE CARLOS TURZIANI DA SILVA, registro nº 19.208-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SANTOS, 16 DE MAIO 2025. PORTARIA Nº 024/2025 - CQ - GPM

MUNICIPAL, PREFEITO usando atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de possível conduta inadequada dos servidores envolvidos nos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 236291/2025-40, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

SANTOS, 16 DE MAIO DE 2025. PORTARIA Nº 030/2025 – CQ - GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora CAROLINA DE FRANÇA CONCEIÇÃO, registro nº 29.404-1, ocupante do cargo de enfermeiro, lotada na SMS, pelo tratamento dispensado à equipe de enfermagem, ao assumir o plantão noturno, por volta das 19h30, do dia 08/09/2024, na Seção de Enfermagem ZNO/COHOSP/SMS, incidindo, em tese, na falta de dever previsto, no inciso V do artigo 222 da Lei 4623/84, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 288300/2024-61; II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da citada lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Processo n° 235156/2024-88 (701.798) – Advogados: Gysele Gomes De Carvalho Muraro – OAB n° 257.659, Wagner José De Souza Gatto – OAB n° 160.180 e Leandro Da Silva Gouvea Monteiro – OAB n° 397.989.

- I aprovo o relatório final da COMINQ e aplico aos servidores aos servidores MARCELO BARRETO DE MORAIS, registro nº 32.172-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SEDS, e TÁSSIA QUEIROZ PRADO, registro nº 30.849-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, lotada na SEFIN, a penalidade prevista no relatório.
- II ao DEGEPAT, para anotações e demais providências cabíveis.

Processo n° 226202/2024-11 (701.485) – Advogados: Gysele Gomes De Carvalho Muraro – OAB n° 257.659 e Leandro Da Silva Gouvea Monteiro – OAB n° 397.989.

- I aprovo o relatório final da COMINQ e aplico aos servidores aos servidores MARCELO BARRETO DE MORAIS, registro nº 32.172-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SEDS, e TÁSSIA QUEIROZ PRADO, registro nº 30.849-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, lotada na SEFIN, a penalidade prevista no relatório.
- II ao DEGEPAT, para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 288300/2024-61(725.372) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente Inquérito Administrativo, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora

CAROLINA DE FRANÇA CONCEIÇÃO, registro nº 29.404-1, ocupante do cargo de enfermeiro, lotada na SMS, pelo tratamento dispensado à equipe de enfermagem, ao assumir o plantão noturno, por volta das 19h30, do dia 08/09/2024, na Seção de Enfermagem ZNO/COHOSP/SMS, incidindo, em tese, na falta de dever previsto, no inciso V do artigo 222 da Lei 4623/84, fatos narrados nos autos deste procedimento;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 3ª Câmara para a condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257 da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 728862/2025 - SMS

PROCESSO Nº 10901/2025-69.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 15.091/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLM FARMA
COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de medicamentos, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assina-

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,11 (onze centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEI-REDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, CARLA EVA PRICHOA, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 696041/2025 - SMS

PROCESSO Nº 10901/2025-69.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.091/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de medicamentos, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos);

Lote 4: R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos). UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEI-REDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, RENAN AUGUSTO DE SOUZA SILVA, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161374/2025 -SMS

PROCESSO Nº 10901/2025-69.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.091/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SP HOSPITA-LAR LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de medicamentos, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEI-REDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 854265/2025 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 502304/2025 - SMS).

PROCESSO Nº 16985/2023-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE -INSAÚDE.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 502304/2025 - SMS para alterar o Plano Operativo Anual (POA).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO FIGUEI-REDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, NELSON ALVES LIMA, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 985973/2025 - PREF-M (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 2/2024 - PREF-M).

PROCESSO Nº 13837/2024-97.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS CO-MÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 02/2024 – PREF-M para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de Maio de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 47.532,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 45.10.00.3.3.90.4 0.00.15.452.0114.2068.

NOTA DE EMPENHO Nº 1203/2025.

UNIDADE: PREF-M.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Regional dos Morros, Sr. LEANDRO CAM-POS PEREIRA DOS SANTOS, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 09/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 562937/2025 - SE-FIN

PROCESSO Nº 15720/2025-00.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ITAÚ UNIBAN-

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pesso- al ou financiamento em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do MUNICÍPIO DE SANTOS, mediante consignação em folha de pagamento, dentro da margem consignável, previstas no Decreto nº 7766, de 01 de junho de 2017.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela INSTITUIÇÃO, KELLY HARUMI TAGAWA e MURILO AUGUSTO OLMOS CARDOSO, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 468786/2025 - SEDUC PROCESSO Nº 68794/2024-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 890202/2025 - SEDUC PROCESSO Nº 49731/2024-68.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DEPUTADO RUBENS LARA".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DO-ADOR(A), ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 391729/2025 - SEDUC PROCESSO Nº 69820/2024-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 634962/2025 - SEDUC PROCESSO Nº 16679/2024-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DEPUTADO RUBENS LARA".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DO-ADOR(a), ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 594039/2025 - SEDUC PROCESSO Nº 40074/2024-20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DEPUTADO RUBENS LARA".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DO-ADOR(a), ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 434876/2025 - SEDUC PROCESSO Nº 62866/2024-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DEPUTADO RUBENS LARA".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DO-ADOR(A), ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 801023/2025 - SEDUC PROCESSO Nº 8187/2025-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LEONOR MENDES DE BARROS".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a

Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), YARA ROSA MATTOS BENTO, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 141316/2025 - SEDUC PROCESSO Nº 29932/2024-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA UME "AUXILIADORA DA INSTRUCÃO".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DO-ADOR(A), PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 314520/2025 - SEDUC PROCESSO Nº 49711/2024-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA UME "AUXILIADORA DA INSTRUCÃO".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DO-ADOR(A), PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 163473/2025 - SEDUC PROCESSO Nº 25402/2024-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA UME "AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DO-ADOR(A), PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 199130/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 26843/2025-11.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANA CAROLI-NE DA SILVA SALLES.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural "Diásporas Indygenas".

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 8594/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. ANA CAROLINE DA SILVA SALLES, em 22/05/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2867-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar VILMA DE OLIVEIRA PENTEADO, registro nº 28.251-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença médica, de Angelica Otero, no período de 15 de maio a 12 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2878-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar SILVIA CRISPIM DE OLIVEIRA FRANCA, registro nº 31.584-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2882-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar ANA PAULA LITREN-TA DE OLIVEIRA, registro nº 29.162-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, de Simone Conceicao de Araujo, nos períodos de 26 a 28 e 31 de março, por férias de 01 a 30 de abril, e por licença prêmio de 01de maio a 30 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2869-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 2193- P-DEGEPAT/2025, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 03 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2025.

ADRIANO LUÍZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2870-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 22 de maio de 2025, a Portaria nº 2134-P-DEGEPAT/2025, através da qual MARCIA SOARES DA SILVA CARDOSO, registro nº 31.221-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2871-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 22 de maio de 2025, MARCIA SOARES DA SILVA CARDOSO, registro nº. 31.221-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2877-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar WALLACE ROBERTO DE MOURA JUNIOR, registro nº 38.124-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Programação de Manutenção Predial, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento de Flavio Gusmão Rosa, no período de 12 a 21 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2879-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de maio de 2025, a Portaria nº 1257-P-DEGEPAT/2025, através da qual MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA, registro nº 26.466-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal da Casa Civil, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2881-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DURVALINO RETT FILHO, registro nº 32.994-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Almoxarifado, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Edgar Ruiz de Almeida, no período de 03 a 17 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Abono Faltas Reconsideração

Processo nº 248630/2025-31 - P.D. nº 801785 - ELIZABETH RODRIGUES DE FREITAS - Revogo o despacho publicado em 21/05/2025 através do Processo nº 248048/2025-29 (#801.200) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/2025 - CREM tipo 2, face à nova manifestação da SEPEM/COMED.

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
RENE BALDUTTI	379065	PSICÓLOGO	02/04/2025
MARGARETH PEREIRA	378885	MEDICO	04/04/2025
ANA CAROLINA GONZALEZ GALVAO NESPOLO	378893	MEDICO	09/04/2025
GLORIA DOS SANTOS MINNITI	349373	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	21/04/2025
LUCAS CRAVO ARAUJO	379222	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	24/04/2025
THAIS CRISTINA GARBELINI SALLES	378224	MEDICO	01/04/2025
THAIS PRISCILA DE SOUZA FIDELIS	376640	ENFERMEIRO	13/04/2025
TULIO HENRIQUE DA SILVA	378943	ENFERMEIRO	11/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palacio "Jose Bonifacio", em 22 de Maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
TAISA DE ALMEIDA MAZAGAO	378836	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/02/2025
JORGE LUIZ ACAS HORTA	378968	TECNICO DE CONTABILIDADE	05/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 22 de Maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
MATHEUS PEREIRA AMARAL	359539	OPERADOR SOCIAL	04/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palacio "Jose Bonifacio", em 22 de Maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 249171/2025-21 - PRA FUZZI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, Inscrição Municipal sob o n. º 321.642-2 CNPJ sob o n.º 60.441.699/0001-57, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroa

PROCESSO DIGITAL N°247495/2025-51 - LUIZ ALBERTO BARRETO - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2627805 A PARTIR DE 19/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER. PROCESSO DIGITAL N°247156/2025-66 - MCI EMPREITEIRA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2981402 A PARTIR DE 16/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº246735/2025-28 - RELICARIO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1749344 A PARTIR DE 15/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°246170/2025-51 - A DA S FELIX MARTINS MARKETING DIGITAL - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2666390 A PARTIR DE 15/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°246080/2025-61 - EUDES FERREIRA GALDINO DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LI-CENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3209293 A PARTIR DE 15/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°246012/2025-19 - ROSA MEIRE DE PAIVA SILVA -ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1780811 A PARTIR DE 15/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº245787/2025-96 - WANDERLEIA DA SILVA PIMENTEL 44913514814 - DÊ-SE A BAI-XA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3100240 A PARTIR DE 13/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBI-TOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°245183/2025-68 - IRENE SANTANA DA SILVA 07026397885 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2662365 A PARTIR DE 13/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°245113/2025-82 - MCV PRODUCOES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2962434 A PARTIR DE 12/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOU-VER

PROCESSO DIGITAL N°245084/2025-86 - KELLY CRISTINA DE SOUZA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1897500 A PARTIR DE 12/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°244975/2025-61 - ORLANDO RAMOS DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1697483 A PARTIR DE 12/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°244873/2025-91 - ALES-SANDRA MARTUCHI TIBURCIO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2510569 A PARTIR DE 12/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°244516/2025-13 - ALICE DE CASTRO DONATO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2845218 A PARTIR DE 09/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°243832/2025-78 - HER-MES MARADEI SERVICOS MEDICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3131882 A PARTIR DE 08/05/2025 RECOLHAM--SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°243442/2025-43 - GPSJ SERVICOS MEDICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LI-CENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3197619 A PARTIR DE 07/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°241920/2025-62 - FERNANDA DA COSTA TRINDADE - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3055227 A PARTIR DE 16/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°241677/2025-46 - ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1090967 A PARTIR DE 04/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°240083/2025-36 - R.P.W. - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNI-CIPAL N°2651868 A PARTIR DE 04/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°239652/2025-82 - CRISTINA DE ALMEIDA FR.SOARES CAMPOS DECORAÇÕES-ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1597949 A PARTIR DE 24/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°239336/2025-92 - MARIO CESAR MESQUITA DE OLIVEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE

LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1679113 A PARTIR DE 24/04/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°238714/2025-01 - R.R. SIL-VA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2569280 A PARTIR DE 24/04/2025 RECOLHAM--SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°238714/2025-01 - R.R. SIL-VA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2569280 A PARTIR DE 24/04/2025 RECOLHAM--SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°235675/2025-36 - WAN-DERLEY FERREIRA LISBOA - DÊ-SE A BAIXA DE LI-CENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2926483 A PARTIR DE 11/04/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°229573/2025-81 - CAIO VIRIATO PALUMBO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LI-CENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3026201 A PARTIR DE 27/03/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°227894/2025-14 - CARO-LINA APARECIDA DA COSTA FERMINO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2942687 A PARTIR DE 26/03/2025 RECOLHAM--SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°225606/2025-97 - OMIN-NA ESTETICA E BELEZA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3118368 A PARTIR DE 24/03/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°224516/2025-61 - DANIEL ARAUJO MARQUES - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2686736 A PARTIR DE 17/03/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°222163/2025-91 - SERVI-COS DE PINTURA SAO JOAO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1462485 A PARTIR DE 10/03/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBI-TOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°221390/2025-18 - ALEX-SANDRO MATOS - TRANSPORTES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2858140 A PARTIR DE 08/03/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 249333/2025-21 - CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL UIRA - Expedida a certidão número 802508/2025

Processo nº 248962/2025-61 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP - Expedida a certidão número 802126

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 248731/2025-48 - GREENWICK BRA-ZIL HOLDINGS S/A - Expedida a certidão número 801866/2025 Processo Digital nº 242035/2025-64. MULTIFIX SOLUÇÕES DE CARGAS LTDA. 28.967.456/0001-44, IM nº 276.129-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 241791/2025-11. LLOYD BRAZIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP. 44.986.271/0001-33, IM nº 025.756-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 249265/2025-72. ASIA SHI-PPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 01.137.526/0001-80, IM nº 120.239-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 249222/2025-60. TECNO-PONTA DIGITAL LTDA. 18.504.664/0001-53, IM nº 280.391-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 247682/2025-07. SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA. 58.194.622/0001-88, IM nº 002.267-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 247600/2025-34. GVIC ENGE-NHARIA LTDA. 57.048.817/0001-57, IM nº 318.675-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 247199/2025-79. ERGO LO-GISTICA INTERNACIONAL LTDA. 37.971.198/0001-60, IM nº 319.434-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 246686/2025-14. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 246214/2025-25. ASIA SHI-PPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 01.137.526/0001-80, IM nº 120.239-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 245371/2025-78. RMX ENGE-NHARIA LTDA. 40.936.964/0001-60, IM nº 295.251-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 244004/2025-10. MASTER TRANSPORTES E SERVICOS MARITIMOS LTDA. 41.364.313/0001-06, IM nº 296.251-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 243863/2025-00. SAN-TOS MARINE LOGISTICS AND TRANSPORT LTDA. 41.652.721/0001-63, IM nº 297.270-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 025.202/2025-13 - LINE PORT CARGO LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo com parecer da Fiscalização Empresarial e art. 578 § 4° da Lei 3531/68; P.A. 045.904/2022-71 - CLARO S.A. - DEFERIDO pedido de alvará de licença para CLARO S.A, inscrito no CNPJ sob n°40.432.544/0169-06, para exercer atividades CNAE 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular; CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Situado na Avenida Ana Costa, 153. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, Obras e Semam; P.A. 023.713/2024-19 - VALERIOS BAR LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para VALERIOS BAR LTDA, inscrito no CNPJ sob n°54.846.146/0001-81, para exercer atividades CNAE 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; CNAE 56.11-2-01 -Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Rua Pernambuco, 132. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, Obras, Sevisa e Semam (com execução de música ao vivo ou mecânica); P.A. 064.121/2016-01 - RAIA DROGASIL S/A DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para RAIA DROGASIL S/A, inscrito no CNPI sob n°61.585.865/1482-21, para exercer atividades CNAE 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. Situado na Praça Independência,

n°18. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, Obras e Sevisa; P.A. 015.775/2021-60 - ESCOLA PRADO & CORNACHINI BALLET LTDA -INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de Obras, atividade incompatível com o uso do imóvel (residencial). Processo n°19195/2023-11 de legalização de obras indeferido; não apresentou laudo de acessibilidade e laudo das instalações elétricas, bem como carta de habitação para o imóvel; P.A. 004.058/2024-18 - PIZZARIA KSP LTDA - INDEFERI-DO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, ; P.A. 116.795/2013-10 - CASA DA com ART/RRT VOVÓ ANITA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização Empresarial, em vistoria não foi constatado atividades no local; P.A. 007.773/2019-64 -CANTO DO CASARÃO - ALUGUEL DE ESPAÇO LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 066.053/2023-44 - RESTAURAN-TE ESTUARIO LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 002.165/2020-15 - BARROS LUZ & OLIVEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB, laudo de segurança/ estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/ RRT; P.A. 052.634/2010-84 - FABIOLA DA SILVA PIN-TO - INDEFERIDO conforme Fiscalização Empresarial, requerente encerrou atividades no local; P.A. 075.118/2019-01 - BAR E LANCHES ESQUINA MA-TIAS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não atendeu auto de vistoria n°2014 para apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas e comprovante de coleta do óleo de cozinha usado; P.A. 040.036/2024-31 - PHOENIX SOLUCAO EM ENGENHARIA LTDA - IN-DEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não atendeu auto de vistoria n°2554 para apresentar comprovante de conexão à rede de água e esgoto (SABESP) e CDL; P.A. 006.026/2024-94 - PADARIA E RESTAURANTE ATLANTICA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 078.768/2023-31 - CLARINDO & FER-RO LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 001.452/2024-03 - BIANCA CARDOSO BORSETTI COMERCIO LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB, laudo

de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 064.161/2023-46 - HDB ENTRETENIMENTO LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, o laudo apresentado indica necessidade de reparos em itens que comprometem a segurança e acessibilidade da edificação, necessitando apresentar novo laudo conclusivo após as correções; P.A. 069.840/2023-75 - PINHO-MAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de Obras, trata-se de lote registrado como terreno no SigSantos e sem processo de legalização em trâmite; P.A. 023.422/2024-68 - LI-TORAL FESTAS, ESPETINHOS E EVENTOS LTDA - IN-DEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 038.101/2024-68 - EMPORIO IMPERIAL LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença da I.M. n°317.622-9 em 27/02/2025 por meio de P.D. n°219.953/2025-26. Nada mais a atender; P.A. 025.287/2025-76 -JOSE MANOEL MARTINEZ CARRERA - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, de acordo com parecer da Fiscalização Empresarial; P.A. 027.858/2025-16 - LUCIANO CACCIATORE EPP - INDEFERIDO pedido de prorrogação por se tratar de prazo imediato, não havendo amparo legal, conforme parecer da fiscalização empresarial; P.A. 023.215/2025-94 - MARQUES & PACHECO ACADEMIA LTDA - INDEFERIDO pedido de prorrogação por se tratar de prazo imediato, não havendo amparo legal, conforme parecer da fiscalização empresarial.

> MABEL BARREIRO CARDAMA DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN MARCOS AUGUSTO SANTANA CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 240967/2025-91 (794.110) - JOSE-FA MENEZES SANTOS MESSIAS - Indeferido, dada a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 238081/2025-78 (791.203) - ALBER-TO BARREIRO JUNIOR - Indeferido, face a existência de débitos.

Processo nº 222127/2025-28 (775.522) - JOSE OSVALDO SANTOS - Indeferido, em face da ausência de documentação comprobatória.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

249219/2025-55 - BATISTA TECH SOLUCOES IN-TELIGENTES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/05/2025.

249214/2025-31 - 60.127.258 MARILIA FELIPPE GUEDES GARCIA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 22/05/2025.

249193/2025-63 - SIMONE CORDEIROS DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/05/2025.

249164/2025-65 - ANNA C. C. DE SOUZA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/05/2025.

248836/2025-14 - TAJE ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/05/2025.

248726/2025-16 - E E C M T MARQUES MARKE-TING LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/05/2025.

248506/2025-10 - MELLO E MELLO AGENCIA DE VIAGENS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/05/2025.

248491/2025-36 - 42.666.591 RODRIGO DA SIL-VA PEREZ - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/05/2025.

248457/2025-06 - JUAN IGNACIO PEREIRA RO-DRIGUEZ JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD-VOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/05/2025.

248436/2025-28 - AMIKY COMERCIO LTDA - Sim, como reguer . Em 21/05/2025.

248332/2025-22 - NAYLA DOS SANTOS DA SILVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/05/2025.

240899/2025-32 - ANA BEATRIZ ALVES FERREIRA - Indeferido, local em reforma. Em 22/05/2025.

Prazo: 15 dias

MABEL BARREIRO CARDAMA DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 127/2025 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 185187-B – AMEIXIEIRA COMER-CIO E SERVICOS LTDA – I.M. 319.503-5 – Fica intimada a apresentar os documentos solicitados pela CET: 1) Declaração com a relação dos veículos utilizados; 2) Declaração indicando o local onde ocorre o estacionamento dos veículos; 3) Cópia do Alvará autorizado do estacionamento, sob pena de multas e embargo das atividades, conforme disposto no art. 6°, do Decreto 6140/2012.

Prazo: 15 dias

MABEL BARREIRO CARDAMA DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN

Alvará - Feiras-Livres

209140/2025-91 - PAULA SATSIKO TAMASHIRO - Indeferido o pedido de mudança de ponto da barraca nº 005, I.M. 004.988-3, às terças-feiras, da feira do bairro da Vila Mathias para a feira do Boqueirão, por ausência de espaço disponível na feira solicitada, conforme parecer técnico da fiscalização.

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 245740/2025-22 - NILTON MACEDO ROCHA CPF sob o n.º 366.986.648-55, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente PRISCILA PEREIRA DA CRUZ CPF sob o n.º 373.958.628-13.

Processo Digital nº 245136/2025-88 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente LUCIANA GOMES DOS SANTOS CPF sob o n.º 316.922.128-00 .

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 126/2025 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 185185-B - VICTOR CURTI GUEDES ESPACO DE BELEZA - CNPJ. N° 55.590.351/0001-

91 – Fica intimada a regularizar a situação cadastral junto a Prefeitura de Santos, sob pena de multas e embargo das atividades, conforme disposto no art. 427 da LC 3531/68.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recursos)

Processo nº 249480/2025-55 - P.D. nº 802657 - DOMINGOS PARDAL BRAZ - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos

do artigo 3°, da O.S. n° 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 249479/2025-76 - P.D. nº 802656 - DOMINGOS PARDAL BRAZ - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 249285/2025-80 - P.D. nº 802460 - PAULA WERNECK CONRADO OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249277/2025-51 - P.D. nº 802452 - DANILLO PERALTA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249269/2025-23 - P.D. nº 802444 - CRISTIANE MIDORY CHIKUMA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249244/2025-01 - P.D. nº 802418 - VANESSA DOS SANTOS NEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249103/2025-71 - P.D. nº 802269 - CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249102/2025-16 - P.D. nº 802268 - LUCAS ELIAS CEGARRA MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249093/2025-19 - P.D. nº 802259 - WANDERSON ALARCON JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249088/2025-89 - P.D. nº 802254 - RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249079/2025-98 - P.D. nº 802245 - LUCIENE DE ASSIS SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249067/2025-17 - P.D. nº 802233 - RAFAELLA SANTOS SIMOES MATOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248998/2025-16 - P.D. nº 802162 - JOSE RENATO FERREIRA MARESTI - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no dia 21/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/CO-MED.

Processo nº 248988/2025-54 - P.D. nº 802152 - ERICKA ODOLGAN RODRIGUES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248976/2025-75 - P.D. nº 802140 - VANESSA DA MOTA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248614/2025-84 - P.D. nº 801769 - THIAGO ANDRADE E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248323/2025-31 - P.D. nº 801477 - ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247468/2025-89 - P.D. nº 800611 - SUZANA DOS SANTOS GUIMARAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247466/2025-53 - P.D. nº 800609 - MARCIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247455/2025-37 - P.D. nº 800598 - DANIELE DE OLIVEIRA MARIANO VIDAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/05/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SE-PEM/COMED.

Processo nº 247430/2025-14 - P.D. nº 800574 - SIMONE DE MATTOS NIXDORF - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247429/2025-27 - P.D. nº 800573 - DANIELA DANTAS CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247397/2025-32 - P.D. nº 800541 - LUCIENE DE ASSIS SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/05/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247388/2025-41 - P.D. nº 800532 - KEILA LETICIA DA SILVA SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247381/2025-01 - P.D. nº 800525 - MICHELLE DE OLIVEIRA DE ANDRADE LIMA - DE-FERIDO o afastamento por Licença Acompanhante

no dia 15/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247380/2025-30 - P.D. nº 800524 - ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247372/2025-10 - P.D. nº 800516 - PRISCILA RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247362/2025-58 - P.D. nº 800506 - JESSICA RICE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247355/2025-92 - P.D. nº 800499 - LUCYMARA SILVA PONCE ALONSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247266/2025-64 - P.D. nº 800407 - ALINE BENTO STIPANICH - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247249/2025-45 - P.D. nº 800391 - SONI CUNHA DA COSTA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247243/2025-69 - P.D. nº 800383 - RAFAEL PEZZUOL DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246886/2025-11 - P.D. nº 800028 - ROSEMEIRE FURQUIM DE MATTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/05/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SE-PEM/COMED.

Processo nº 246863/2025-16 - P.D. nº 800005 - PATRICIA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento participação: Congresso/Curso/ Mestrado

Processo n.º 223159/2025-50 (Processo Digital 776.551): Autorizo o afastamento da servidora Juliana dos Santos Pereira, registro nº 35.620-4, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4623/1984.

Processo n.º 218364/2025-30 (Processo Digital 771.764): Autorizo o afastamento da servidora Ana Paula Ruocco Nonato Matsumota, registro nº 37.120-3, no período de 06 a 13 de maio de

2025, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4623/1984.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 249592/2025-89 - ANDRESSA INABA DE MAGALHAES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 249529/2025-42 - LIGIA GIMENEZ HUSHI - Autorizo nos termos damanifestação da SEFIS.

Processo nº 246489/2025-13 - SINETE DOS SAN-TOS - Indeferido em face da manifestação da SE-FIS.

Processo nº 231681/2025-97 - SILVANA VIEIRA DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 243379/2025-17 - ADRIANA FONTES ZUQUIM - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/06/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 242498/2025-62 - ADRIANA WAN-DER HAAGEN - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/06/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240002/2025-34 - RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 238083/2025-01 - SIRLANE PEREIRA BISPO DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/06/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235822/2025-69 - IMELDA VALDES CORDERO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 31/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235378/2025-91 - NARA LEILA TRO-COLI NOVAES - Autorizo 5 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/06/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 234324/2025-26 - PAULO EDUAR-DO QUIRINO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 233343/2025-35 - SOULTANA SOTI-ROPOULOS NUCCINI AMLAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/06/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 230778/2025-91 - WANDERLEY DE SOUZA JUNIOR - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 225066/2025-41 - ANTONIO LOU-RENCO JUNIOR - Autorizo 1 mês de Licença-Prê-



mio a partir de 02/06/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Recurso de Notas de Avaliações

Processo nº 249083/2025-65 - TALITA DOS SANTOS SALES - Indefiro, face à manifestação da SEACODE/ COMAC

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 29/04/2025 - ABONO DE FALTAS (SOLICITAÇÃO/RECURSO)

Onde se le: Processo nº 239053/2025-78 - P.D. nº 792189 - CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES DOS SAN-TOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Leia-se: Processo nº 239053/2025-78 - P.D. nº 792189 - CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º 18.020/2025 - Processo n.º 11532/2025-40, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento, instalação, desmontagem e montagens de paredes divisórias Eucatex, paredes em gesso acartonado e forro de PVC, em salas diversas da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, à empresa BOTELHO & NEVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, lote 01, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Valor total da despesa R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Santos, 23 de maio de 2025.

LEVY MATHEUS TÁVORA **PREGOEIRO**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14261/2025-11 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES **AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de recarga e manutenção nível III de extintores, instalados no Almoxarifado da SEFIN conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital da Dispensa Eletrônica supramencionada, fica designada a nova data da sessão pública para o dia 30/05/2025, às 10:00 horas.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 26/05/2025, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras. com), no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: https://bllcompras.com/, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 23 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

A Seção Escola Municipal de Administração Pública de Santos, da Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de "INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDO-RES", que será ministrado no dia 28 de maio de 2025, na Sala de Treinamento do DEGEPAT, Rua XV de Novembro, nº 108, 1º andar, Centro - Santos, no horário das 8h30 às 17h30.

O comparecimento é obrigatório.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
39.574-9	ALESSANDRA DE AQUINO SILVA	DEPRODEC	SESEG
39.566-5	AMANDA MARTINEZ DA SILVA	SEPROS-C	SMS
39.434-6	ANA LAURA VEGIATO MOYA DE MELO	COPED	SEDUC
39.533-5	ANDREIA PEREIRA DE CARVALHO	SEENF-ZNO	SMS
39.565-7	DANIELA FELIX DE ALMEIDA	SEAFUM	SEMULHER
39.521-0	EDSON FLAVIO DE SOUSA	SEPROS-C	SMS
39.530-1	FABIA MACENA DE JESUS AGRELA	USF-CASTELO	SMS
39.575-6	FABIO ALLEX DOS SANTOS	DEPLEO	SEOBE
39.455-1	FABIO FERREIRA DE LIMA	UME-LAS	SEDUC
39.448-6	FELIPE MENDES BELCHIOR	UME-MCPV	SEDUC
39.516-0	GABRIELLA DA SILVA RIBEIRO	SERFIS-ZOI	SMS
39.450-2	JOATAN CARDOSO DA SILVA	UME-PLF	SEDUC
39.446-0	JONATHAS FIGUEIRA REGISTO	SEFORM	GPM
39.484-1	JONATHAS LINS ALVES	SEFISO-Z2	SEOBE
39.503-8	JULIANA CHAVES DA SILVA	CODEVIDA	SEMAM
39.511-1	KELLY CAVANI CARDOSO	SEAFARMA	SMS
39.558-2	LAIS SANTOS SANTANA	UBS-MP	SMS

39.438-7	LETICIA COSTA CRUZ	COPED	SEDUC
39.563-2	LILIAN FERREIRA DE MELO	SEREP	SEDS
39.564-0	LILIAN NEVES DE SOUZA	SEPROJU	SEMAM
39.580-6	LUCAS GARCIA AFFONSO	CER-MNJ	SEMES
39.562-4	LUCIA FLAVIA MARTINS DA SILVA	DEQUIAT	SETUR
39.632-5	MARCELA BIANCHINI	SEBI-RCH	SECULT
39.445-2	MARCELA DE OLIVEIRA MORAES FERREIRA MARTINS	UME-JB	SEDUC
39.504-6	MARIA CLARA LEITE MAGALHÃES	CCZV	SMS
39.581-4	MARIA NATALIA NUNES VIEIRA	SECRAS-RC	SEDS
39.568-1	MARIANA DE OLIVEIRA E SILVA	GAB-SESEG	SEFIN
39.578-0	OSVALDO TAVARES DA SILVA JUNIOR	SEACOLHE-CA	SEDS
39.432-0	PAOLA BERNARDES AGUIAR ANDRADE	SETECS	SEDS
39.569-9	THIAGO HENRIQUE SOARES NUNES	SEGECCOT	SEFIN
39.431-2	VANESSA JANSEN DOS SANTOS MOURA	COPED	SEDUC
39.577-2	VINICIUS SANTOS DA SILVA	СООВ	SEOBE

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (13) 3213-7166, ou do e-mail emaps@santos.sp.gov.br

MÔNICA LARANJEIRA DE SOUZA SEABRA CHEFE DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS SEMAPS/COMAC/DEGEPAT/SEFIN



ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025-SECULT FESTIVAL GEEK - 2025

1) DO OBJETO

- 1.1 A Secretaria Municipal de Cultura torna público o presente edital de chamamento, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em oferecer apoio à realização do evento FESTIVAL GEEK 2025, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016.
- 1.2 O Festival Geek ocorrerá entre os dias 20 e 23 de novembro de 2025, em vários pontos do Centro, na cidade de Santos/SP, e contará com a presença de público estimado de 150.000 (cento e cinquenta mil) pessoas durante os 4 dias do evento.
- 1.3 As pessoas jurídicas apoiadoras selecionadas na forma deste edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Termo de Cooperação, de acordo com a minuta que integra este edital como Anexo II.
- 1.4 O presente chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros:
 - 1.4.1 Conceição A. C. Calixto Silva
 - 1.4.2 Vinícius Cesar Sergio
 - 1.4.3 Tássia Albino Saúda Prado

2) DAS DEFINIÇÕES

- 2.1 Para efeitos deste Edital serão considerados as seguintes definições:
- 2.2 O fornecimento direto é quando a pessoa jurídica inscrita e selecionada executa diretamente o objeto, cumprindo as condições dos lotes, podendo associar sua própria marca em meios de divulgação exclusivos ao evento;
- 2.3 O fornecimento indireto é aquele que possibilitará à pessoa jurídica inscrita e selecionada em realizar a intermediação de lote de apoio ou patrocínio de mais pessoas jurídicas, com a associação e inserção da marca patrocinadora ou apoiadora nos meios de divulgação exclusivos ao evento;
- 2.4 Lote é o agrupamento de cotas, organizadas entre 3 diferentes formas de participação por entidades executoras à ação/evento considerando as divisões como: Apoio, Apoio Institucional e Patrocínio.

3) DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 A participação na ação/ evento FESTIVAL GEEK 2025 dar-se-á sob a forma de fornecimento, direto ou indireto por meio da adesão ao chamamento e o fornecimento à Secretaria Municipal de Cultura dos itens abaixo relacionados para a sua realização, observadas as especificações contidas no Anexo III deste edital:
 - 3.2 Este edital é composto pelos seguintes lotes:

3.2.1 LOTE APOIO:

As cotas de apoio consistem no fornecimento de bens imóveis por cessão de uso temporária, incluindo

parte ou todas as sessões de áreas, mão de obra, serviços e equipamentos necessários à utilização destes espaços, conforme projeto descrito no Anexo III deste edital.

Lote A com 3 (três) cotas, cada uma composta pelos seguintes itens:

LOTE A) APOIO - ESPAÇOS E DATAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO		COTAS
I) Espaço Arcos do Valongo - dos dias 13 ao 24 de novembro de 2025.	UNID.	1
II) Rua XV de Novembro 103/109 - dos dias 16 ao 24 de novembro de 2025.	UNID.	1
III) Espaço Parque Valongo - dos dias 13 ao 24 de novembro de 2025.	UNID.	1

3.2.2 LOTE APOIO INSTITUCIONAL:

É considerado apoio institucional o fornecimento de assessoria e gestão de execução da ação/evento utilizando programas de remissão fiscal públicos para a captação de recursos de fomento cultural, conforme projeto descrito no Anexo III deste edital.

Lote B com 2 (duas) cotas, cada uma composta pelos seguintes itens:

LOTE B) APOIO INSTITUCIONAL - ASSESSORIA E GESTÃO PARA MEIOS DE CAPTA- ÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMAS PÚBLICOS DE REMISSÃO FISCAL.		COTAS
l) Inscrição do Projeto em Lei Rouanet.	UNID.	1
II) Inscrição do Projeto em PROAC ICMS.	UNID.	1

3.2.3 LOTE PATROCÍNIO:

As cotas de patrocínio consistem no fornecimento de serviços artísticos, considerando as características e condições ligadas ao evento e ao mercado, conforme projeto descrito no Anexo III deste edital. Lote C com 9 (nove) cotas, cada uma composta pelos seguintes itens:

LOTE C) PATROCÍNIO - CONTRATAÇÃO DE CONTEÚDO ARTÍSTICO		COTAS
I) Show musical de grande porte .	UNID.	1
II) Show musical de médio porte .	UNID.	3
III) Atração painel, workshop e ou participação especial.	UNID.	5

4) DOS PRAZOS:

- 4.1 Para a execução do evento será considerado o seguinte cronograma:
- 13 de setembro de 2025 Conclusão das contratações de locação dos espaços;
- 26 de setembro de 2025 Conclusão das contratações das atrações principais do festival;
- 13 de novembro de 2025 Início previsto de montagem das estruturas nos respectivos espaços;
- 18 de novembro de 2025 Entrega dos espaços montados e instalados;
- 20 de novembro de 2025 Abertura e operacionalização dos espaços;
- 23 de novembro de 2025 Fechamento e desmobilização para devolução dos espaços.
- 4.2 Será de exclusiva responsabilidade das pessoas jurídicas selecionadas nos termos deste edital, o custeio integral das despesas, documentos e aprovações em órgãos oficiais exigidas para a execução do projeto, de acordo com as normas legais e técnicas aplicáveis.
- 4.3 Toda e qualquer despesa incidente no apoio fornecido deverá ser custeada pelos colaboradores diretamente aos fornecedores e empresas por eles contratados, não se responsabilizando o Município de Santos por tais pagamentos ou por quaisquer ônus ou responsabilidades daí decorrentes.
- 4.4 Os fornecedores e empresas contratadas pelos colaboradores ficarão responsáveis civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto constante do Anexo III deste edital, devendo ainda observar os padrões de qualidade e segurança compatíveis com a

natureza do evento.

5) DA CONTRAPARTIDA

5.1 A título de contrapartida aos apoios e ou patrocínios fornecidos ao evento, o Município deverá incluir a logomarca das entidades executoras nos materiais e promoções relativas ao evento. Suas aplicações deverão observar as seguintes diretrizes:

A) Aprovação e Conformidade:

Toda e qualquer aplicação de logomarcas nos materiais de divulgação do projeto deverá ser previamente aprovada pela organização proponente e deverá seguir rigorosamente os manuais de identidade visual de cada entidade envolvida, quando disponíveis.

- B) Classificação e Posicionamento das Marcas:
- I) As marcas devem ser organizadas conforme a natureza da participação, respeitando a separação entre as categorias realização, apoio, apoio institucional e patrocínio;
- II) Marcas de instituições públicas e de programas oficiais devem ocupar posições de destaque quando sua natureza for institucional;
- III) A disposição das marcas deve garantir proporcionalidade, alinhamento visual e legibilidade, conforme indicado nos respectivos manuais.
 - C) Aplicação em Materiais e Exibição de Marcas Apoio, Apoio Institucional e Patrocínio.

As marcas deverão estar visíveis nos materiais indicados para a aplicação com a divulgação física ou digital relacionados ao projeto, como catálogos, vídeos, banners, livros, websites, redes sociais, peças gráficas, entre outros. Quando aplicável, deverão aparecer em locais de destaque como:

- I) Páginas iniciais ou finais de publicações em diferentes plataformas como redes sociais ou folders e demais materiais de divulgação e programação impressas;
 - II) Créditos de abertura e encerramento de vídeos para cobertura oficial e redes sociais;
 - III) Materiais promocionais e cenografias de eventos;
- IV) Divulgação nas publicações do evento veiculados no site da Prefeitura Municipal de Santos (www. santos.sp.gov.br).
 - D) Responsabilidade e Monitoramento:

É responsabilidade da entidade executora garantir em conjunto à Secretaria Municipal de Cultura o uso adequado e legal das marcas, incluindo a obtenção de autorizações e a correta inserção nos materiais. O uso das marcas poderá ser monitorado pelas instituições envolvidas, e eventuais inadequações deverão ser corrigidas prontamente.

- 5.2 As entidades participantes poderão divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência do Termo de Cooperação a ser celebrado, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.
 - 6) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 6.1 Poderão participar deste chamamento as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em associar sua imagem ao FESTIVAL GEEK 2025.
 - 6.2 Fica vedada a participação de pessoas jurídicas que:
- 6.2.1 produzam, comercializem ou exponham qualquer tipo de produtos incompatíveis com o FESTIVAL GEEK 2025;
 - 6.2.2 pratiquem atividades ilícitas,

7 DA PROPOSTA DE APOIO E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta de Apoio, conforme modelo (Anexo I deste edital), exclusivamente ao seguinte endereço eletrônico: eventos@santos.sp.gov.br, das 08h do dia

26 de maio de 2025 até às 17h do dia 02 de junho de 2025.

- 7.2 Na Proposta de Apoio deverá(ão) ser indicado(s) o(s) lote(s) e a(s) cota(s) de interesse do participante, observado o disposto no Capítulo 3 deste edital.
- 7.3 A Proposta de Apoio, devidamente subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - 7.3.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- 7.3.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 7.3.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício.
 - 7.3.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 7.3.5 Prova de regularidade do FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do FGTS).
- 7.3.6 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei.
- 7.3.7 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, ou outro meio equivalente admitido por lei.
- 7.3.8 Prova de Regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou positiva com efeito de negativa (em nome da participante interessado), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.
- 7.3.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011).
 - 7.3.10 Declaração para fins do disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 14.1333/21.
- 7.3.11 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou de firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura deste chamamento
- 7.3.12 Indicação da quantidade de cotas que tem interesse em apoiar, cronograma de execução, condições e prazos, de acordo com os requisitos estabelecidos no Projeto, que integra este edital como Anexo III.
- 7.3.13 Comprovação da capacidade técnica operacional da colaboradora, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, contendo os dados completos do evento realizado, comprovando a execução de atividade pertinente e compatível com o objeto do apoio, informando o nível de segurança e eficiência da execução.
- 7.3.13.1 No caso em que a colaboradora não seja a executora do objeto do apoio, deverá indicar a empresa a ser contratada para o fornecimento e execução dos serviços, comprovando documentalmente, em relação à empresa indicada, o requisito disposto no item 7.3.13.

- 7.3.14 Declaração formal da proponente de que se responsabiliza, integralmente, por si e pela(s) empresa(s) indicada(s) para execução do objeto do apoio, pelas obrigações dispostas no Projeto, que constitui o Anexo III deste edital, especialmente aquelas listas nos subitens da alínea "B" de seu item III.
- 7.4 A Comissão de Seleção emitirá confirmação do recebimento das mensagens eletrônicas recebidas até o horário e a data indicados no item 7.1 deste edital.

8 DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

- 8.1 As propostas acompanhadas dos documentos exigidos, serão recebidas pela Comissão de Seleção, que as analisará e emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições dispostas neste edital.
- 8.2 O protocolo e o recebimento da proposta não implicam, em hipótese alguma, a aceitação da oferta ou a condição de apoiador/patrocinadora do proponente, situação que somente se consolidará com a efetiva celebração do Termo de Cooperação com o Município.
- 8.3 Serão desclassificados os Requerimentos de Inscrição que não atendam às disposições deste edital, os apresentados fora do prazo, os incompletos ou os que não apresentem os documentos exigidos.
- 8.4 Da decisão de desclassificação, que será sempre motivada, caberá recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a partir da data da publicação da decisão.
 - 8.5 As decisões de classificação e de desclassificação serão publicadas no Diário Oficial do Município.
- 8.6 Havendo mais de uma proposta para o(s) mesmo(s) lote(s), será selecionado o proponente que oferecer maior número de cotas do mesmo lote.
- 8.6.1 Não sendo possível selecionar o apoiador pelos critérios estabelecidos no item 6.6, será realizado sorteio entre os proponentes.
- 8.7 Realizada a análise das propostas encaminhadas, de acordo com os lotes e cotas selecionadas, o procedimento será encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura para homologação do resultado do chamamento público.
- 8.8 As proponentes serão convocadas pelo Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), para, no prazo de até 3 (três) dias, assinarem o Termo de Cooperação.
- 8.9 O não atendimento da convocação estabelecida no item 7.8 implicará a perda do direito de celebrar o Termo de Cooperação, hipótese na qual será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, o proponente subseqüente da lista de classificação, para celebração do Termo no prazo de até 3 (três) dias.
- 8.10 O convocado a celebrar o Termo de Cooperação, que desistir, por qualquer motivo, da celebração do instrumento, fica sujeito à pena de multa, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser aplicada pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 8.11 Fica sujeita à mesma penalidade prevista no item 7.10 à cooperada que, não obstante celebre o Termo de Cooperação, deixe de executar integralmente nos prazos e condições estabelecidas no instrumento e no Projeto a ele vinculado.
- 8.12 Constitui condição necessária para a assinatura do Termo de Cooperação a apresentação, pela proponente, dos originais ou cópias autenticadas dos documentos listados no Capítulo 6 deste edital, para conferência.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O encaminhamento da Proposta de Apoio, na forma prevista neste edital, implica a ciência e a aceitação integrais e automáticas de suas disposições pelo interessado.

- 9.2 É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.
- 9.3 A Comissão de Seleção poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.
- 9.4 Para fins das disposições deste edital considera-se endereço eletrônico para encaminhamento de mensagens eletrônicas: eventos@santos.sp.gov.br
 - 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE APOIO

À Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público nº 0XX/2025-SECULT

Prezados Senhores,

(Nome do [a] requerente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (...), com sede em (endereço da sede), neste ato representado por (nome do representante), portador da cédula de identidade RG nº (...) e do CPF nº (...), vem à presença de Vossas Senhorias requerer sua inscrição para participação no chamamento público para seleção de apoiador do FESTIVAL GEEK - 2025, referentes às cota(s) do(s) lote(s) (...), nos termos do Edital de Chamamento Público nº 0XX/2025-SECULT.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

- a) ... (relacionar os documentos anexados)
- b) ...

c) ...

Nesses termos, pede deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2025.

(Assinatura) NOME DO REQUERENTE

ANEXO II MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E (...).

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste ato representado por seu titular, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado (...), doravante denominada COOPERADA, com sede em (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), neste ato representada por (...), portador(a) da cédula de identidade RG (...), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 0xx/2025-SECULT e no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a participação da COLABORA-

DORA com o MUNICÍPIO, destinando para a realização do FESTIVAL GEEK - 2025, a realizar-se nos dias 20 à 23 de novembro de 2025, doravante denominado EVENTO, mediante o fornecimento, pela COOPERA-DA, exclusivamente durante o período do EVENTO, dos bens imóveis e serviços descritos no Anexo I deste instrumento, acompanhados de mão de obra, os quais serão utilizados apenas na realização do EVENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES: Para execução do presente instrumento, o MUNICÍPIO e a COOPERADA obrigam-se a:

- I o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura:
- a) autorizar a COÓPERADA, mediante supervisão técnica dos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a executar o objeto deste instrumento;
 - b) acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento;
- c) prestar à COOPERADA todas as informações e orientações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
 - d) designar representante (s) para orientar e prestar informações à COOPERADA;
- e) para o Lote Apoio, disponibilizar orientações técnicas para a locação de espaços para realização do evento, Lote Apoio Institucional dar informações que designe à assessoria para meios de captação de recursos em financiamento cultural e para o Lote Patrocínio informações de relevância da curadoria do evento para a contratação de conteúdo artístico;
- f) incluir, a título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, à logomarca da COOPERADA nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com o disposto no Capítulo 3 do Edital de Chamamento Público nº 0xx/2025-SECULT.

II – a COOPERADA:

- a) fornecer os bens e serviços descritos na Proposta (Anexo I), já devidamente avaliados e aprovados pelos órgãos técnicos do MUNICÍPIO, incluindo mão de obra, a qual deve possuir comprovada habilitação para instalação e operação dos equipamentos, os nos prazos e condições previstos no memorial descritivo Anexo III;
- b) observar, durante a execução dos serviços, todas as especificações técnicas descritas no Projeto, neste Termo e no Edital de Chamamento Público nº 0xx/2025-SECULT, responsabilizando-se, integralmente, por todos os custos necessários à consecução de seu objeto, bem como pelo cumprimento regular de todas as condições ali disposta;
- c) despender todos os recursos necessários à execução dos serviços referidos no inciso I desta cláusula, incluindo todos os custos referentes à contratação de mão de obra e materiais empregados, integralmente às suas expensas e sem qualquer custo para o MUNICÍPIO;
- d) assumir, integralmente, todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, inclusive de natureza fiscal, trabalhista e cível;
- e) observar e seguir todas as normas e orientações do MUNICÍPIO quanto à execução dos serviços objeto deste Termo;
- f) na hipótese de valer-se de empresa (s) contratada (s) para o fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, observar processos e critérios próprios de contratação de fornecedores, observados padrões e exigências que assegurem a qualidade e a segurança do EVENTO, inexistindo qualquer relação ou intervenção da parte do MUNICÍPIO nessa seleção;
- g) fornecer todos os recursos técnicos, materiais e humanos necessários à execução do objeto deste instrumento;
- h) arcar com todos os custos do seu pessoal empregado na execução dos serviços (salários, encargos, benefícios e vantagens);
- i) não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão de obra infantil, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal, bem como exigir a mesma providência em todos os instrumentos e contratos firmados com terceiros fornecedores de insumos e/ou prestadores de serviços, relacionados com o objeto deste Termo;
- j) não contratar e/ou efetuar qualquer pagamento, de qualquer natureza, a qualquer pessoa em exercício de cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO;
- k) apresentar, até 5 (cinco) dias antes da execução do objeto, todas as autorizações legais, técnicas ou oficiais necessários à execução do fornecimento/serviço de que trata o apoio concedido.
- l) responsabilizar-se integralmente, por si e pela(s) empresa(s) contratada(s) para execução do objeto do apoio, pelas seguintes obrigações:
- 1. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto, deverão ainda observar os padrões de qualidade e compatíveis com a natureza

do evento apoiado;

- 2. Responsabilizar-se por toda a Mão de Obra especializada suficiente para as operações de locações de espaços, assessoria e produção executiva dos artistas;
 - 3. Responsabilizar-se por todos os transportes aéreos e terrestres dos artistas;
 - 4. Responsabilizar-se por todas as autorizações de ECAD.
 - 5. Responsabilizar-se pelo Seguro (caso exigido) aos artistas, seus colaboradores e materiais;
- 6. Responsabilizar-se por todas as despesas operacionais, como transporte, alimentação, hospedagem, assistência à saúde;
- 7. Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos incidentes sobre o serviço/fornecimento executado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes em todas as suas atividades relacionadas a este Acordo cumprirão integralmente, a todo o tempo, com a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013, bem como todas as outras leis brasileiras de antissuborno, anticorrupção, sobre conflito de interesses ou outras leis, normas ou regulamentos brasileiros com finalidade e efeito semelhantes, aplicáveis às Partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de inclusão do MUNICÍPIO, em qualquer demanda judicial relativa ao fornecimento dos serviços descritos no Anexo I, caberá à COOPERADA assumir o feito, bem como, se for o caso, ressarcir ao MUNICÍPIO de despesas e prejuízos comprovados que vier a incorrer.

PARÁGRAFO TERCEIRO A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o MUNICÍPIO incluir a logomarca da pessoa jurídica COOPERADA nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com as seguintes especificações:

- I Exposição da logomarca da empresa nos materiais de divulgação veiculados no site da Prefeitura Municipal de Santos (www.santos.sp.gov.br) e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santos e da Secretaria Municipal de Cultura.
- II Consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica COOPERADA, como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do evento, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

PARÁGRAFO QUARTO: A COOPERADA poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência deste instrumento, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO QUINTO: Não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação de prazos baseados na inadequação de equipamentos, correções de imperfeições de execução, prestação de assistência à COLABO-RADORA na fiscalização dos serviços, ficando assegurado ao MUNICÍPIO o direito de rejeitar os pedidos apresentados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS: Os serviços deverão ser iniciados conforme cronograma descrito no Projeto - Anexo III:

- 13 de setembro de 2025 Conclusão das contratações de locação dos espaços;
- 26 de setembro de 2025 Conclusão das contratações das atrações principais do festival;
- 13 de novembro de 2025 Início previsto de montagem das estruturas nos respectivos espaços;
- 18 de novembro de 2025 Entrega dos espaços montados e instalados;
- 20 de novembro de 2025 Abertura e operacionalização dos espaços;
- 23 de novembro de 2025 Fechamento e desmobilização para devolução dos espaços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS: A execução do presente instrumento não acarretará encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao MUNICÍPIO, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: Cada uma das partes integrantes do presente ajuste é única e exclusivamente responsável por seus servidores, empregados e/ou terceiros que vier a

contratar em razão do ora pactuado, arcando integralmente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes, não havendo nenhum vínculo empregatício ou de subordinação entre os empregados ou prepostos de uma das partes em relação à outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES: Na hipótese de descumprimento das obrigações ajustadas neste Termo, a COLABORADORA estará sujeito à multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser aplicada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Colaboração, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos em conjunto pelas partes, sempre de comum acordo e por escrito.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: O presente instrumento será executado sob a gestão de um representante de cada uma das partes, com poderes de representação no que for necessário e observadas as condições aqui estabelecidas, sendo tais representantes: Rafael Marinho Fernandes Leal, pelo Município de Santos, e o (a) Sr. (a) (...), pela COOPERADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

ANEXO III

PROJETO FESTIVAL GEEK - 2025

O maior Festival Geek Público do país, denominado FESTIVAL GEEK - 2025 está na sua sétima edição, mobilizando milhares de munícipes e turistas inseridos neste público alvo e que são fãs das diversas linguagens que formam o universo Geek, como o cinema, a literatura, dança, tecnologia e games, teatro, música entre outros.

Este grande e diverso festival, ocorre na área histórica, no Centro do Município de Santos e proporciona uma imersão diferenciada em seus participantes.

A programação diversificada do festival, planeja atrair atores e profissionais do Universo Geek, surpreendendo o público com diversas atrações em um cenário singular que é o Centro de Santos.

O FESTIVAL GEEK - 2025 é um dos mais importantes eventos para a economia da Cidade, pois alavanca o turismo e divulga a imagem do Município em todo o País.

I) PRAZOS:

- 13 de setembro de 2025 Conclusão das contratações de locação dos espaços;
- 26 de setembro de 2025 Conclusão das contratações das atrações principais do festival;
- 13 de novembro de 2025 Início previsto de montagem das estruturas nos respectivos espaços;
- 18 de novembro de 2025 Entrega dos espaços montados e instalados;
- 20 de novembro de 2025 Abertura e operacionalização dos espaços;
- 23 de novembro de 2025 Fechamento e desmobilização para devolução dos espaços.

II) MEMORIAL DESCRITIVO:

O patrocínio, apoio e apoio institucional descritos consistem no fornecimento de todos os itens listados, incluindo serviços correlatos para a sua entrega, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no Anexo III deste edital.

A) LOTE APOIO:

As cotas de apoio consistem no fornecimento de bens imóveis por cessão de uso temporária, incluindo parte ou todas as sessões de áreas, mão de obra, serviços e equipamentos necessários à utilização destes

espaços.

Lote A com 3 (três) cotas, cada uma composta pelos seguintes itens:

LOTE A) APOIO - ESPAÇOS E DATAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO		COTAS
I) Espaço Arcos do Valongo - dos dias 13 ao 24 de novembro de 2025.	UNID.	1
II) Rua XV de Novembro 103/109 - dos dias 16 ao 24 de novembro de 2025.	UNID.	1
III) Espaço Parque Valongo - dos dias 13 ao 24 de novembro de 2025.	UNID.	1

B) LOTE APOIO INSTITUCIONAL:

Apoio institucional o fornecimento de assessoria e gestão de execução da ação/evento utilizando programas de remissão fiscal públicos para a captação de recursos de fomento cultural.

Lote B com 2 (duas) cotas, cada uma composta pelos seguintes itens:

Lote B) APOIO INSTITUCIONAL - ASSESSORIA E GESTÃO PARA MEIOS DE CAPTA- ÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMAS PÚBLICOS DE REMISSÃO FISCAL.		COTAS
I) Inscrição do Projeto em Lei Rouanet.	UNID.	1
II) Inscrição do Projeto em PROAC ICMS.	UNID.	1

C) LOTE PATROCÍNIO:

As cotas de patrocínio consistem no fornecimento de serviços artísticos, considerando as características e condições ligadas ao evento e ao mercado.

Lote C com 9 (nove) cotas, cada uma composta pelos seguintes itens:

LOTE C) PATROCÍNIO - CONTRATAÇÃO DE CONTEÚDO ARTÍSTICO		COTAS
I) Show musical de grande porte .	UNID.	1
II) Show musical de médio porte .	UNID.	3
III) Atração painel, workshop e ou participação especial.	UNID.	5



ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 87/ 2025 – SEDUC DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para rematrícula, inscrição, matrícula de alunos na Educação de Jovens e Adultos, Ciclo I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do T1 ao T4 e Ciclo II - Anos Finais do Ensino Fundamental, do T1 ao T4, para o 2º semestre de 2025 nas Unidades Municipais de Educação.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei 9.394/96 publicada em 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional:
- a Resolução Seduc nº 55, de 7 de agosto 2024, que estabelece diretrizes e procedimentos para a formação de classes e matrículas na rede estadual de ensino, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo;

- a meta de garanțir a qualidade no Ensino Público Municipal;
- a demanda escolar para o ano de 2025,

RESOLVE:

- Art. 1º As diretrizes e procedimentos para rematrícula, inscrição, matrícula de alunos na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ciclo I Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do T1 ao T4 e Ciclo II Anos Finais do Ensino Fundamental, do T1 ao T4, para o 2º semestre de 2025 nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), ficam estabelecidos pela presente Portaria.
- Art. 2º As rematrículas dos alunos que frequentam as Unidades Municipais de Educação, na EJA, serão efetuadas no período de 26/5/2025 a 2/6/2025.
 - § 1º As rematrículas serão efetivadas na própria UME em que o aluno encontra-se matriculado.
- § 2º O não comparecimento do aluno ou responsável legal para efetivação da rematrícula, implicará a desistência da vaga.
 - Art. 3º No ato da efetivação da rematrícula, a Direção providenciará:
- I a atualização dos dados cadastrais no sistema Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo (SED) e no sistema Gestão Inteligente da Educação Responsável (GIER), mediante apresentação de comprovante de residência e telefones atualizados para contato;
- II a coleta da informação a respeito da tipagem sanguínea do aluno, bem como quanto à autodeclaração étnico-racial.
- Art. 4º As inscrições para os candidatos fora da rede pública à vaga na EJA Ciclo I T1 a T4 e Ciclo II T1 a T4, cujo atendimento ocorre atualmente nas UMEs elencadas no Anexo, poderão ser realizadas a partir de 26/5/2025.

Parágrafo único. São candidatos à vaga, jovens e adultos, a partir dos 15 (quinze) anos completos, ou a completar no ato da matrícula, que não concluíram o Ensino Fundamental.

- Art. 5º O munícipe candidato, ou o responsável legal pelo candidato menor de 18 (dezoito) anos, poderá realizar a pré-inscrição on-line, acessando o site https://santosportal.gier.com.br a partir das 9h do dia 26/5/2025 e seguindo as instruções para preenchimento da ficha de pré-inscrição apresentada em tela.
- § 1º A pré-inscrição será efetivada quando o munícipe candidato, ou o responsável legal pelo candidato menor de 18 (dezoito) anos, anexar obrigatoriamente, o arquivo em *pdf*, *png* ou *jpg*:
 - I do RG do responsável e do aluno;
 - II da certidão de nascimento do aluno;
 - III do comprovante de endereço/residência no município.
- § 2º A pré-inscrição realizada será validada e transformada em "inscrição" pela secretaria da unidade escolar pretendida, em até 3 (três) dias úteis, devendo o munícipe acompanhar a efetivação da matrícula acessando o "Consulta Pública", no site da Secretaria Escolar Digital https://sed.educacao.sp.gov.br/consultapublica/consulta.
- § 3º Diante de algum problema referente ao preenchimento da ficha de pré-inscrição ou documentação anexa, a secretaria da unidade escolar entrará em contato com munícipe candidato ou com seu responsável legal, por meio do telefone informado durante a realização da pré-inscrição, que terá o prazo de 3 (três) dias úteis para efetuar as devidas correções.
- § 4º Caso exista alguma inconsistência na pré-inscrição que não for sanada pelo candidato ou seu responsável no prazo estipulado, a pré-inscrição será invalidada.
- § 5º Na impossibilidade da realização da pré-inscrição de forma on-line, o munícipe interessado, ou o responsável legal pelo candidato menor de 18 (dezoito) anos, poderá realizar a inscrição presencialmente, comparecendo a qualquer unidade escolar do município, portando documento de identificação (se for o responsável legal do aluno), RG ou certidão de nascimento do aluno se menor de idade e comprovante de endereço/residência no município.
- Art. 6º O período para efetivação da matrícula será a partir de 16/6/2025, conforme disponibilidade das vagas da UME pretendida.
- § 1º No ato da matrícula, o aluno ou o responsável legal, no caso de menor de 18 (dezoito) anos, apresentará os seguintes documentos originais acompanhados de suas cópias reprográficas:
 - I certidão de nascimento ou casamento;
 - II cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF) do aluno;
- III cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou responsável légal, no caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos;
 - IV cartão do Sistema Único de Saúde SUS (se possuir);
 - V declaração de Transferência ou Histórico Escolar para candidatos a partir do Termo 2 Ciclo I;
- VI comprovante de residência no Município de Santos em nome do aluno ou do responsável legal, no caso de menor de 18 (dezoito) anos, conforme discriminado abaixo:
- conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

- c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias:
 - d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
- e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia reprográfica do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
- § 2º Não sendo possível entregar o Histórico Escolar no ato da matrícula, o aluno ou responsável legal deve comprometer-se a entregá-lo até 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo.
- § 3º Os interessados que não possuem comprovante de escolaridade, após consulta no Sistema Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo (SED), realizarão uma avaliação para efeito de classificação, que ocorrerá na própria unidade de ensino.
- § 4º Na falta do documento de identificação no ato da matrícula, deverá ser apresentado o Boletim de Ocorrência registrado pela perda do respectivo documento, ou o protocolo emitido pelo órgão responsável para emissão de um novo documento.
- § 5º O candidato deverá informar, durante a matrícula, o número para contato telefônico e o seu endereço eletrônico.
- Art. 7º A UME deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato da inscrição, quando realizada na UME, e no ato da matrícula.
- § 1º É obrigatória a validação pela escola de todas as inscrições realizadas no portal do sistema GIER, para que sejam enviadas à plataforma SED.
- § 2º No ato da inscrição, é obrigatório que a unidade preencha a ficha cadastral para alunos sem o Registro do Aluno (RA), bem como atualize o endereço e geolocalização, inclusive com CEP válido, telefone e e-mail para contato, dos demais candidatos que já possuem o RA.
 - Art. 8º A Direção da UME deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar.
- Art. 9º Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres (APM), ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.
- Art. 10. Caberá à Supervisão de Ensino prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.
- Art. 11. Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Planejamento Educacional Deplan/Seduc, ouvida a Supervisão de Ensino.
 - Art. 12. O Anexo integra a presente Portaria.
 - Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AUDREY KLEYS C.O. DINAU SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

Atendimento EJA Ciclo I e Ciclo II

1 - UME Barão do Rio Branco

Endereço: Rua Visconde de Cayru, 217 - Campo Grande

E-mail: barao-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3237-6960

2 - UME Cidade de Santos

Endereço: Avenida Senador Dantas, 410 - Embaré E-mail: cidadedesantos-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3231-1212

3 - UME José Bonifácio

Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, 219 - Vila Nova

E-mail: jbonifacio-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3232-3425

4 - UME Padre Leonardo Nunes

Endereço: Avenida Afonso Schmidt, 610 - Areia Branca

E-mail: leonardo-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3299-1143

5 - UME Profa. Maria Carmelita Proost Villaça

Endereço: Avenida Professor Aristóteles Menezes, 11 - Ponta da Praia

E-mail: carmelita-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3236-9997

6 - UME Prof. Mário de Almeida Alcântara Endereço: Rua Mansueto Pierotti, 75 - Chinês

E-mail: mario-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3219-3475

Atendimento EJA Ciclo II

1 - UME Prefeito Esmeraldo Tarquínio

Endereço: Rua Doutor Alderico Monteiro Soares, s/n - Bom Retiro

E-mail: tarquinio-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3299-3836

2 - UME José Carlos de Azevedo Júnior

Endereço: Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel E-mail: azevedojr-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3203-2447

3 - UME Maria Luiza Alonso

Endereço: Praça Engenheiro José Rebouças, s/n - Ponta da Praia

Email: <u>luizaalonso-seduc@santos.sp.gov.br</u>

Fone: 3261-4907

4 - UME Prof^a. Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel Endereço: Rua São Roque, s/n - Morro São Bento

E-mail: therezinha-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3258-7699

5 - UME 28 de Fevereiro

Endereço: Rua Flamínio Levy, 1051 - Saboó E-mail: vinteoito-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3296-4606

Processo Administrativo n.º 025494/2025-21 – DEAFIN/SEDUC. DECIDO: 1. Em face da instrução técnica dos autos, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Empenhe-se a despesa. 3. Publique-se. 4. Encaminhe-se para o DERAT, para prosseguimento.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2025

Processo nº 26.100/2025-89 – MARCELO TOMAl-RIS GARCIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0233/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 26.102/2025-12 – MARCELO TOMAI-RIS GARCIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0234/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.411/2025-74 – MATHEUS FON-TES OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 27.915/2025-58 – DANIELLE CAL-BELLO ARAUJO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 26.990/2025-38 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 38/2025-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 62000/2023-36 – GAUCHO SANTOS GRILL LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar Certificado de Limpeza de Caixa de gordura válido. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 15966/2025-91 -TGSM BAR E RESTAURANTE LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov. br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar Certificado de limpeza da caixa de gordura, conforme LC nº 220/96; Instalação do filtro na coifa, conforme NBR 14.518/2000; Comprovante de destinação do óleo usado, conforme LC nº 904/2015; Laudo de pressão sonora, conforme NBR 10.151:2019 Err.2020 e Proteção acústica, em atendimento à LC n°1025/2019. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 49866/2021-44 – JOÃO AUGUSTO LOPES VILELA DE SOUSA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos. sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar Termo de

Compromisso e Responsabilidade encaminhado no dia 08/05/2025 ao e-mail arqlal@uol.com.br, devidamente assinado pelo responsável técnico. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2025

PA 4548/2025-60 – GLECAR INSULFILMS E ACES-SÓRIOS LTDA: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 30 (TRINTA) dias úteis a contar da data de publicação.

> RICARDO MARTINS DA SILVA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Expediente despachado em 07/05/2025:

7567/2025-11 – **ALEXANDRE RAMOS DE ALMEI- DA –** Compareça o interessado.

5131/2024-33 – **JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA** – Mantenho o indeferimento.

Expediente despachado em 09/05/2025: 69074/2019-44 – LOJA MAÇÔNICA 26 DE JANEI-RO – Compareça o profissional.

Expediente despachado em 14/05/2025: 13075/2023-39 – JOSE ROBERTO VASCONCE-LOS DE SOUSA – Apresente o projeto correto. 12970/2025-52 – JOSE AUGUSTO PEDROSA NETO – Compareça o interessado.

Expediente despachado em 15/05/2025:

4260/2023-60 – **LUIZ CARLOS VOLPATO –** Compareça o profissional.

6136/2022-21 – **BENI SKITNEVSKY –** Revogo o despacho decisório de 19/06/2024. Expeça-se a carta de habitação.

DECONTE

Processo nº 688576 - APROVA SANTOS: profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA,

proprietário: GELUSI CONSTRUTORA E INCOR-PORADORA LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº 780714 - APROVA SANTOS: profissional: CAMILLA GOMES DE SÁ TRINDADE. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 665910 - APROVASANTOS: profissional: GABRIEL AUGUSTO DE ARAÚJO CORTEZ , proprietário: JORGE ISRAEL DOS SANTOS GOUVEIA

. Indeferido.

Processo nº: 698282 - APROVA SANTOS: Profissional: HERICK RODRIGO FELIX DI PINTO Proprietário: JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA. Comuniquesse o profissional

Processo nº 746856 - APROVA SANTOS: profissional: SIDNEY FERREIRA . Comunique-se o profissional

Processo nº: 768742 - APROVA SANTOS: Profissional: GIVALDO FREIRE DA FONSECA Proprietário: ANJOS DE ENZO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA Comunique-se o profissional

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 067/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **JOSÉ LOPES NETO** a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da L.C. n.º 1087/19. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 172501-B. Imóvel situado na Rua Maestro Antonio Garófalo, n.º 490. Processo n.º 25157/2025-61.

Santos, 20 de maio de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 068/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FF PASSOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 22.305,77. Imóvel situado na Av. Santista, nº 1117. Intimação nº 171139-B. Processo Nº 27921/2025-51.

Santos, 20 de maio de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 069/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JORGE DOS SANTOS E OUTROS E/OU COND. VILA RESIDENCIAL – PARQUE NOVA CINTRA, a

executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 22.305,77. Imóvel situado na Rua Torquato Dias, nº 128. Intimação nº 171140-B. Processo Nº 27902/2025-14.

Santos, 21 de maio de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 070/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 22.305,77. Imóvel situado na Rua Maria dos Reis, nº 0 – Lanç.18.046.031.000. Intimação nº 172373-B. Processo Nº 23690/2025-98.

Santos, 21 de maio de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 071/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SAMARAH MOHAMAD ABOU ARABI,** a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 22.305,77. Imóvel situado na Rua Maria dos Reis, nº 0 – Lanç.18.046.034.000. Intimação nº 171129-B. Processo Nº 23872/2025-03.

Santos, 21 de maio de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 072/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LUIS CARLOS INACIO**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 22.305,77. Imóvel situado na Rua Maria dos Reis, nº 4549. Intimação nº 171126-B. Processo Nº 23980/2025-78.

Santos, 21 de maio de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 073/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou IMOB. JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO (CARLOS REIS AMADO), a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 22.305,77. Imóvel situado na Rua Dr. Leonel Ferreira de Souza, nº 0. Intimação nº 171131-B. Processo Nº 24221/2025-22.

Santos, 21 de maio de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 074/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **JORGE DOS SANTOS E OUTROS E/OU COND. VILA RESIDENCIAL PARQUE NOVA CINTRA,** a providenciar o fechamento do lote vago citado com muro, conforme art. 277 da L.C. n.º 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 3.693,76 a R\$ 36.937,75. Lote vago situado na Rua Torquato Dias, nº. 128. Prazo: 8 (oito) dias. Intimação n.º 171141-B. Processo n.º 28214/2025-17.

Santos, 21 de maio de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 075/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou IMOB. JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO (CARLOS REIS AMADO), a providenciar o fechamento do lote vago citado com muro, conforme art. 277 da L.C. n.º 3531/68, sob pena de multa a partir de R\$ 3.693,76 a R\$ 36.937,75. Lote vago situado na Rua Dr. Leonel Ferreira de Souza, nº. 0 Lanç. 40.029.001.000. Prazo: 8 (oito) dias. Intimação n.º 171132-B. Processo n.º 24321/2025-77.

Santos, 21 de maio de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 076/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **LUIS CARLOS INÁCIO**, a providenciar o fechamento do lote vago citado com muro, conforme art. 277 da L.C. n.º 3531/68, sob pena de multa de R\$

3.693,76 a R\$ 36.937,75. Lote vago situado na Rua Maria dos Reis, nº. 4549. Prazo: 8 (oito) dias. Intimação n.º 171127-B. Processo n.º 23950/2025-15. Santos, 22 de maio de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 077/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **SAMARAH MOHAMAD ABOU ARABI,** a providenciar o fechamento do lote vago citado com muro, conforme art. 277 da Lei n.º 3531/68, sob pena de multa a partir de R\$ 3.693,76 até R\$ 36.937,75. Lote vago situado na Rua Maria dos Reis, nº. 0 Lanç. 18.046.034.000. Prazo: 8 (oito) dias. Intimação n.º 171128-B. Processo n.º 23943/2025-41.

Santos, 22 de maio de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 078/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO FERREIRA BATISTA**, a providenciar o fechamento do lote vago citado com muro, conforme art. 277 da Lei n.º 3531/68, sob pena de multa a partir de R\$ 3.693,76 até R\$ 36.937,75. Lote vago situado na Rua Adilson Bulo, nº. 0. Prazo: 8 (oito) dias. Intimação n.º 171130-B. Processo n.º 23861/2025-89.

Santos, 22 de maio de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 079/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR**, a providenciar o fechamento do lote vago citado com muro, conforme art. 277 da Lei n.º 3531/68, sob pena de multa de R\$ 3.693,76 até R\$ 36.937,75. Lote vago situado na Rua Maria dos Reis, nº. 0 Lanç. 18.046.037.000. Prazo: 8 (oito) dias. Intimação n.º 172374-B. Processo n.º 23688/2025-46.

Santos, 22 de maio de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 080/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna

público, para todos os efeitos legais, que intimou **MILTON DELDUQUE,** a regularizar obra sem licença. Art. 188 da L.C. 1187/2022. Imóvel situado na Rua Pastor Alberto Augusto, nº. 847-C. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 174303-B. Processo n.º 26158/2025-69.

Santos, 22 de maio de 2025

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 081/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **MARIA HELENA SANTOS RODRIGUES**, a regularizar obra sem licença. Art. 188 da L.C. 1187/2022. Imóvel situado na Rua Doutor Nilo Rodrigues, nº. 82. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 174305-B. Processo n.º 27846/2025-37.

Santos, 22 de maio de 2025

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 082/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **IMOB. JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO**, a retirada de entulho do passeio. Art. 232 único Lei 3531/68. Imóvel situado na Av. Hugo Maia, nº. 0. Prazo: 02 (duas) horas. Intimação n.º 152420-B. Processo n.º 10227/2025-31.

Santos, 22 de maio de 2025

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 083/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 08457, de 20/02/2025, em nome de CI-CERO PASCOAL DA SILVA, CPF Nº 205.795.358-00, no valor de R\$ 7.387,53 (sete mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), por não retirar entulho do passeio. Infração ao disposto no Art. 232 da Lei 3531/1968. Penalidade prevista no Art. 232 da L.C. 3531/1968. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no

prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Av. Hugo Maia, nº 0 Lanç. 40.028.009.000. Processo Nº 10227/2025-31.

Santos, 22 de maio de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 084/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 08462, de 05/05/2025, em nome de CI-CERO PASCOAL DA SILVA, CPF Nº 205.795.358-00, no valor de R\$ 2.753,45 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), por não refazer passeio e muro danificado. Infração ao disposto no Art. 86 II da L.C. 1087/2019. Penalidade prevista no Art. 86 II da L.C. 1087/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, N° 195, 7° Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Av. Hugo Maia, nº 0 Lanç. 40.028.009.000. Processo Nº 10228/2025-01.

Santos, 22 de maio de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME CHEFE DA SEFISO-Z3 EM SUBSTITUIÇÃO



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/05/2025

DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74°, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela COUNES/SMS e parecer jurídico da PGM, objeto dos autos do processo administrativo nº 017787/2025-43.

Em face do exposto, publique-se e divulgue-se. Santos, 19 de maio de 2025.

FÁBIO LOPEZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 28/05/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Estuário (USF-EST) – Endereço: Av. Affonso Penna, 541 – Estuário permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3671 Santos, 19 de maio de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 30/05/2025 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo (USF-CASTELO) – Endereço Rua Francisco de Barros Mello, 184, Castelo, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5985 Santos, 19 de maio de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/05/2025 (segunda-feira) a Seção Unidade de Saúde da Família da Alemoa / Chico de Paula (USF-ACP) – Endereço: Rua Afonsina Proost de Souza, s/n – Alemoa, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7855. Santos, 19 de maio de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 29/05/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do

São Manoel (USF-SM) – Endereço: Praça Nicolau Geraigire, s/nº – São Manoel, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5063. Santos, 19 de maio de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 29/05/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga (USF-PIRATININGA) – Endereço: Praça João de Moraes Chaves, s/nº – Piratininga, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-4318. Santos, 19 de maio de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/05/2025 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha (USF-MSP) – Endereço: Rua Três, 150, Morro da Penha, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3296-2679. Santos, 19 de maio de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 29/05/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha (USF-MSP) – Endereço: Praça Correa de Melo, s/nº – Monte Serrat, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-8316. Santos, 19 de maio de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 28/05/2025 (quar-

ta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra (USF-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3258-6902 Santos, 19 de maio de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 28/05/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Jabaquara (USF-JAB) – Endereço: Rua Vasco da Gama, 32 - Jabaquara, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3652 Santos, 19 de maio de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 23/05/2024 (sexta-feira) até às 12h00 do dia 26/05/2024 (segunda-feira), as Seções Unidades de Saúde da Família do Morro Santa Maria e Vila Progresso (USF-VP/SM) – Endereço: Rua Um s/nº, Morro Santa Maria e Rua Três, casa 1 e 2, Vila Telma, respectivamente, permanecerão fechadas por motivo de desinsetização.

Informações: (13) 3221-9510 (Morro Santa Maria)

(13) 3258-7301 (Vila Progresso) Santos, 19 de maio de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 11h00 do dia 30/05/2025 (sexta-feira), a Unidade de Saúde da Família da Ilha Diana (USF-VN/ID) – Endereço: Av Principal s/nº – Ilha Diana, permanecerá fechada e reabrirá a partir das 12h00 do dia 02/06/2025 (segunda-feira), por motivos de desinsetização.

Informações: (13) 3223-3620 Santos, 20 de maio de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a Seção Unidade Básica de

Saúde do PORTO (UBS-PORTO) – Endereço: Rua General Câmara, 507 – Centro, permanecerá fechada devido ao serviço de desinsetização entre às 14h00 do dia 30/05/2025 (sexta-feira) até as 10h00 do dia 03/06/2025 (terça-feira).

Informações: (13) 3233-3228. Santos, 20 de maio de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 30/05/2025 (sexta-feira) até às 12h00 do dia 02/06/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga (USF-PIRATININ-GA) – Endereço: Praça João de Moraes Chaves, s/nº – Piratininga, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Informações: (13) 3223-4318. Santos, 20 de maio de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Pregão Eletrônico nº 15.121/2025 - Processo n.º 5.223/2025-31, cujo objeto é a Aquisição de SOLUÇÕES, a serem utilizadas na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, resultou FRACASSADO.

Santos, 23 de maio de 2025.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO PREGOEIRO SECODE/SMS

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Pregão Eletrônico nº 15.124/2025 - Processo n.º 11.010/2025-84, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de SUCCINATO DE RIBOCICLIBE 200MG, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no atendimento de mandados judiciais, resultou DESERTO.

Santos, 23 de maio de 2025.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA PREGOEIRO SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.080/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 10897/2025-93

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HO-MOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- Lote 1: ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG / ML 1ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 8.500 ampolas

Preço Unitário : R\$ 1,08 Marca/Fabricante : Hypofarma

- Lote 3: ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML 5ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 18.750 ampolas

Preço Unitário : R\$ 1,30 Marca/Fabricante : Hypofarma

- Lote 10: FENITOINA 50MG/ML 5ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 7.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,59 Marca/Fabricante : Hipolabor

SOMA /SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 2: ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML 5ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 56.250 ampolas

Preco Unitário : R\$ 1,20

Marca/Fabricante : Hypocina Composta /

Hypofarma

CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

- Lote 4: ESCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML 10ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 10.500 frascos-am-

polas

Preço Unitário : R\$ 75,00 Marca/Fabricante : Cristália

XISMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

- Lote 5: ESCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML 10ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 3.500 frascos-ampo-

las

Preço Unitário : R\$ 84,72

Marca/Fabricante : Ketamin / Cristália

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A. - Lote 6: ENOXAPARINA 20MG/0,2ML

Quantidade Estimada : 15.750 seringas

Preço Unitário : R\$ 9,80

Marca/Fabricante : Clexane / Sanofi

- Lote 8: ENOXAPARINA 40MG/0,4ML Quantidade Estimada : 26.250 seringas

Preço Unitário : R\$ 12,05

Marca/Fabricante : Clexane / Sanofi

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTÉ LTDA - ME

- Lote 7: ENOXAPARINA 20MG/0,2ML Quantidade Estimada : 5.250 seringas

Preço Unitário : R\$ 12,42 Marca/Fabricante : Viatris

- Lote 9: ENOXAPARINA 40MG/0,4ML Quantidade Estimada : 8.750 seringas

Preço Unitário : R\$ 13,46 Marca/Fabricante : Viatris Santos, 23 de maio de 2025.

> RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA PREGOEIRA SECODE/SMS

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.104/2025 AQUISIÇÃO PROCESSO N° 16.359/2025-94

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HO-MOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CRISTÁLÍA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI-COS LTDA

- Lote 1: DICLOFENACO SODICO 1MG/ML 5ML (COLIRIO)

Quantidade : 30 frascos Preço Unitário : R\$ 16,00 Marca/Fabricante : Cristália

Valor Total do Lote 1: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

- Lote 3: FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML (INJE-TÁVEL)

Quantidade : 100 ampolas Preço Unitário : R\$ 2,56 Marca/Fabricante : Cristália

Valor Total do Lote 3: R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)

Os lotes 2 e 6 foram desertos e os lotes 4, 5 e 7 resultaram fracassados.

Santos, 23 de maio de 2025.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA PREGOEIRA SECODE/SMS

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.111/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 15018/2025-38

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HO-

MOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – EPP - Lote 1: BANDAGEM TRIANGULAR

Ouantidade Estimada : 1.830 unidades

Preço Unitário : R\$ 9,68 Marca/Fabricante : Ortopratika Santos, 23 de maio de 2025.

> RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA PREGOEIRA SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 249586/2025-86 - LUCIE-NE CIARLO DE CAMPOS POMMELLA - Pelo INDEFE-RIMENTO do solicitado, motivo: Os anexos estão preenchidos com nome de outro profissional.

PROCESSO DIGITAL Nº 248994/2025-57 - MED-CENTER UNIDADE CIRURGICA LTDA. - Pelo INDE-FERIMENTO do solicitado, motivo: Cnae 8630501 solicitado diverge do cadastrado - adequar Cnae ou solicitar Licença Inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 248657/2025-97 - CLINI-CA DE DERMATOLOGIA TATIANA CHIORO - LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1 documento necessário para solicitação de renovação de licença sanitária conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 248481/2025-82 - OMEGA IMAGEM E SERVICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1, CNAE cadastrado diverge do solicitado e apalhelho listado no subanexo III2 não está cadastrado, portanto trata-se de licenca inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 248449/2025-70 - IMOS - INSTITUTO MEDICO E ORTOPEDICO DE SANTOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: deve apresentar anexo III e subanexo III1 com o CNAE correto

PROCESSO DIGITAL Nº 247757/2025-04 - FAL-CONERES DE ALMEIDA OFTALM. E MED. SS LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O subanexo III1 apresentado não está devidamente preenchido conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 247740/2025-01 - UNILA-SER - UNIDADE OFTALMOLOGICA DE LASER LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Subanexo III1 não está devidamente preenchido conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de renovação de licença sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 247534/2025-10 - INS-TITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS S.A. -Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III2 documento necessário para solicitação de renovação de licença sanitária conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 237611/2025-24 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AGAPE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Solicitação indevida. Não se trata de renovação, há alteração cadastral (Responsável legal) sem comprovação documental (Contrato Social).

PROCESSO DÍGITAL Nº 227280/2025-32 - FLAVIA JOLY BASTOULY - DEFERIDO - Para Impressão da LI-CENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 213106/2025-67 - MARCUS VINICIUS SERRA - SERVICOS MEDICOS LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: verificado in loco que atividade desenvolvida difere da solicitada, orientado a corrigir e solicitar licença VRE

PROCESSO DIGITAL Nº 207104/2025-57 - NILZA MARIA MENDES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Falta de interesse da requerente após três tentativas de fiscalização por parte da fiscal, inclusive com notificação na portaria e hora marcada.

PROCESSO DIGITAL Nº 307912/2024-88 - HOME LIFE - ASSISTENCIA DOMICILIAR EM SAUDE LTDA. - DE-FERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 2.291 de 23 de dezembro de 2004, regulamentada pelo decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de Assistência Social beneficiários do Programa "CIDADÃ FÊNIX"

	NOME DO BENEFICIÁRIO		DATA DA INCLUSÃO
1	Carlos Brajoli Silva	20563/2025-64	25/04/2025
2	Luís Felipe de Almeida	20564/2025-27	25/04/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de Compromisso, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 22 de maio de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)ÁREA DE TREINAMENTO PARA CORRE-DORES - CET-SANTOS - EMBARÉ / APARECIDA (EVENTO CANCELADO)

Data: 26 e 30/05/2025 Horário: 04h00 às 06h00

Interdição Total: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.

Data: 28/05/2025

Horário: 04h00 às 06h00

Interdição Total: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e R. Alexandre Martins.

Rota Alternativa: Av. Epitácio Pessoa.

02)19a CORRIDA DO BERNAL / DIA DO DESA-FIO - SESC / SEMES / SEDUC - AREIA BRANCA

Data / Horário: das 17h00 de 27/05 às 17h00 de

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.

Rota Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

03)PROJETO ANJOS DA MADRUGADA - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - VILA NOVA

Data: 27/05/2025

Horário: 17h30 às 22h00

Interdição Total: R. Dr. Cochrane entre R. Sete de Setembro e R. Bittencourt.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro).

CET-SANTOS

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONCALVES DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EKK5618

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LUCIANE ANSALDO SCHNEI-DER, proprietário (a) do veículo de placas EKK5618, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/ PUNTO ELX 1.4, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na PRAÇA ENG. JOSÉ REBOUÇAS, PRÓXIMO AO Nº 58, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Maio de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO **GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21/05/2025

Processo nº 18913/2020-27 - FARIZA DANTAS - Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 16/04/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua mantença de curadora, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2° inciso V, "a" e "b" da Portaria n° 013/2019.

TATIANA RIBEIRO PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/05/2025

Processo nº 27313/2025-55 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para proceder a compra direta de itens que resultaram fracassados ou desertos em pregões anteriores, conforme consta dos autos, em favor das empresas: MARCIO DE-MONTE – CNPJ 07.861.426/0001-89 no valor de R\$ 16.690,00(dezesseis mil, seiscentos e noventa reais) e NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – CNPJ 23.408.019/0001-77 no valor de R\$ 2.507,96 (dois mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos), nos termos das justificativas apresentadas pela área técnica DEASA e parecer Jurídico, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Valor total da aquisição: R\$ 19.197,96

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº165/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, revoga a portaria nº157/2025-IPREVSANTOS, que nomeou o candidato SAMIR DE SENA OSORIO, após concurso público para exercer o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santos, em 23 de maio de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO PRESIDENTE

PORTARIA Nº166/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, nomeia, após concurso público,

o Sr. BRUNO MENDES FIAMONCINI, para exercer o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santos, em 23 de maio de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO PRESIDENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS

O candidato nomeado através da portaria nº 166/2025-IPREVSANTOS, deverá comparecer até dia 02/06/2025 para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Sede do IPREVSANTOS, localizado a Rua Amador Bueno, 225 – Centro /Santos.

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Expediente e Recursos Humanos e SERHU.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Inscrição no PIS/PASEP
- Comprovante de Residência Recente;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
 - Certidão de Casamento Atualizada;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18(dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
 - Diploma exigido para o cargo
- Declaração de bens ou última declaração de imposto de Renda;

Em atendimento à Lei Federal nº8.429/1992 regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens valores, nos seguintes termos;

Declaração de próprio punho ou Declaração de Renda Física entregue a Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

CAROLINA ALVÉS RIBEIRO SOTERO
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS
HUMANOS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - MEMBERSHIP

CONTRATO: CTR-MBR 152/2025 -TA2 - DF STAMATO & CIA LTDA.

PROCESSO N.º 042348/2024-24.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: DF STAMATO & CIA LTDA, CNPJ nº 22.539.869-0001-41

OBJETO: Aditar o Contrato CTR-MBR 009/2024 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelos MEMBERSHIP, o Sr. Daniel Fente Stamato.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - MEMBERSHIP

CONTRATO: CTR-MBR 145/2025 – TA1 – LABSIT INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA.

PROCESSO N.º 006164/2025-17.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPI: 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: LABSIT INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA, CNPJ n.º 29.410.484/0001-29.

OBJETO: Aditar o Contrato CTR-MBR 021/2024 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelo MEMBERSHIP o Sr. Rodrigo Machado da Silveira.

DISTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO

DISTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DO PROGRAMA DE MEMBERSHIP - TERMO DE RESCISÃO - CTR-MBR 002/2024 - CRISTIAN ADRIANO GRANDO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042346/2024-07.

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS E A INOVA SIMPLES.

OBJETO: Fica rescindido, de forma amigável e consensual, o contrato de adesão firmado entre as partes, com efeito a partir de 11/04/2025.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico De Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito e pela DISTRATADA, o Sr. Cristian Adriano Grando.

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Processo n.º 191/2025 cujo objeto é a locação de 02 (dois) caminhões, tipo toco ou semipesado 4x2, com caçamba basculante e cabine suplementar, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/06/2025, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 16/06/2025 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob n.º 1071449, que poderá também ser acessado pelo Portal da PRODESAN – www.prodesan.com.br - na aba "Licitações".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182/198/153 e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 23 de maio de 2025.

MARIANA CAMARA ADAMELK
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO PARA A 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Pelo presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da 182ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo a ser realizada no dia 29 de maio de 2025, quinta-feira, às 14h00 em primeira chamada e 14h30 em segunda chamada no auditório do Museu Pelé, Largo Marquês de Monte Alegre, 1 - Valongo.

Pauta:

- Lançamento do projeto "Happy Centro"
- Participação no II Fórum Internacional de Investimentos para o Turismo de São Paulo Conectando Oportunidades
 - Resultado da Pesquisa de Perfil de Turista realizada durante o Carnaval/2025
 - Divulgação Seminário Pedala Santos
 - Divulgação evento Dia de Portugal
- Apresentação dos programas da Secretaria de Desenvolvimento Social voltados as pessoas em situação de rua
 - Assuntos Gerais

THIAGO PAPA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 35/2025/P-DAC/DL/SL Processo nº 376/2025

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "PRESTAÇÃO DE CONTAS RELA-TÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2025".

A audiência será realizada no dia 27 de maio de 2025, às 19 horas, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE

Convite nº 37/2025/P-DAC/DL/SL Processo nº 372/2025

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - RDQA - 1º QUADRIMESTRE DE 2025 DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

A audiência será realizada no dia 28 de maio de 2025, às 19 horas, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE







INFORMATIVO

EDIÇÃO: 033

"VIVA O BAIRRO" CHEGA AO MONTE CABRÃO NESTA SEGUNDA-FEIRA, DIA 26





A terceira fase do programa Viva o Bairro começa na segunda-feira, dia 26. O Monte Cabrão vai receber uma série de serviços de manutenção, conservação e limpeza até 23 de junho.

As ações envolvem raspação, caiação, poda, corte de grama, tapa-buracos, troca de grelhas e bocas de lobo, reparo em praças e intervenções gerais de conservação urbana





Impermeabilização da laje do Ossário Geral no Cemitério do Paquetá



Término da pintura do guarda-corpo da Lagoa da Saudade



Reposição de boca de lobo na Rua Bahia, em frente ao número 151



Finalização de instalação das tampas de concreto na R. Ana Santos



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	MAIO	2025
Carpintaria	14	83
Civil	110	593
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	28	333
Elétrica	7	57
Hidráulica	12	147
Instalações	12	50
Limpeza	72	1389
Marcenaria	0	4
Oficinas	13	164
Paisagismo	8	91
Pintura	28	377
Poda e remoção de árvores	3046	3908
Serviços gerais	54	251
Tapa buraco asfáltico	196	832
Vias públicas	82	1028
Outros	650	4721
TOTAL	4332	14028



CALENDÁRIO

VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!







Área Continental

Monte Cabrão recebe o "Viva o Bairro" na segunda-feira (26)

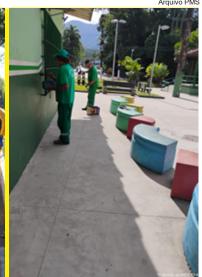
A terceira fase do programa Viva o Bairro começa na segunda-feira (26). O Monte Cabrão vai receber uma série de serviços de manutenção, conservação e limpeza até 23 de junho.

As ações envolvem raspação, caiação, poda, corte de grama, tapa-buracos, troca de grelhas e bo-

cas de lobo, reparo em praças e intervenções gerais de conservação urbana, contribuindo para deixar ruas e áreas públicas mais organizadas, seguras e agradáveis.

Com início programado para as 8 horas,no Monte Cabrão, os trabalhos estarão concentrados na Rua Principal do bairro.







Instalação de boca de lobo na Rua Rosário do **Nascimento**



Equipe realiza limpeza na Praça Tavares, no Caruara



Substituição de boca de lobo na Rua Três, no Caruara



Retirada de mato e limpeza no Monte Cabrão

Programação de zeladoria

26/5/2025

BAIRRO	LOGRADOURO	N° 0	Nº TÉRMINO	SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Caruara	Rua Andrade So- ares	0	0	Pintura do Guarda Corpo da Ponte	26/5/2025	30/5/2025
Caruara	Rua João Torres	0	0	Roçada	26/5/2025	26/5/2025
Caruara	Rua Antônio Mal- vão	0	0	Roçada	26/5/2025	26/5/2025



Caruara	Marginal	0	0		Roçada	26/5/2025	28/5/2025
Caruara	Rua Silva Regina	0	0		Roçada	27/5/2025	27/5/2025
Caruara	Rua Oito	0	0		Roçada	27/5/2025	27/5/2025
Caruara	Rua Particular A	0	0	i.	Roçada	29/5/2025	29/5/2025
Caruara	Rua Particular D	0	0		Roçada	29/5/2025	29/5/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	0	0		Roçada	30/5/2025	30/5/2025
Caruara	Rua Galvão	0	0		Roçada	30/5/2025	30/5/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	0	0		Roçada	30/5/2025	30/5/2025
Caruara	Rua Trusilva	0	0		Limpeza de Vala Drenagem	26/5/2025	26/5/2025
Caruara	Rua Maria das Graças	0	0		Limpeza de Vala Drenagem	26/5/2025	26/5/2025
Caruara	Rua Tamoio	0	0		Limpeza de Vala Drenagem	27/5/2025	27/5/2025
Caruara	Rua Antônio Malvão	0	0		Limpeza de Vala Drenagem	27/5/2025	27/5/2025
Caruara	Rua Vila Rica	0	0		Limpeza de Vala Drenagem	28/5/2025	28/5/2025
Caruara	Rua João Torres	0	0		Limpeza de Vala Drenagem	29/5/2025	29/5/2025
Caruara	Marginal	0	0		Limpeza de Vala Drenagem	30/5/2025	30/5/2025
Caruara	Praça Tavares	0	0		Pintrura Geral	26/5/2025	28/5/2025
Ilha Diana	Ilha Diana	0	0		Continuação da Obra de Melhorias dos Caminhos de Acesso	26/5/2025	30/5/2025
Monte Cabrão	Rua Rosário do Nascimento	0	0	baure baure	Reforma Geral do Canteiro	26/5/2025	30/5/2025
Monte Cabrão	Rua Rosário do Nascimento	5	5	barn	Construção de Calçada e Dre- nagem	26/5/2025	30/5/2025
Monte Cabrão	Rua Principal	0	0	Viva bauro	Confecção de Caixas de Passa- gem/Drenagem	26/5/2025	30/5/2025
Monte Cabrão	Caminho Gutierrez	0	0	Vita	Nivelamento	26/5/2025	30/5/2025
Monte Cabrão	Rua Principal	0	0	Vita	Nivelamento	26/5/2025	30/5/2025
Monte Cabrão	Rua Principal	0	0	Via	Limpeza de Galeria	26/5/2025	31/5/2025
Monte Cabrão	Praça Jhorrany Jansen	0	0	Vita	Limpeza de Galeria	26/5/2025	31/5/2025



Centro Histórico

Equipe da Cocem faz a impermeabilização da laje do Ossário Geral

A equipe da Coordenadoria de Os dois trabalhadores limparam a Cemitérios de Santos (Cocem) realizou a impermeabilização da laje do Ossário Geral no Cemitério do aplicadas duas demãos de imper-Paquetá.

parte superior da Urna Geral para remover sujeira e depois foram meabilizante (pintura asfáltica).



Programação de zeladoria

BAIRRO	LOGRADOURO	N° 0	Nº TÉRMINO	SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Centro	Rua da Constituição	141	141	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Av João Pessoa c/ Rua Dom Pedro	0	0	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua Amador Bueno	333	333	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua Amador Bueno	315	315	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua General Câmara	60	60	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua General Câmara	84	84	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua General Câmara c/ Rua Itororó	0	0	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua General Câmara c/ Rua Martim Afonso	0	0	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua General Câmara	108	108	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua General Câmara	110	110	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua General Câmara	114	114	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua General Câmara	122	122	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025



Centro	Rua General Câmara	134	134	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua General Câmara	142	142	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua General Câmara	148	148	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua General Câmara	152	152	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua General Câmara c/ Rua Senador Feijó	0	0	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Praça Correa de Melo (bondinho)	0	0	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Praça Correa de Melo (policlinica)	0	0	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua Senador Feijó	91	91	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Centro	Rua Senador Feijó	83	83	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Em- baré	0	0	Reparo de Mureta em Torno da Praça	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	57	57	Nivelamento de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	0	0	Reparo na Calçada de Acessibilidade	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dor- nelles Vargas	Oposto ao 591	Oposto ao 591	Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dor- nelles Vargas	711	711	Reparo de Sarjeta	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dor- nelles Vargas	591	591	Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dor- nelles Vargas	0	0	Troca de BL	9/5/2025	30/5/2025



Chinês	Avenida Getúlio Dor- nelles Vargas	0	0	Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dor- nelles Vargas	103	103	Reparo de BL - Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dor- nelles Vargas	101	101	Reparo de Sarjeta	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dor- nelles Vargas	0	0	Reparo em Torno do PV PMS	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dor- nelles Vargas	0	0	Pintura de Postes	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dor- nelles Vargas	101	101	Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Em- baré	175	175	Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Em- baré	230	230	Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Em- baré	Oposto ao 245	Oposto ao 245	Reparo de calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Christiano Ottoni x Av. Getúlio Vargas	0	0	Reparo de Sarjeta	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua São Bento	Próximo ao 96	Próximo ao 96	Reparo em Torno de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Av Visconde de São Leopoldo x Rua São Bento	0	0	Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025





Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	471	471	Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Av. Visconde de São Leopoldo x Rua Man- sueto Pierotti	0	0	Reparo de PV	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Mansueto Pierotti x Av. Getúlio Dornelles Vargas	0	0	Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	651	651	Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	653	653	Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0	Reparo na Ciclovia	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Av. Visconde de São Leopoldo x Praça Lions Cluble	0	0	Nivelamento de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Lions Cluble	0	0	Pintura do Monumento	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Lions Cluble	165	165	Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0	Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	0	0	Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Paquetá	Av Conselheiro Nébias	17	17	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Valongo	Av Visconde de São Leopoldo	334	334	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025



Valongo	Av Visconde de São Leopoldo	604	604	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Valongo	Av Visconde de São Leopoldo	644	644	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Valongo	Av Visconde de São Leopoldo c/ Praça Lions Clube	0	0	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Valongo	Av Visconde de São Leopoldo c/Rua Chris- tiano Ottoni	0	0	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Valongo	Av Visconde de São Leopoldo c/ Rua Man- sueto Pierotti	0	0	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Valongo	Rua Marquês do Heval c/ Rua Christiano Ottoni	0	0	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Rua Silva Jardim	521	521	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	187	187	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	185	185	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	173	173	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	123	123	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	111	111	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	121 A	121 A	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	89 A	89 A	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	83	83	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	69	69	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	43	43	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025





Vila Mathias	Av Ana Costa	25	25	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	21	21	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	17	17	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	13	13	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	5	5	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa c/ Rua Joaquim Tavora	0	0	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa c/ Rua Almeida de Moraes	0	0	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Mathias	Praça Iguatemy Mar- tins (ao lado do Bom Prato)	0	0	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025



Morros

Desassoreamento de caixas e canaletas na Vila São Bento

Regional dos Morros executou os serviços de desassoreamento de caixas de sopé e canaletas na Rua

A equipe de zeladoria da Prefeitura Clóvis e na Gruta Nossa Senhora Aparecida, na Vila São Bento. Os serviços foram realizados por quatro trabalhadores.





Limpeza de escada hidráulica na Avenida Brasil, Vila Progresso



Limpeza de caixa na Rua Santa Marta, no São **Bento**



Manutenção de registro no **Complexo Marina** Magalhães

Programação de zeladoria

BAIRRO	LOGRADOURO	N° O	N° TÉRMINO	SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Morro Da Penha	Vila Criativa Penha	0	0	Reforma da Fachada	26/5/2025	30/5/2025
Morro do Saboó	Rua Grande	0	0	Transporte de Material, Construção de Caixa de Passagem, Concreta- gem Instalação de Grelhas e Retira- da de Entulhos	26/5/2025	30/5/2025
Morro do Saboó	Caminho Central	0	0	Corte de Mato	26/5/2025	30/5/2025





Morro Fon- tana	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat x Rua São Lazaro	0	0	bam	Escada Hidráulica	26/5/2025	31/5/2025
Morro Fon- tana	Caminho dos Teixeiras	0	0	Piua bairre	Escada Hidráulica	26/5/2025	31/5/2025
Morro Jaba- quara	Rua José Fernandes Cruz	0	0		Drenagem	26/5/2025	30/5/2025
Morro José Menino	Rua Dr. Carlos Alberto Curado	970	970		Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Morro José Menino	Rua Oito	0	0		Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Morro José Menino	Rua F	0	0		Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Morro José Menino	Rua Três	0	0		Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Morro Ma- rapé	Avenida Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0		Pintura e Caiação	26/5/2025	30/5/2025
Morro Ma- rapé	Nilo Peçanha	0	0		Pintura de Corrimão e Caiação de Muros, Postes e Escadas	26/5/2025	30/5/2025
Morro Ma- rapé	Rua Dois	0	0		Drenagem	26/5/2025	30/5/2025
Morro Nova Cintra	Av. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0		Construção de Laje, Acabamento da Mureta, Construção de Calçada, Confecção de Caixa de Passagem e Instalação de Grelha	26/5/2025	30/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura do Guarda Corpo	26/5/2025	30/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura da Sala da Administração		
Morro Nova Cintra	UBS	0	0		Retirada de Placa	26/5/2025	30/5/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	0	0		Construção de Baia	26/5/2025	30/5/2025



Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Corte de Mato 26/5/2025 3 Corte de Mato na Rotatória 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 Manutenção e Lavagem dos Quios-ques Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 Lagoa da Saudade 0 0 Lagoa da Saudade 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 Agendamento dos Quiosques Limpeza Manutenção e Riptura do	30/5/2025 30/5/2025 30/5/2025 30/5/2025 30/5/2025 1/6/2025 1/6/2025 1/6/2025 1/6/2025
Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Masculino 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Praça Guadalajara 0 0 0 Corte de Mato 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Dr. Antônio Manoel de Carvalho 0 0 Corte de Mato 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Rua do Seminário 0 0 0 Corte de Mato 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Manutenção e Lavagem dos Quiosques 26/5/2025 4 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 Limpeza do Monumento 26/5/2025 4 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Limpeza do Monumento 26/5/2025 4 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 4 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 4 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 4 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 4 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 4 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 4 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 4 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 4 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 4 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 4 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 4	30/5/2025 30/5/2025 30/5/2025 30/5/2025 1/6/2025 1/6/2025 1/6/2025
Cintra tanha 0 0 0 Corte de Mato 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Praça Guadalajara 0 0 0 Corte de Mato 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Dr. Antônio Manoel de Carvalho 0 0 Corte de Mato na Rotatória 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Rua do Seminário 0 0 0 Corte de Mato 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Manutenção e Lavagem dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Rastelagem 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Limpeza do Monumento 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Limpeza Manutenção e Pintura da Dimpeza Manu	30/5/2025 30/5/2025 30/5/2025 1/6/2025 1/6/2025 1/6/2025
Cintra Praça Guadalajara 0 0 Corte de Mato 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Rua do Seminário 0 0 0 Corte de Mato na Rotatória 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Manutenção e Lavagem dos Quiosques 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Elimpeza do Monumento 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Limpeza do Monumento 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 3	30/5/2025 30/5/2025 1/6/2025 1/6/2025 1/6/2025
Cintra Carvalho 0 0 Corte de Mato na Rotatoria 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Manutenção e Lavagem dos Quiosques 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Rastelagem 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Limpeza do Monumento 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Lavagem dos Banheiros 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 3	30/5/2025 1/6/2025 1/6/2025 1/6/2025 1/6/2025
Cintra Rua do Seminário 0 0 0 Corte de Mato 26/5/2025 3 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Manutenção e Lavagem dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Rastelagem 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Limpeza do Monumento 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Lavagem dos Banheiros 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 6 Morro Nova Cintra Cin	1/6/2025 1/6/2025 1/6/2025 1/6/2025
Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Rastelagem 26/5/2025 0 0 Rastelagem 26/5/2025 0 0 0 Limpeza do Monumento 26/5/2025 0 0 0 Lagoa da Saudade 0 0 0 Lavagem dos Banheiros 26/5/2025 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1/6/2025 1/6/2025 1/6/2025
Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Rastelagem 26/5/2025 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Limpeza do Monumento 26/5/2025 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Lavagem dos Banheiros 26/5/2025 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025	1/6/2025
Cintra Lagoa da Saudade 0 0 Limpeza do Monumento 26/5/2025 1 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 Lavagem dos Banheiros 26/5/2025 1 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 1 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 Limpeza Manutenção e Pintura da	1/6/2025
Cintra Lagoa da Saudade 0 0 Lavagem dos Banheiros 26/5/2025 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025 Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 Limpeza Manutenção e Pintura da	
Cintra Lagoa da Saudade 0 0 Agendamento dos Quiosques 26/5/2025	1/6/2025
Morro Nova Largo de Caudada O Limpeza, Manutenção e Pintura da OC/5/2005	
Cintra Lagoa da Saudade 0 0 Cintra Lagoa da Saudade 0 0 Cintra Cintra	1/6/2025
Morro Nova Cintra Lagoa da Saudade 0 0 Limpeza da Fonte Interativa 26/5/2025	1/6/2025
Morro Nova Cintra Moisés de Freitas 0 0 Destravamento de Grelhas 26/5/2025 3	30/5/2025
Morro Pache- co Rua Oito 0 0 Tapa Buraco 26/5/2025 2	26/5/2025
Morro Santa Maria Rua Um 0 0 Reparo em Escadaria e Corrimão 26/5/2025 3	30/5/2025
Morro São Bento 0 0 Limpeza da Rede de Drenagem 26/5/2025 3	30/5/2025
Morro São Bento Centro Turístico Esportivo e Cultural São Bento Centro Turístico Esportivo e Cultural São das Salas Troca de Fechaduras e Maçanetas das Salas	30/5/2025
Morro São Bento São Felipe 0 0 Corte de Mato 26/5/2025 3	30/5/2025
Morro São Bento Santo Eduardo 0 0 Corte de Mato 26/5/2025 3	30/5/2025
Morro São Bento Rua São Silvestre 336 336 Tapa Buraco 26/5/2025 2	26/5/2025
Morro São Bento Rua Santa Angela 0 0 Tapa Buraco 26/5/2025 2	26/5/2025
Morro São Bento Rua São Ricardo 3993 3993 Tapa Buraco 26/5/2025 2	26/5/2025



Morro São Bento	Rua Santa Ângela	153	0	Drenagem	26/5/2025	30/5/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	0	0	Manutenção de Academia ao Ar Livre	26/5/2025	30/5/2025
Morro São Bento	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	228	0	Drenagem	26/5/2025	30/5/2025
Morro São Bento	Rua São Matheus	0	0	Drenagem	26/5/2025	30/5/2025
Vila Fátima	Nossa senhora de Fátima	269	0	Reforma em Trecho de Escadaria	26/5/2025	30/5/2025
Vila Progres- so	Vila Progresso	0	0	Limpeza da Rede de Drenagem	26/5/2025	30/5/2025



Orla e Intermediária

Começa reforma e pintura na Praça do **BNH**, na Aparecida

ra Regional da Zona da Orla e Intermediária começou a fazer a manutenção da Praça do BNH, que fica atrás da UME dos Andradas, na Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior, na Aparecida.

A equipe de zeladoria da Prefeitu- Quatro pintores e quatro e quatro pedreiros cuidarão da pintura dos brinquedos do playground, bancos, guias e postes no entorno, piso interno e muretas, troca. Os bancos serão trocados também.





Abatimento na esquinas da Av. Almirante Cochrane com a Rua João Mendes



Reparo em calçada e abertura de berço na Rua **Manoel Tourinho**



Troca de meio-fio na Avenida dos Bancários, 40, na Ponta da Praia

Programação de zeladoria

BAIRRO	LOGRADOURO	Nº INICIO	Nº TÉRMINO	SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Aparecida	Rua Alexandre Martins (em frente o INSS)	45	45	Renivelamento do BL	26/5/2025	2/6/2025
Aparecida	Praça Waldemar Canelas	0	0	Colocação de Totem	26/5/2025	2/6/2025
Aparecida	Rua Gen. Rondon	17	17	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	31/5/2025



Aparecida	Rua Guaibe	35	35		Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Aparecida	Rua Guaibe	73	73	i.	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Aparecida	Rua Guaibe	82	82		Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Aparecida	Praça Caio Ribeiro (SESC)	0	0		Pintura Geral da Praça	26/5/2025	2/6/2025
Boqueirão	Rua Lincoln Felicia- no x Rua Pindorama	0	0		Troca de PV	26/5/2025	2/6/2025
Boqueirão	Av. Epitácio Pessoa	692	692		Renivelamento de Sarjeta em Ram- pa de Acessibilidade	26/5/2025	2/6/2025
Boqueirão	Rua Otávio Spag- nuolo	0	0		Poda de Levantamento	26/5/2025	26/5/2025
Boqueirão	Rua Bento de Abreu	0	0		Poda de Levantamento	26/5/2025	26/5/2025
Boqueirão	Rua Alvares de Azevedo	0	0		Poda de Levantamento	26/5/2025	26/5/2025
Boqueirão	Rua Lobo Viana	0	0		Poda de Levantamento	26/5/2025	26/5/2025
Boqueirão	Rua Thomé de Souza	19	19		Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Boqueirão	Rua Thomé de Souza	12	12		Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Boqueirão	Rua Liberdade c/ Rua Greenhalg	0	0		Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Boqueirão	Canal 3 Av. Washin- gton Luiz	0	0		Caiação	26/5/2025	2/6/2025
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas (Sociedade de Melhoramentos do Campo Grande)	33	33		Fase de Acabamento das Prateleiras	26/5/2025	2/6/2025
Campo Grande	Rua Augusto Pauli- no x Rua Arnaldo de Carvalho	0	0		Reparo de Piso Podotatil e Renive- lamento de BL	26/5/2025	2/6/2025
Campo Grande	Rua Gonçalves Ledo	166	166		Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Embaré	Av. Siqueira Cam- pos x Rua Capitão Alberto Mendes JR	0	0		Reboco da Mureta	26/5/2025	2/6/2025
Embaré	Av. Siqueira Cam- pos x Av. Pedro Lessa	0	0		Reparo de Calçada em Ciclovia	26/5/2025	2/6/2025
Embaré	Av. Siqueira Campos nº537 x Rua Germano Melchert	537	537		Reparo de Calçada em Volta do Poste	26/5/2025	2/6/2025



Embaré	Rua Liberdade x Rua Frei Vital	0	0	Deslacre de BL	26/5/2025	2/6/2025
Embaré	Canal 5 x Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	0	0	Manutenção Preventiva das Comportas	26/5/2025	2/6/2025
Embaré	Rua Aureliano Couti- nho	228	228	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	31/5/2025
Embaré	Rua Oswaldo Co- chrane	67	67	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	31/5/2025
Embaré	Rua Coronel Proost de Souza	1	1	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Embaré	Rua Coronel Proost de Souza	5	5	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Embaré	Rua Coronel Proost de Souza	27	24	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Embaré	Rua Alvaro Alvim	211	211	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Embaré	Rua Almirante Co- chrane	123	123	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Embaré	Av Pedro Lessa	2532	2532	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Embaré	Rua Delfim Moreira	154	154	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Embaré	Rua Estácio de Sá	13	13	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Embaré	Rua Oswaldo Co- crane	37	37	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Encruzilha- da	Rua Manoel Dias Marcelino	48	48	Reparo na Caixa do BL e Troca do BL	26/5/2025	2/6/2025
Encruzilha- da	Rua Borges n: 321	321	321	Reparo em Calçada Piso 9 dados	26/5/2025	2/6/2025
Estuário	Rua Elias IV	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	31/5/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré x Rua Carolino Ro- drigues	0	0	Troca de PV	26/5/2025	2/6/2025
Gonzaga	Rua Floriano Pei- xoto (em frente ao Shopping Miramar)	32	32	Troca dos Pes do Bancos	26/5/2025	2/6/2025
Gonzaga	Rua Bahia (Mercado Jangada)	153	153	Instalação de Tubulação	26/5/2025	2/6/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	135	135	Reparo de Meio Fio	26/5/2025	2/6/2025





Gonzaga	Av Whashington Luiz	354	354	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Gonzaga	Rua Mário Carpen- ter	1	1	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Jabaquara	Rua Manuel Nasci- mento Junior	107	107	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Jabaquara	Av Waldemar Leão c/Rua Professor Celso C	0	0	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Jabaquara	Rua Eng José Gar- cia da Silveira	65	65	Colocação de Brinquedo e Mesa de Concreto	26/5/2025	2/6/2025
Jose Me- nino	Rua Euclides de Campos	17	17	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
José Me- nino	Av. Presidente Wilson	103	103	Deslacrar BL	26/5/2025	2/6/2025
José Me- nino	Av. Presidente Wilson	108	108	Deslacrar BL	26/5/2025	2/6/2025
José Me- nino	Av. Presidente Wilson	112	112	Deslacrar BL	26/5/2025	2/6/2025
José Me- nino	Av. Presidente Wilson	114	114	Deslacrar BL	26/5/2025	2/6/2025
José Me- nino	Av. Presidente Wilson	68	68	Deslacrar BL	26/5/2025	2/6/2025
José Me- nino	Av. Presidente Wilson	72	72	Deslacrar BL	26/5/2025	2/6/2025
José Me- nino	Av. Presidente Wilson	76	76	Deslacrar BL	26/5/2025	2/6/2025
Macuco	Rua João Guerra	99	99	Reparo da Caixa e Troca de BL	26/5/2025	2/6/2025
Macuco	Rua Manoel Touri- nho	172	172	Reparo em Calçada Cimentado	26/5/2025	2/6/2025
Macuco	Rua João Guerra x Rua Silva Jardim	0	0	Deslacre de BL	26/5/2025	2/6/2025
Macuco	Canal 4 x Bacia do Macuco (Comporta 4B)	0	0	Manutenção Preventiva das Comportas	26/5/2025	2/6/2025
Macuco	Rua Rodrigo Silva	158	158	Reparo de Calçada Piso 64 Dados (Remoção de Arvore)	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Alfredo Shammass	24	24	Reparo Calçada (Remoção de Arvore)	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Napoleão Lau- reano	109	109	Instalação de Rampa de Acessibi- lidade	26/5/2025	2/6/2025



Marapé	Rua Napoleão Laureano x Rua Benedito Ernesto Guimarães	101	107	Instalação de Rampa de Acessibi- lidade	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Álvaro Peres	40	40	Instalação de BL	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Álvaro Peres	36	36	Instalação de BL	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Álvaro Peres	38	38	Instalação de BL	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Napoleão Lau- reano	92	92	Instalação de Rampa de Acessibi- lidade	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Napoleão Lau- reano	94	94	Instalação de Rampa de Acessibi- lidade	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua 9 de Julho	0	0	Caiação de Guias e Postes	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Godofredo Fraga	0	0	Caiação de Guias e Postes	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Alberto Veiga	0	0	Caiação de Guias e Postes	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Saturnino de Brito	0	0	Caiação de Guias e Postes	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Benedito Ernesto Guimarães	0	0	Caiação de Guias e Postes	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Dom Duarte Le- opoldo da Silva	0	0	Caiação de Guias e Postes	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Dona Ana Nery	0	0	Caiação de Guias e Postes	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Alfredo Shammass	0	0	Caiação de Guias e Postes	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Godofredo Fraga	0	0	Caiação de Guias e Postes	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua José Gonçalves da Mota Jr	0	0	Caiação de Guias e Postes	26/5/2025	2/6/2025
Marapé	Rua Alvaro Peres	22	22	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Marapé	Rua Alvaro Peres	26	26	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Marapé	Rua Alvaro Peres	28	28	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Marapé	Rua Alvaro Peres	30	30	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Marapé	Rua Alvaro Peres	38	38	Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025



Marapé	Rua Alvaro Peres	40	40		Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Paquetá	Av. Conselheiro Nebias	606	606		Reparo da Calçada no Entorno do Poste	26/5/2025	2/6/2025
Pompéia	Av. Presidente Wilson	64	64	Viva barri	Deslacrar BL	26/5/2025	2/6/2025
Ponta da Praia	Rua Jurubatuba x Av. Coronel Monte- negro	0	0		Reposição da Tampa de Concreto	26/5/2025	2/6/2025
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçu	101	101		Abertura de Berço e Reparo de Calçada	26/5/2025	2/6/2025
Ponta da Praia	Ginásio do Rebouças	0	0		Corte de Grama	26/5/2025	26/5/2025
Ponta da Praia	Av. Rei Pelé	0	0		Corte de Grama	26/5/2025	26/5/2025
Ponta da Praia	Rua Almirante Mora- es Rego	10	10		Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Ponta da Praia	Av Gen San Martin c/ Rua Heitos Villa Lobos	0	0		Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Ponta da Praia	Av. Dos Bancarios x Rua André Vital de Negreiros	0	0		Renivelamento de Meio Fio	26/5/2025	2/6/2025
Vila Belmiro	Rua Monsenhor de Paula Rodrigues c/ Rua São Paulo	173	173		Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Belmiro	Rua Princesa Isabel	64	64		Tapa Buraco	26/5/2025	26/5/2025
Vila Belmiro	Av. Bernardino de Campos	347	355		Finalização das Caixas de BL	26/5/2025	2/6/2025
Vila Belmiro	Rua Carvalho de Mendonça x Av. Ber- nardino de Campos	0	0		Reparo no Guarda Corpo do Pon- tilhão	26/5/2025	2/6/2025
Vila Belmiro	Canal 1 x Rua Delfi- no Stockler de Lima (Comporta 1B)	0	0		Manutenção Preventiva das Comportas	26/5/2025	2/6/2025
Vila Mathias	Canal 1 x Av. Francisco Manoel (Comporta 1C)	0	0		Manutenção Preventiva das Comportas	26/5/2025	2/6/2025



Zona Noroeste

Novos balancês serão instalados no playground do Piratininga

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste deu início à reforma do playground localizado ao lado da Sociedade de Me-Ihoramentos do Piratininga.

Os seis balancês, danificados, foram retirados e novos equipamentos de lazer estão sendo produzidos e serão instalados em breve.





Arquivo PMS



Pintura da área interna, piso, paredes e portões de entrada da SM da Areia Branca



Pintura do guardacorpo da ponte de pedestres, próximo à Gastão Bousquet



Nivelamento de duas bocas de lobo na Av. Hugo Maia, no **Bom Retiro**

Programação de zeladoria

BAIRRO	LOGRADOURO	N° 0	N° TÉRMINO		SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Alemoa	Rua Doutor Albert Schweitzer	1480	1480		Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	31/5/2025
Alemoa	Rua José Wences- lau Ventura	0	0		Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	31/5/2025
Areia Bran- ca	Rua Tomoichi Ko- buchi (Sociedade de Melhoramentos)	261	261	Viva	Pintura das Áreas Externas e Internas da Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Areia Branca	26/5/2025	30/5/2025



Areia Bran- ca	Av. Afonso Schmidt	0	0	ban	Pintura da Pista de Atletismo no Sambó- dromo	26/5/2025	30/5/2025
Areia Bran- ca	Rua César Augus- to de Castro Rios (Centro Educacio- nal núcleo Sambó- dromo)	286	286	bain	Pintura da Parede Lateral entre os Blocos A e B do Centro Educacional, após Caso de Vandalismo	26/5/2025	30/5/2025
Areia Bran- ca	Rua Cesar Augusto de Castro Rios	332	332	Pina Bam	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	31/5/2025
Bom Retiro	Rua João Fracarro- li (Copaisa)	168	168		Substituição de Dijuntor	26/5/2025	30/5/2025
Bom Retiro	Rua João Fracarro- li (Jardim Botânico)		0		Substituição de Torre de Entrada de Água em Caixa	26/5/2025	30/5/2025
Bom Retiro	Praça Fernando Oliva	0	0		Substituição de Letras no Monumento	26/5/2025	30/5/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Gastão Ayres	48	48		Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Gastão Ayres	30 (Esquina)	30 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Gastão Ayres	0	0		Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Praça Domingos Aulicino	105 (Esqui- na)	105 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Praça Domingos Aulicino	105 (Pra- ça)	105 (Praça)		Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Praça Domingos Aulicino	0	0		Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Alberto de Carvalho	214 (Ca- nal)	214 (Canal)		Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Alberto de Carvalho	202	202		Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Alberto de Carvalho	190 (Ca- nal)	190 (Canal)		Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Alberto de Carvalho	190	190		Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025



Bom Retiro	Rua Alberto de Carvalho	168	168	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Alberto de Carvalho	158 (Ca- nal)	158 (Canal)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Alberto de Carvalho	136 (Ca- nal)	136 (Canal)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Alberto de Carvalho	136	136	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Alberto de Carvalho	62	62	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Alberto de Carvalho	30 (Canal)	30 (Canal)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Alberto de Carvalho	18	18	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Alberto de Carvalho	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Roberto de Molina Cintra	310	310	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Roberto de Molina Cintra	200	200	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Roberto de Molina Cintra	102 (Ca- nal)	102 (Canal)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Roberto de Molina Cintra	70	70	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Roberto de Molina Cintra	34	34	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Roberto de Molina Cintra	20 (Canal)	20 (Canal)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Roberto de Molina Cintra	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	836	836	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	843	843	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	800	800	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	768	768	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	731	731	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	689 (Esqui- na)	689 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025



Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	658	658	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
	Rua Ten. Américo					
Bom Retiro	Moretti	655	655	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	636	636	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	627	627	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	609	609	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	585	585	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	580	580	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	575	575	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	570	570	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	551 (Esqui- na)	551 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	560 (Esqui- na)	560 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	523 (Esqui- na)	523 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	512 (Esqui- na)	512 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	453 (Esqui- na)	453 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	442	442	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	383	383	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	331	331	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025



Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	295	295	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	302	302	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	392	392	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	285	285	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	268	268	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	265	265	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	214 (Esqui- na)	214 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	215 (Esqui- na)	215 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	126 (Esqui- na)	126 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	133 (Esqui- na)	133 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	78 (Esqui- na)	78 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ten. Américo Moretti	89 (Esqui- na)	89 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Roberto de Molina Cintra	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	813	813	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	751	751	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	756 (Esqui- na)	756 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	691 (Esqui- na)	691 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	693 (Esqui- na)	693 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	664	664	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025



Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	661	661	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	622	622	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	621	621	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	575 (Esqui- na)	575 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	530 (Esqui- na)	530 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	521	521	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	522	522	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	514	514	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	426 (Esqui- na)	426 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	435 (Esqui- na)	435 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	379 (Esqui- na)	379 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	376 (Esqui- na)	376 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	295	295	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	296	296	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	271 (Esqui- na)	271 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	274 (Esqui- na)	274 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025



Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	214 (Esqui- na)	214 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	225 (Esquina)	225 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	126 (Esqui- na)	126 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	121 (Esqui- na)	121 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	84	84	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	83 (Esquina)	83 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	21	21	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	28	28	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	816	816	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	827	827	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	770	770	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	767	767	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	718	718	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	672 (Esqui- na)	672 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	625 (Esqui- na)	625 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	519	519	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	512	512	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	487	487	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	492	492	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	380	380	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025





Bom Retiro	Rua Ézio Testini	375	375	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	309	309	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	310	310	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	290 (Esquina)	290 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	262 (Esqui- na)	262 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	137 (Esqui- na)	137 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	150 (Esqui- na)	150 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	87	87	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	82	82	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	834	834	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	839	839	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	736	736	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	725	725	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	716 (Esqui- na)	716 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	673 (Esqui- na)	673 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	648	648	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	653	653	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	601 (Esqui- na)	601 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	594 (Esqui- na)	594 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	555 (Esqui- na)	555 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025



Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	649	649	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	552	552	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	510	510	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	511	511	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	441 (Esqui- na)	441 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	290 (Esqui- na)	290 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	277 (Esqui- na)	277 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	251 (Esqui- na)	251 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	240 (Esqui- na)	240 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	161 (Esqui- na)	161 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	160 (Esqui- na)	160 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	101 (Esqui- na)	101 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Go- mes Pereira	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracca- roli	748 (Esqui- na)	748 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracca- roli	748 (Esqui- na)	748 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracca- roli	709	709	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracca- roli	671	671	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracca- roli	621	621	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracca- roli	681 (Esqui- na)	681 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracca- roli	523	523	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracca- roli	483	483	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025



Bom Retiro	Rua João Fracca- roli	465	465	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracca- roli	437 (Esqui- na)	437 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracca- roli	435 (Esqui- na)	435 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracca- roli	285 (Esqui- na)	285 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracca- roli	137 (Esqui- na)	137 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracca- roli	119 (Esqui- na)	119 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracca- roli	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Jardim Botânico de Santos	0	0	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Jardim Botânico de Santos	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	811 (Esqui- na)	811 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	880(Esqui- na)	880(Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	779 (Esqui- na)	779 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	726	726	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	686	686	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	636	636	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	598 ciclo- via	598 ciclovia	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	596	596	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	466	466	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	468 (Esqui- na)	468 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	318 (Esqui- na)	318 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	296	296	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025





Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão	294 (Esqui-	294 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Domiteuro	Vianna Rua Cmte. Bulcão	na)	204 (E3quilla)	Elimpoza de Booa de Eobo	20/0/2020	0/0/2020
Bom Retiro	Vianna	260	260	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	220	220	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	184	184	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	148 (Esqui- na)	148 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	130 (Esqui- na)	130 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alamir de Barros França	144 (Esqui- na)	144 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alamir de Barros França	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Gui- Iherme Guinle	157 (Esqui- na)	157 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Gui- Iherme Guinle	133	133	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Gui- Iherme Guinle	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	831	831	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	826	826	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	786 (Esqui- na)	786 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	795	795	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	721	721	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	605	605	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	624	624	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	548 (Esqui- na)	548 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	537 (Esqui- na)	537 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025





Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	445 (Esqui- na)	445 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	434 (Esqui- na)	434 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	295 (Esqui- na)	295 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	280 (Esqui- na)	280 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	246 esd- quina	246 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	265 (Esqui- na)	265 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	241	241	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	200	200	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	199	199	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	155 (Esqui- na)	155 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	152 (Esqui- na)	152 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	84 (Esqui- na)	84 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	83 (Esquina)	83 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	81	81	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	999 (Esqui- na)	999 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	834 (Esqui- na)	834 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	761	761	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	686 (Esqui- na)	686 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	681 (Esqui- na)	681 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	666	666	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025





	Des Orieties					
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	674	674	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	631	631	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	632	632	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	594	594	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	595	595	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	504	504	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	505	505	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	465	465	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	460	460	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	428	428	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	425	425	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	356	356	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	357	357	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	314	314	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	315	315	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	272	272	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	277	277	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	195	195	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	154	154	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	127	127	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	105 (Esqui- na)	105 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025





Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	55 (Praça)	55 (Praça)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	27 (Praça)	27 (Praça)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	15 (Praça)	15 (Praça)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	387	387	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	382	382	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	367 (Esqui- na)	367 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	370 (Esqui- na)	370 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	308 (Esqui- na)	308 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	303	303	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	298	298	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	294	294	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	293	293	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	241	241	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	244	244	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	211	211	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	208	208	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	160 (Esqui- na)	160 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	115	115	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	79	79	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	70	70	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025





Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	49	49	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Elias Ma- chado de Almeida	250	250	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Elias Ma- chado de Almeida	240	240	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Elias Ma- chado de Almeida	221	221	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Elias Ma- chado de Almeida	167	167	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Elias Ma- chado de Almeida	136 (Esqui- na)	136 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Elias Ma- chado de Almeida	135 (Esqui- na)	135 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Elias Ma- chado de Almeida	124	124	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Elias Ma- chado de Almeida	123	123	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Elias Ma- chado de Almeida	94	94	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Elias Ma- chado de Almeida	93	93	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Elias Ma- chado de Almeida	44	44	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Elias Ma- chado de Almeida	53	53	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Elias Ma- chado de Almeida	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	289	289	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	286	286	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	219 (Esqui- na)	219 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	190 (Esqui- na)	190 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	140 (Esqui- na)	140 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	141 (Esqui- na)	141 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025





Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	103	103	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	83	83	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	74	74	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	111 (Esqui- na)	111 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	102 (Esqui- na)	102 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	90	90	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	91	91	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	81 (Esqui- na)	81 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	76 (Esquina)	76 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	52 (Esquina)	52 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	35 (Esquina)	35 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	33	33	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	44	44	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Fran- cisco Gonzaga da Silva	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Paulo Filgueiras Júnior	123 (Esqui- na)	123 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Paulo Filgueiras Júnior	123 (Esqui- na)	123 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Paulo Filgueiras Júnior	27	27	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Paulo Filgueiras Júnior	15 (Esqui- na)	15 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Paulo Filgueiras Júnior	0	0	Limpeza de Galeria	26/5/2025	8/6/2025





Bom Retiro	Rua Joaquim Tei- xeira de Carvalho	120	120	Limpeza de Boca de Lobo	26/5/2025	8/6/2025
Bom Retiro	Rua Joaquim Tei- xeira de Carvalho	62	62	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Joaquim Tei- xeira de Carvalho	41	41	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Joaquim Tei- xeira de Carvalho	27	27	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Joaquim Tei- xeira de Carvalho	0	0	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	445 (Esquina)	445 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	465 (Esquina)	465 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	467	467	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	526	526	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	554	554	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	527 (Esqui- na)	527 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	574	574	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	575	575	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	614	614	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	615	615	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	646	646	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	649 (Esqui- na)	649 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	670 (Esqui- na)	670 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	673 (Esqui- na)	673 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	702	702	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	699	699	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025





Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	711	711	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	720	720	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	755 (Esqui- na)	755 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	765	765	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	777 (Esqui- na)	777 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	809	809	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	895 (Esqui- na)	895 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	900 (Esqui- na)	900 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	907 (Esqui- na)	907 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	948 (Esqui- na)	948 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	960 (Esqui- na)	960 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	998	998	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	991	991	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	1015 (Es- quina)	1015 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	1040	1040	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	1068 (Es- quina)	1068 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	1096 (Es- quina)	1096 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	1140	1140	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	1146	1146	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	1160	1160	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	1190 (Es- quina)	1190 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025





Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	1222	1222	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	1370	1370	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	1406 (Es- quina)	1406 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	1860	1860	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Prof. Francis- co de Domênico	120	1860	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	381	381	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	613 (Ca- nal)	613 (Canal)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	675 (Ca- nal)	675 (Canal)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	787	787	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	789	789	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	871	871	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	891	891	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1089 (Ca- nal)	1089 (Canal)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1209	1209	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1245	1245	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1227 (Ca- nal)	1227 (Canal)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1283 (Ca- nal)	1283 (Canal)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1347 (Ca- nal)	1347 (Canal)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1349 (Es- quina)	1349 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1375 (Esquina)	1375 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1385 (Es- quina)	1385 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025





Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1401 (Ca- nal)	1413 (Canal)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1411 (Es- quina)	1411 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1445 (Es- quina)	1445 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1471 (Ca- nal)	1471 (Canal)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1473 (Es- quina)	1473 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1505 (Ca- nal)	1505 (Canal)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1527 (Es- quina)	1527 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	381	1527	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1574 (Es- quina)	1574 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1482	1482	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1198	1198	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1156	1156	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1114 (Es- quina)	1114 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1036 (Esquina)	1036 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	1010 (Es- quina)	1010 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	998	998	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	976 (Esqui- na)	976 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	946 (Esqui- na)	946 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	406 (Esqui- na)	406 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Mello	406	1574	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Correa da Costa	459 (Esqui- na)	459 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
	·	1				





Bom Retiro	Rua Viriato Correa da Costa	456 (Esquina)	456 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Correa da Costa	471	471	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Correa da Costa	553 (Esqui- na)	553 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Correa da Costa	577 (Esqui- na)	577 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Correa da Costa	608 (Esquina)	608 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Correa da Costa	607 (Esqui- na)	607 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Correa da Costa	635 (Esquina)	635 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Correa da Costa	694 (Esqui- na)	694 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Correa da Costa	717	717	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Correa da Costa	731 (Esqui- na)	731 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Correa da Costa	734 (Esqui- na)	734 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Correa da Costa	459	734	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Praça Maria Coe- lho Lopes	321 (Esqui- na)	321 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Praça Maria Coe- lho Lopes	378 (Esqui- na)	378 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Praça Maria Coe- lho Lopes	97 (Esquina)	97 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Praça Maria Coe- lho Lopes	87	87	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Praça Maria Coe- lho Lopes	57 (Esquina)	57 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Praça Maria Coe- lho Lopes	0	0	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Maria Patrícia	455 (Esqui- na)	455 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Maria Patrícia	456 (Esqui- na)	456 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Maria Patrícia	493 (Esqui- na)	493 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025





				l,			
Bom Retiro F	Rua Maria Patrícia	609 (Esqui- na)	609 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro F	Rua Maria Patrícia	616 (Esqui- na)	616 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro F	Rua Maria Patrícia	734 (Esqui- na)	734 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro F	Rua Maria Patrícia	455	734		Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	18	18		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	30	30		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	41	41		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	87	87		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	84	84		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	307	307		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	358	358		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	414	414		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	450 (Esqui- na)	450 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	480 (Esqui- na)	480 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	483 (Esqui- na)	483 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	503 (Esquina)	503 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	500 (Esqui- na)	500 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	538 (Esqui- na)	538 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	552	552		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	551	551		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	575 (Esqui- na)	575 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025





Bom Retiro	Rua Amadeo Bar- biellini	0	0	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	117	117	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	247	247	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	286	286	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	319	319	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	604	604	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	0	0	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	37	37	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	86	86	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	97	97	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	115 (Esqui- na)	115 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	116 (Esqui- na)	116 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	136 (Esqui- na)	136 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	135 (Esqui- na)	135 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	163	163	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	156	156	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	0	0	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	424	424	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	433	433	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	450 (Esqui- na)	450 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025





Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	449 (Esquina)	449 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	501 (Esqui- na)	501 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	510 (Esquina)	510 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	538 (Esqui- na)	538 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	539 (Esqui- na)	539 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	551	551	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	560	560	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	637 (Esqui- na)	637 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	601 (Esqui- na)	601 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	602 (Esqui- na)	602 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	615	615	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	622	622	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	654	654	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Eng. Antonio Freire	0	0	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	15	15	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	47 (Esquina)	47 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	48 (Esquina)	48 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	75 (Esquina)	75 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	105 (Esqui- na)	105 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	110 (Esquina)	110 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	174 (Esqui- na)	174 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025





Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	173 (Esqui- na)	173 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	207 (Esqui- na)	207 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	208	208	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	211	211	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	236 (Esqui- na)	236 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	260 (Esqui- na)	260 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	259 (Esqui- na)	259 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	281	281	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	304	304	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	337	337	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	336	336	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	0	0	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Um	316	316	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Um	19	19	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Um	0	0	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Dois	22	22	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Dois	25	25	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Dois	29	29	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Dois	36	36	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Dois	36	36	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Dois	100	100	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025





Bom Retiro	Rua Dois	100 (Esqui- na)	100 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Dois	0	0	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderi- co Monteiro Soares	12 (Esqui- na)	12 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderi- co Monteiro Soares	57	57	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderi- co Monteiro Soares	52	52	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderi- co Monteiro Soares	\ I	152 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderi- co Monteiro Soares	171	171	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderi- co Monteiro Soares	223	223	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderi- co Monteiro Soares	226	226	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderi- co Monteiro Soares	260	260	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderi- co Monteiro Soares	256	256	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderi- co Monteiro Soares	288	288	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderi- co Monteiro Soares	344	344	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderi- co Monteiro Soares	0	0	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Doutor Washington de Almeida	34 (Esquina)	34 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Doutor Washington de Almeida	44 (Esqui- na)	44 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Doutor Washington de Almeida	63	63	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Doutor Washington de Almeida	64	64	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Doutor Washington de Almeida	103	103	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Doutor Washington de Almeida	104	104	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Doutor Washington de Almeida	240	240	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025





Bom Retiro	Doutor Washington de Almeida	241	241	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Doutor Washington de Almeida	257	257	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Doutor Washington de Almeida	253 (Esqui- na)	253 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Doutor Washington de Almeida	356	356	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Doutor Washington de Almeida	365	365	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Doutor Washington de Almeida	0	0	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	124 (Esqui- na)	124 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	111 (Esqui- na)	111 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	91	91	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	90	90	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	76 (Esquina)	76 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	81 (Esqui- na)	81 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	52 (Esquina)	52 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	51 (Esquina)	51 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	44	44	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	33	33	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	0	0	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Cecília Mei- relles	111	111	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Cecília Mei- relles	110	110	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Cecília Mei- relles	0	0	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Doutor Coriolano Burgos Sobrinho	66	66	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025





Bom Retiro	Doutor Coriolano Burgos Sobrinho	76	76	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Doutor Coriolano Burgos Sobrinho	0	0	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Luís Soares	116 (Esqui- na)	116 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Luís Soares	95 (Esquina)	95 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Luís Soares	45	45	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Luís Soares	32	32	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Rua Luís Soares	32	116	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Hugo Maia	115 (Esquina)	115 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Hugo Maia	83	83	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Hugo Maia	47 (Esquina)	47 (Esquina)	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Hugo Maia	47	115	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 1	BL 1	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 2	BL 2	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 3	BL 3	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 4	BL 4	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 5	BL 5	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 6	BL 6	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 7	BL7	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 8	BL 8	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 9	BL 9	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 10	BL 10	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025



Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 11	BL 11	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 12	BL 12	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 13	BL 13	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 14	BL 14	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 15	BL 15	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 16	BL 16	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	BL 17	BL 17	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando Gomes	0	0	Limpeza de Galeria	26/05/2025	08/06/2025
Bom Retiro	Praça José Lamac- chia	57	57	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	31/05/2025
Caneleira	Rua Gilberto Fran- co Silva	297	297	Concretagem da Calçada	26/5/2025	30/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	55	55	Limpeza de Caixa Sopé	26/05/2025	31/05/2025
Castelo	Rua Ministro Agamenon Maga- Ihães (Maternidade Silvério Fontes)	0	0	Limpeza de Calha e Telhado	26/5/2025	30/5/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0	Impermeabilização do Telhado	26/5/2025	30/5/2025
Castelo	Rua Ambrosina A. C Tolentino (Projeto Tia Egle)	45	45	Confecção de Calhas	26/5/2025	30/5/2025
Castelo	Rua José Lobo Viana	195	195	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	31/05/2025
Castelo	Rua Antônio Godoy Moreira	30	30	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	31/05/2025
Castelo	Rua Ismael Coelho de Souza	67	67	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	31/05/2025
Castelo	Rua Genivaldo José Damasceno	47	47	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	31/05/2025
Chico de Paula	Rua Ana Santos	36	349	Manutenção nas Tampas de Concreto de Grande Porte	26/5/2025	30/5/2025
Chico de Paula	Rua Santa Maria	25	25	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	31/05/2025
Chico de Paula	Rua Monsenhor João Martins La- deira	157	301	Limpeza de Galeria	26/05/2025	31/05/2025





Ilhéu Alto	Rua Dois	52	52	Substituição de Letras no Monumento	26/5/2025	30/5/2025
Piratininga	Rua Marcos An- tônio Rodrigues Inácio	135	135	Instalação de 06 Balances	26/5/2025	30/5/2025
Radio Clube	Praça Jerônimo La Terza	0	0	Reforma da Quadra Esportiva	26/5/2025	30/5/2025
Radio Clube	Praça Jácomo Brunetto	0	0	Montagem de Quadra Esportiva	26/5/2025	30/5/2025
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima (UME Hilda D'onófrio Papa)	835	835	Confecção de Divisória em Alvenaria no Banheiro	26/5/2025	30/5/2025
Radio Clube	Praças e Recantos do Radio Clube	0	0	Zeladoria	26/5/2025	30/5/2025
Radio Clube	UME - João Walter Sampaio Smolka	0	0	Limpeza de vala	26/05/2025	31/05/2025
Radio Clube	Rua VeRua Álvaro Guimarães	230	230	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	31/05/2025
Radio Clube	Rua Mte. Tomás X Rua Gov. Roberto Silveira	2	2	Limpeza de BL e PV	26/05/2025	31/05/2025
Rádio Clube	Rua Gov. Roberto Silveira	505	506	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	31/05/2025
Saboó	Rua Dezoito	6	6	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	31/05/2025
Saboó	Av. Martins Fontes	1115	1115	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	31/05/2025
Santa Maria	Rua Pedro Paulo di Giovanni	417	417	Fechamento da Travessia.	26/5/2025	30/5/2025
Santa Maria	Rua Sizino Patusca	389	389	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	31/05/2025
Santa Maria	Rua Sizino Patusca	381	381	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	31/05/2025
São Jorge	Av. Eleonor Roo- sevelt	129	129	Pintura do Guarda-Corpo	26/5/2025	30/5/2025
São Jorge	Rua Eng.º Gercino Hugo Caparelli	96	528	Pintura dos Cordonéis (Jardineiras)	26/5/2025	30/5/2025
São Jorge	Praça Albertino Moreira	0	0	Pintura Geral	26/5/2025	30/5/2025
São Jorge	Av. Francisco Costa Pires	200	1006	Pintura em Guias e Postes	26/5/2025	30/5/2025
São Jorge	Rua Fritz Gut	18	440	Pintura em Guias e Postes	26/5/2025	30/5/2025
São Jorge	Rua Domingos José Martins	94	664	Pintura em Guias e Postes	26/5/2025	30/5/2025
São Jorge	Rua Eng.º Gercino Hugo Caparelli	103	673	Pintura em Guias e Postes	26/5/2025	30/5/2025





São Jorge	Rua Dr. Luiz de Campos Moura	6	524	Pintura em Guias e Postes	26/5/2025	30/5/2025
São Jorge	Rua Jaime Ma- nhani	28	604	Pintura em Guias e Postes	26/5/2025	30/5/2025
São Jorge	Rua Luiz di Renzo	11	377	Pintura em Guias e Postes	26/5/2025	30/5/2025
São Jorge	Rua Coronel Fran- cisco Júlio César Alfieri	47	357	Pintura em Guias e Postes	26/5/2025	30/5/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0	Reforma da Quadra Esportiva	26/5/2025	30/5/2025
Vila Haddad	Rua Santa Mara	206	206	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	31/05/2025
Vila Sao Jorge	Rua Gastão Bou- squet	294	294	Limpeza de Boca de Lobo	26/05/2025	31/05/2025